



Teto & Afeto

Teto & Afeto -- Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSO MUNICIPAL

Termo de Colaboração nº 08/2020
7º Aditivo de 02/12/2024
Exercício de janeiro a dezembro de 2025



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (TETO & AFETO/2026)

1. Capa contendo o nome da OSC, o número do ajuste, o exercício a que se refere e a indicação de quantos volumes é composta (ex: “volume 1 de 5” e assim por diante);
2. Lista dos documentos que compõem essa prestação de contas;
3. Ofício de encaminhamento endereçado ao sr. Prefeito;
4. Estatuto registrado da entidade, e suas alterações;
5. Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), da Entidade;
6. ATA de eleição do quadro de dirigentes atual da OSC;
7. Atestar a existência de fato e o funcionamento da Entidade beneficiária durante o período de concessão;
8. Termo de Colaboração ou Fomento e Parceria;
9. Termo de Ciência e de Notificação (**Anexo RP -09**), relativo à tramitação do processo de prestação de contas;
10. Plano de Trabalho ou projeto proposto pela Entidade beneficiária;
11. Declaração quanto à compatibilização e a adequação das transferências aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) (**Declaração de Conformidade**);
12. Nota(s) de empenho e comprovantes das transferências de recursos, separados por fontes de financiamento;
13. Cadastro do responsável conforme modelo contido - **Anexo PC 02**;
14. Declaração de **Atualização Cadastral**, de todos os responsáveis pela da Entidade que assinaram os Termos de Ciência e de Notificação, Declaração de Atualização Cadastral emitida pelo Sistema “Cadastro Corporativo TCEsp-CadTCEsp”;
15. Demonstrativo integral das receitas e despesas - **Anexo RP-2**;
16. **Demonstrativo integral das receitas e despesas (Anexo RP-10)** computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos aplicadas no objeto do ato concessório;
17. Cópias de notas fiscais/faturas com identificação do número da parceria (nº do termo de fomento/colaboração/convênio/lei etc.), atentando os serviços e/ou material recebido, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento;
18. Cópia dos contratos com o fornecedor de material/equipamento e/ou prestador de serviços;
19. **Relatório** emitido pela entidade beneficiária, assinado pelo responsável, sobre **as atividades desenvolvidas e relação dos atendidos** no período;
20. Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da entidade beneficiária de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública concessora, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
21. Declaração sobre a aquisição de bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos;
22. Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

23. Relação dos beneficiados e critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudos, quando for o caso;
24. Comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados; ou comprovação de que será utilizado no próximo exercício, desde que a parceria permaneça vigente;
25. Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da entidade beneficiária (**balanço**), com indicação dos valores repassados pelo órgão/entidade concessor (a); e respectivas notas explicativas, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício;
26. **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** (anexo), referente ao exercício do repasse, acompanhada dos respectivos **extratos da conta corrente e de aplicações** financeiras em todo o período;
27. Comprovante de divulgação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;
28. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
29. Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente da entidade beneficiária sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão/entidade público concessor;
30. Declaração de recebimento e responsabilidade;
31. Declaração de guarda de documentos originais;
32. Declaração do processo de compras
33. RG, CPF, endereço para correspondência, data de nascimento, telefone para contato, e-mail do responsável pela Entidade, e dos membros do Conselho Fiscal;
34. Certidão Controle Interno (feito pela prefeitura) (Certidão contendo os nomes e CPFs dos responsáveis pelo controle interno do órgão concessor, os respectivos períodos de atuação, os afastamentos e as substituições).

Registros, Certificados e Certidões:

1. CEBAS – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social;
2. SEADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
3. CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
4. CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
5. Declaração Utilidade Pública Municipal;
6. Declaração Utilidade Pública Estadual;
7. CRCE – Cadastro de Regularidade Cadastral de Entidade;
8. Alvará de Funcionamento da Entidade.
9. CND Federal - Certidão Negativa de Débitos
10. CND Estadual (2) - Certidão Negativa de Débitos
11. CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal)
12. CRE (FGTS) - Certificado de Regularidade do Empregador referente ao FGTS (quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Ofício 19/2026

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo prefeito senhor Vítor Riccomini:

A Associação São Jerônimo, representada pelo seu presidente, Cristiano Aparecido Perecim, vem por meio deste, encaminhar a prestação de contas do recurso municipal recebido da Prefeitura Municipal de Capivari, no exercício de 2025 (janeiro a dezembro), segundo o Termo de Colaboração nº 08/2020, 7º Aditivo de 02/12/2024, de acordo com o plano de trabalho apresentado e aprovado.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Ao excelentíssimo prefeito senhor
VÍTOR RICCOMINI
Prefeito do município de Capivari/SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 06/10/2025

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 19h30, em segunda convocação, na sede da Associação São Jerônimo, à rua João Forner, nº 354, bairro Santo Antônio, Capivari, SP, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de reformular o Estatuto Social com o objetivo de adequá-lo, conforme edital publicado em sua sede social em um de outubro de 2025. Foi nomeado Cristiano Aparecido Perecim, Presidente da Diretoria Executiva, para presidir a Assembleia, que indicou Waltencir Emerson Pincelli, Vice-Tesoureiro da Diretoria Executiva, para secretariar.

Dando início a reunião, o Presidente fez algumas explicações da presente convocação especial. Dando sequência, foi proposta a reforma e adequação do Estatuto Social da Associação São Jerônimo.

Colocada em votação, foram aprovadas por unanimidade as alterações, e transcrevemos a seguir o inteiro teor do Estatuto Social atualizado, para registro junto ao Cartório:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro, Duração e Fins

Artigo 1º – Associação São Jerônimo, doravante designada neste Estatuto Social pela sigla ASJ, é uma associação civil, filantrópica, beneficente, de impacto social, sem fins lucrativos, nem intuítos econômicos, constituída em 23 de março de 2004 nesta cidade de Capivari, estado de São Paulo, onde tem sede e foro, atualmente, à rua João Forner, nº 354, bairro Jardim Santo Antônio, com duração ilimitada, cumprindo, sempre em concordância com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Federal nº 8.069/1990), Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e as demais legislações vigentes, as seguintes finalidades:

I – promover, no município de Capivari, e atendendo eventualmente a municípios de outros municípios, serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas demais legislações vigentes;

II – promover, no município de Capivari, espaços de Convivência Comunitária, Educação, Cultura, Esporte e Lazer destinado às pessoas idosas, bem como espaços ou serviços de acolhimento de pessoas idosas, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa e nas demais legislações vigentes;

III -- promover a atitude adotiva para garantir a prevalência de direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e contribuir para a formação de uma consciência socioambiental, por meio das seguintes ações:

a) preparar e assistir, por meio da criação de grupos de apoio à adoção, de encontros, palestras, debates, depoimentos, orientações e esclarecimentos a famílias adotivas e famílias pretendentes à adoção, guarda ou tutela de crianças e adolescentes;

b) apoiar a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Capivari e outras entidades do poder público ou privado no processo de preparação e assistência de famílias pretendentes à adoção e famílias adotivas;

c) auxiliar a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Capivari e outras entidades do poder público ou privado na Busca Ativa de pretendentes à adoção, por meio dos diversos Grupos de Apoio à Adoção, para crianças mais velhas, com deficiências ou grandes grupos de irmãos, quando não se localizar pretendentes diretamente pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA);

d) capacitar professores e equipes pedagógicas de escolas, para lidar com o tema adoção;

IV – realizar campanhas e programas de apoio socioeducativo destinados a:

a) prevenir a ameaça ou a violação, promover, fortalecer, proteger e defender os direitos fundamentais da criança, adolescente e da pessoa idosa;

b) preparar a criança e o adolescente para a reintegração familiar, comunitária, escolar e social;

c) preparar a criança e o adolescente para a inserção em família adotiva;

d) profissionalizar, orientar e apoiar no ambiente de trabalho o adolescente;

e) preparar, aconselhar e apoiar famílias, comunidades, escolas, empresas públicas ou privadas e órgãos da sociedade para uma inclusão adequada da criança, do adolescente e da pessoa idosa;

f) divulgar, por meio de encontros, palestras, debates, depoimentos e publicações, uma cultura de adoção que prioriza os interesses das crianças e adolescentes, permitindo a superação de mitos e preconceitos relacionados à filiação adotiva, e sensibilizar famílias para a possibilidade da adoção;

V – realizar estudos, pesquisas, diagnósticos, cursos, encontros, capacitações, formações e atividades afins, de forma presencial ou online, além de publicar conteúdo em qualquer mídia, objetivando a promoção, o fortalecimento, a proteção e a defesa do sistema de garantias dos direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa.

Parágrafo Único – Para a execução de seus fins, a ASJ poderá filiar-se a entidades e organismos especializados, públicos e privados, possibilitando parcerias, convênios e contratos.

CAPÍTULO II

Das Fontes de Recursos para Manutenção e Objetivos

Art. 2º – Para a consecução de seus objetivos, contará a ASJ com recursos materiais provenientes das seguintes fontes:

a) mensalidade dos associados;

b) donativos e doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

c) campanhas de arrecadação de fundos;

d) recursos oriundos das três esferas públicas;

e) participações em editais públicos ou privados, sejam nacionais ou estrangeiras, inclusive aqueles de conselhos de direitos;

f) convênios e contratos;

g) vendas de quaisquer serviços e produtos citados no item V do artigo 1º;

h) títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade, bem como os juros bancários e outras rendas resultantes de operação de crédito de qualquer natureza;

i) rendas próprias de imóveis de sua propriedade;

j) quaisquer outras rendas eventuais.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva poderá rejeitar as doações ou legados que contenha encargos ou gravames de qualquer espécie, ou ainda provenientes de pessoas físicas ou jurídicas cuja idoneidade não seja compatível com os princípios que norteiam a ASJ.

Art. 3º – A ASJ terá suas rendas aplicadas sempre no custeio e ampliação de suas obras desenvolvendo suas atividades para o bem de todos os seus assistidos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, sem distinção de credo religioso, político, de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Art. 4º – A fim de cumprir suas finalidades, a ASJ se organizará em unidades de prestação de serviços e/ou departamentos, coordenadorias, filiais e outros órgãos, que se fizerem necessários, os quais serão regidos por Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo Único – Poderá também a ASJ criar unidades de prestação de serviços e/ou departamentos, coordenadorias, filiais e outros órgãos, para a execução de atividades visando a sua autossustentação utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO III

Dos Requisitos para a Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados

Art. 5º – A ASJ se comporá de um quadro de associados, constituído de pessoas físicas, maiores de 18 anos, bem como de pessoas jurídicas, associações civis e de classe, institutos e fundações, em número ilimitado.

§1º – Novos associados serão admitidos mediante aprovação por maioria simples da Diretoria Executiva, em reunião ordinária, bastando a manifestação escrita ou verbal dos interessados.

§2º – Qualquer associado poderá deixar a ASJ, desde que se manifeste por escrito com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§3º – Só haverá exclusão de associado por justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, observando-se:

a) o procedimento terá início com denúncia formulada por qualquer associado, por escrito, contendo descrição do fato e as provas que o comprovem, incluindo rol de testemunhas;

b) a Diretoria Executiva constituirá comissão processante formada por três associados, que entre eles escolherão o presidente e o secretário;

c) a comissão processante dará conhecimento da denúncia ao acusado, por escrito, o qual terá 30 (trinta) dias para apresentar defesa escrita, juntar provas documentais e arrolar testemunhas;

d) encerrada a instrução, a comissão processante elaborará parecer que será encaminhado à Diretoria Executiva.

§4º – A exclusão será deliberada por maioria simples dos presentes à reunião extraordinária da Diretoria Executiva, especialmente convocada para esse fim.

§5º – Da decisão que decretar a exclusão caberá recurso à Assembleia Geral.

Art. 6º – Os associados poderão ser:

a) contribuintes: mediante proposta aprovada pela Diretoria Executiva, com seus direitos válidos quando em dia com as mensalidades;

b) honorários e beneméritos: por indicação da Diretoria Executiva, mediante aprovação da Assembleia Geral, que levará em conta os serviços relevantes prestados à ASJ.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 7º – São deveres dos Associados:

a) cumprir o Estatuto Social, os regulamentos e as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria Executiva;

b) zelar pelo bom nome e pela prosperidade da ASJ;

c) frequentar quanto possível as reuniões públicas e comparecer às Assembleias Gerais;

d) pagar em dia suas mensalidades.

Art. 8º – São direitos dos Associados:

a) participar da vida social da ASJ, inteirando-se de suas atividades e realizações, sugerindo medidas que julguem proveitosas;

b) votarem e serem votados para os cargos eletivos, discutirem e votarem nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Poderão votar e serem votadas somente as pessoas físicas maiores de 18 anos.

Art. 9º – Os associados não respondem, quer solidária, quer subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da ASJ.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos Diretivos e Deliberativos

Art. 10 – São órgãos da administração da ASJ, com poderes diretivos e deliberativos:

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria Executiva;

c) Conselho Fiscal

Art. 11 – A Assembleia Geral constitui-se da totalidade dos associados, que se reunirão na forma do capítulo VII.

Art. 12 – A Diretoria Executiva será composta do Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitidas 2 (duas) reeleições para mandatos consecutivos num mesmo cargo.

Art. 13 – Compete à Diretoria Executiva:

- a) reunir-se ao menos uma vez por trimestre;
- b) fixar a mensalidade mínima dos Associados;
- c) deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto Social;
- d) apresentar contas (balanço patrimonial e financeiro);
- e) afixar cópia em sua sede social do balanço patrimonial e financeiro anual do exercício findo.

Art. 14 – Compete ao Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) cumprir e fazer aplicar este Estatuto Social;
- c) vistar contas e rubricar os livros da ASJ;
- d) representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- e) tornar públicas, anualmente, as atividades e a situação econômico-financeira da ASJ;
- f) nomear Diretores auxiliares ou Comissões Especiais, quando necessário e para determinados fins, mediante aprovação da Diretoria Executiva;
- g) contratar e demitir funcionários.

Art. 15 – Compete ao Vice-presidente: assistir e auxiliar o Presidente em suas atribuições, substituindo-o legalmente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 16 – Compete ao 1º Secretário:

- a) lavrar e ler as atas das sessões de Diretoria Executiva;
- b) organizar e manter em ordem os serviços de secretaria da ASJ;
- c) organizar e ter sob sua guarda os papéis e documentos referentes à secretaria da ASJ.

Art. 17 – Compete ao 2º Secretário: assistir e auxiliar o 1º Secretário em suas atribuições, substituindo-o legalmente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 18 – Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) controlar a arrecadação e efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;
- b) providenciar balancetes mensais e balanço anual, assinando-os;
- c) organizar e ter sob sua guarda os papéis e documentos referentes à tesouraria da ASJ.

Art. 19 – Compete ao 2º Tesoureiro: assistir e auxiliar o 1º Tesoureiro, substituindo-o legalmente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 20 – A representação da ASJ, incluindo a assinatura em qualquer documento que envolva responsabilidade financeira, poderá ser feita:

I – pelo Presidente da Diretoria Executiva ou seu substituto legal em conjunto com o 1º Tesoureiro da Diretoria Executiva ou seu substituto legal;

II – pelo Presidente da Diretoria Executiva ou seu substituto legal em conjunto com um procurador;

III – por dois procuradores em conjunto;

IV – por um único procurador, desde que este seja funcionário da ASJ devidamente contratado e registrado na função de Coordenador(a).

Parágrafo Único – A ASJ poderá constituir procuradores por instrumento firmado pelo Presidente da Diretoria Executiva ou seu substituto legal em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva.

Art. 21 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral, com mandato coincidente ao da Diretoria Executiva, com atribuições de examinar anualmente as contas da Diretoria Executiva, cujo parecer, adotado mediante votação unânime ou por maioria dos conselheiros, será submetido à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que o aprovará ou rejeitará pelo quórum de maioria simples.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal será eleito na mesma ocasião da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio

Art. 22 – O patrimônio da ASJ é constituído pelos bens de qualquer natureza, escriturados ou registrados em seu nome.

Art. 23 – A ASJ aplicará suas rendas, seus recursos, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único – A ASJ aplicará os recursos advindos dos poderes públicos dentro do município de sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços ou departamentos a ela vinculados, no âmbito do Estado concessor.

Art. 24 – A ASJ não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo remunerará ou dará vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 25 – A ASJ não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter filantrópico, beneficente ou de impacto social.

Art. 26 – Qualquer alienação de bens imóveis deverá ser precedida de autorização expressa da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Art. 27 – Em caso de dissolução ou extinção, a ASJ destinará o eventual patrimônio remanescente entidades beneficentes certificadas ou, em sua falta, a entidades públicas.

Parágrafo Único – As entidades certificadas não poderão ter fins lucrativos, nem intuíto econômico, deverão ser dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município da ASJ, e ser devidamente registrada no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

CAPÍTULO VII

Das Assembleias Gerais

Art. 28 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á com qualquer número de associados presentes, em dia previamente marcado pelo Presidente, anualmente, para tomar conhecimento do relatório e aprovar as contas da Diretoria Executiva referentes ao exercício anterior.

Art. 29 – A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente da Diretoria Executiva ou ainda do seu substituto legal, quando necessário; ou quando sua convocação for requerida com especificação de seus fins, pela maioria dos Diretores.

Parágrafo Único – A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto Social, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 30 – As Assembleias Gerais extraordinárias somente poderão deliberar com a presença mínima da décima parte dos associados em primeira convocação, excluindo os associados beneméritos, e em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 31 – As convocações serão feitas com antecedência de 3 (três) dias, no mínimo, por meio de edital publicado em sua sede.

Art. 32 – As Assembleias escolherão um presidente para dirigir os trabalhos e este o secretário da mesma.

Art. 33 – Compete privativamente à Assembleia Geral eleger e destituir os integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em convocação especialmente para esse fim, com a presença mínima da maioria dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, meia hora após a primeira.

Art. 34 – A ASJ será dissolvida por decisão de Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se torne impossível a continuidade de suas atividades, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

Art. 35 – O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, por decisão da maioria absoluta dos associados reunidos em primeira convocação, e por decisão de pelo menos 1/3 (um terço) em segunda convocação, meia

hora após a primeira, e entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, sendo registrado na forma da lei.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Art. 36 – A escrituração da ASJ é realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 37 – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal permanecerão em seus cargos até o início do mandato dos seus sucessores eleitos e empossados, mantendo desta forma plenos direitos para a administração da ASJ.

Art. 38 – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 39 – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 40 – Revogam-se as disposições em contrário e anteriores.

Ninguém mais querendo usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos.

Eu, Waltencir Emerson Pincelli, secretariando a reunião, lavrei esta ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente, que foi fielmente transladada das folhas números 23-A a 26-B, do livro de Ata número 2, para os registros e efeitos necessários.


Cristiano Aparecido Perecim
Presidente da Assembleia


Waltencir Emerson Pincelli
Secretário da Assembleia


Henan Costa

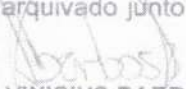
Advogado – OAB/SP 288.758

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial

Apresentado em 09/10/2025, protocolado sob nº 7.463,
avermado sob o nº 4.436, no Livro A, à margem do
registro nº 1380, do livro A-—, e arquivado junto aos
contratos e estatutos respectivos.

Capivari, 24/10/2025.


VINICIUS BARROSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.183.961/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SAO JERONIMO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO RUA DO FORNEL	NÚMERO 354	COMPLEMENTO *****
CEP 13.363-264	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CAPIVARI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALIANCACONT@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3491-1210	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Elaborado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 15:39:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Microfilmado sob nº 3.943

Ata da Assembleia Geral Extraordinária – 15/03/2022

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede da Associação São Jerônimo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072, Vila Fátima, Capivari/SP, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária, conforme lista de presenças devidamente assinada, a fim de eleger a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação São Jerônimo, que exercerá mandato no período de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2026, e também a mudança de endereço da sede da Associação, conforme edital publicado em sua sede social em 07 de março de 2022. Foi nomeado Cristiano Aparecido Perecim, Presidente da Diretoria Executiva, que indicou Ana Paula de Souza Perecim para secretariar. Após a leitura do Estatuto da Associação, discorreu-se sobre a necessidade de mudança de endereço para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072, Vila Fátima, Capivari/SP, sendo aprovado por todos os presentes e em seguida realizou-se a eleição e posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Cristiano Aparecido Perecim, brasileiro, casado, maior, confeiteiro, RG 30.478.395-X SSP/SP e CPF. 218.848.058-92, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP.

Vice-Presidente: Cíntia de Lourdes Assalin Armelin, brasileira, casada, maior, diretora de escola, RG 23.544.177-6 SSP/SP e CPF 153.867.628-18, residente e domiciliada à Rua dos Canaviais, 170 – Centro – Rafard/SP.

Primeiro Secretário: Cíntia Alencar dos Santos Perecin, brasileira, casada, maior, biomédica, portadora do RG nº 42.172.800-0 SSP/SP e CPF sob o nº 332.292.708-35, residente à Rua Miguel Mahuf, 154 - Rossi – Capivari/SP.

Segundo Secretário: Ana Paula de Souza Perecim, brasileira, casada, maior, vendedora, RG 45.178.479-0 SSP/SP e CPF 333.991.968-22, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 B. – Engenho Velho – Capivari/SP.

Primeiro Tesoureiro: Lucimar Aparecida Rosa, brasileira, união estável, maior, professora, RG 20.446.600-3 SSP/SP e CPF 160.662.488-12, residente e domiciliada à Rua Faustino Pereira Guimarães, 155 – Jardim Bela Vista – Capivari/SP.

Segundo Tesoureiro: Waltencir Emerson Pincelli, brasileiro, união estável, maior, analista financeiro, RG 19.373.425-4 SSP/SP e CPF 123.743.718-08, residente e domiciliado à Rua Faustino Pereira Guimarães, 155 – Jardim Bela Vista – Capivari/SP.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Microfilmado sob nº 3.943

CONSELHO FISCAL:

Daniele Assalin Nogueira, brasileira, casada, maior, bancária, portadora do RG nº 25.591.723-5 SSP/SP e CPF sob o nº 266.728.018-04, residente à Rua Vitorio Talassi, 241, Centro – Rafard/SP.

Edison Zuin, brasileiro, casado, maior, professor de karatê, portador do RG nº 21.142.172-8 SSP/SP e CPF sob o nº 180.685.308-60, residente Rua Silvano Ilipronti, 210 – Pipeiro – Capivari/SP.

Isadora Magno Santiago Alencar, brasileira, casada, maior, professora, portadora do RG nº 28.210.669-8 SSP/SP e CPF sob o nº 405.385.398-28, residente à Rua Santa Bárbara D'Oeste, 252 – Bosque dos Pinheiros – Capivari/SP.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE:

Andressa Souza Sampaio, brasileira, casada, maior, Analista de Sistemas Jr, RG 49.054.308-X SSP/SP e CPF 441.660.078-07, residente à Rua João Bocardo Sobrinho, 152 – Jardim Elisa – Capivari/SP.

Jéssica Kely Ramos da Silva, brasileira, solteira, maior, secretária, RG 41.266.753-8 SSP/SP e CPF 440.714.348-00, residente e domiciliada à Avenida Itália, 830, Santo Antônio, Capivari/SP.

Wagner Tadatochi Moreira de Souza, brasileiro, casado, maior, técnico em manutenção e suporte em informática, RG 40.977.091-7 SSP/SP e CPF 358.421.338-06, residente e domiciliado à Rua João Bocardo Sobrinho, 152 – Jardim Elisa – Capivari/SP.

Após a eleição e posse do novo Presidente da Diretoria Executiva, o Presidente da Assembleia, Cristiano Aparecido Perecim, agradeceu a presença de todos e desejou uma feliz e primorosa gestão a todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. Eu, Ana Paula de Souza Perecim, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia, sendo este fielmente transladado das folhas números 18A e 18B, do livro de Atas número 2.

Capivari, 15 de março de 2022.

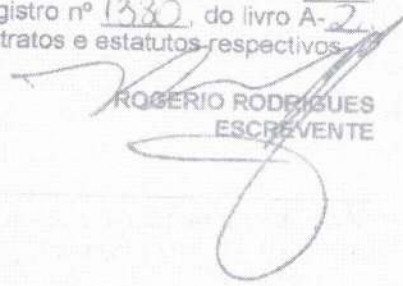

Cristiano Aparecido Perecim
Presidente da Assembleia


Ana Paula de Souza Perecim
Secretária da Assembleia

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP**

Aline Fiuza Cichetto - Oficial

Apresentado em 23/03/2022, protocolado no Livro A-7
sob nº 6.617, arquivado e microfilmado sob o nº 3.943,
anotado à margem do registro nº 1330, do livro A-2,
e arquivado junto aos contratos e estatutos respectivos
Capivari, 31/03/2022.


**ROGERIO RODRIGUES
ESCREVENTE**

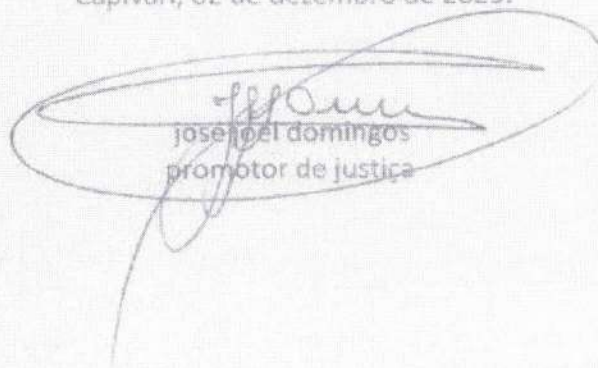
DECLARAÇÃO/ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

JOSÉ JOEL DOMINGOS, 1º Promotor de Justiça de Capivari – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e no exercício do cargo;

Declara, para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO tem demonstrado capacidade técnica e operacional no trabalho que vem desenvolvendo no município de Capivari, no que tange ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes. Declara também que todo cadastro de família acolhedora registrado no Juízo da Infância e da Juventude de Capivari, contendo avaliação e capacitação correspondentes realizadas pela ASSOCIAÇÃO, é submetido previamente à análise e aprovação da Promotoria de Justiça de Capivari, sendo certo que até a presente data não ocorreu a rejeição de qualquer um, quer pelo Ministério Público, quer pelo referido Juízo.

ATESTA, finalmente, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, com sede na Rua João Forner, 354 – Santo Antônio, nesta cidade de Capivari - SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.183.961/0001-28, atualmente coordenada por Leticia Rodrigues de Camargo, está em pleno e regular funcionamento desde o mês de março de 2017, inclusive neste ano de 2025 de forma ininterrupta.

Capivari, 02 de dezembro de 2025.



JOSE JOEL DOMINGOS
promotor de justiça

SETIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI E A ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.723.674/0001-90, com sede na Rua XV de Novembro, nº 639, Centro, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Vitor Hugo Riccomini, portador do CPF/MF nº 224.421.719-30, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Luciana Cristina Amaral Cardoso, portador do CPF/MF nº 286.022.978-74; e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.183.961/0001-28, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Padre Haroldo, nº 314, Centro, Município de Capivari/SP, representada pelo Sr. Cristiano Aparecido Perecim, portador do CPF/MF nº 218.848.058-92, resolvem aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e em suas atualizações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 08/2020, para o exercício de 2025, de acordo com o plano de trabalho elaborado pela OSC e aprovado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** para a execução do **Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Termo Aditivo, consignado na cláusula 10.1, inciso I, alínea "c", do Termo de Colaboração em referência, estabelece-se pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2025 a 31/12/2025, renovável através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, será destinado o montante total de recursos de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), nas seguintes condições e fontes de recurso:

Fontes de Repasses	Valor Mensal	Valor TOTAL
Municipal	R\$ 33.333,33	R\$ 400.000,00
Estadual	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Federal	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.2 - As parcelas serão mensalmente repassadas no 15º dia útil de cada mês, fazendo-se o eventual ajuste de centavos na última parcela.

3.3 - Os eventuais recursos de fontes Estadual e Federal somente serão repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, mediante repasse do respectivo Governo para o Município.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

4.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Capivari, 02 de dezembro de 2024.



Vitor Hugo Riccomini

Prefeito Municipal de Capivari



Luciana Cristina Amaral Cardoso

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Cristiano Aparecido Pereira – Presidente
Associação São Jerônimo (Teto & Afeto)

TESTEMUNHAS:



Nome: Manoel de Jesus
RG: 47020205-9
CPF: 409388118-30



Nome: Alessandro Machado de Oliveira
RG: 28.686.890-8
CPF: 248.639.578-04

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 08/2020 – SETIMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO 2025 (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

Pelo presente TERMO, nós, a seguir identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CAPIVARI, 02 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **VITOR HUGO RICCOMINI**

Cargo: Prefeito do Município de Capivari/SP

CPF: 224.421.718-30 - RG: 42.968.348 - SSP/SP

AUTORIDADE MÁXIMA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**

Cargo: Presidente

CPF nº 218.848.058-92 - RG: 30.478.395-X- SSP-SP

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

Nome: **VITOR HUGO RICCOMINI**

Cargo: **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI/SP**

CPF: 224.421.718-30 - RG: 42.968.348 - SSP/SP

Assinatura: _____

Nome: **LUCIANA CRISTINA AMARAL CARDOSO**

Cargo: **Secretária de Desenvolvimento Social**

CPF: 286.022.978-74 - RG: 35.264.621-4 SSP- SP

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**

Cargo: Presidente

CPF nº 218.848.058-92 - RG: 30.478.395-X- SSP-SP

Assinatura: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VITOR HUGO RICCOMINI**, CPF **224.421.718-30**, atesto que na data de **11/11/2024** às **11:45:36** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vitaocapivari@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

5BF6FF31A40666A1DD7AB7F70FC270B61B79C9E237FA48F07F21999B5CC

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

27f657ae-f607-45e1-ba47-08a6adbb2b7e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUCIANA CRISTINA AMARAL CARDOSO**, CPF 286.022.978-74, atesto que na data de 11/11/2024 às 16:30:48 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lucianacacardoso3004@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DA5A7E1D4DF54993A2271919F9D7C9DF23E2E2C14CA5FB77517CC75FF1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d163d6c5-2504-4e5f-a275-c2f7ff5a1946

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**, CPF **218.848.058-92**, atesto que na data de **30/10/2024 às 17:30:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tetoeafeto@tetoeafeto.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

35C139DA93270195C49CCD4B8534C6AC2B83DE7E740892A76F10D26F3F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

020ad811-3744-4e4c-aabc-404ee76765ed

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

Razão Social da OSC		Associação São Jerônimo	
Nome Fantasia da OSC		Teto & Afeto	
CNPJ: 07.183.961/0001-28		Data da abertura CNPJ: 23/03/2004	
Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)		Acolhimento familiar	
Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)			
Endereço: Rua João Forner, 354, Jardim Santo Antônio			
Cidade: Capivari/SP	UF: SP	CEP: 13363-264	Telefone: (19) 2146-0134
E-mail: tetoeafeto@tetoeafeto.org.br			
Código SUAS	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA/Validade	Nº Inscrição CM(outros)
	Nº 26/2005 Dezembro 2024	Nº 006/2009 Dezembro 2024	
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
2268-0	CEF 104	0298	Capivari

1.1 DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome do Representante Legal		Cargo
Cristiano Aparecido Perecim		Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
30.478.395-X	SSP	218.848.058-92
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Rua Teresina, 328, Jardim São José		
Cidade	UF	CEP
Capivari/SP	SP	13362-024
E-mail		Telefone
crisshina@hotmail.com		(19) 9 9485-2678



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

1.2 DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do Representante Legal		Cargo
Letícia Rodrigues de Camargo		Coordenadora
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
32.031.247-1	SSP	220.698.478-45
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Rua César de Castro Neves, 117, Jardim Santa Maria		
Cidade	UF	CEP
Capivari/SP	SP	13369-078
E-mail		Telefone
leticia@tetoeafeto.org.br		(19) 9 9153-3767

1.3 MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Período de Mandato: 22/03/2022 a 21/03/2026

Nome	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Cristiano Ap. Percim	218.848.058-92	30.478.395-X	SSP/SP	Ensino Médio	Presidente
Cíntia de Lourdes Assalin Armelin	153.867.628.18	23.544.177-6	SSP/SP	Ensino Superior	Vice-Presidente
Cintia Alencar dos Santos Percim	332.292.708-35	42.172.800-0	SSP/SP	Ensino Superior	Primeiro-Secretário
Ana Paula de Souza Percim	333.991.968-22	45.178.479-0	SSP/SP	Ensino Médio	Segundo-Secretário
Lucimar Aparecida Rosa	160.662.488-12	20.446.600-3	SSP/SP	Pós graduação	Primeiro-Tesoureiro
Waltencir Emerson Pincelli	260.337.338-27	19.973.425	SSP/SP	Ensino Superior	Segundo-Tesoureiro
Daniele Assalin Nogueira	266.728.018-04	25.591.723-5	SSP/SP	Ensino Superior	Conselho Fiscal
Edison Zuin	180.685.308-60	21.142.172-8	SSP/SP	Ensino Fundamental	Conselho Fiscal
Isadora Magno Santiago Alencar	405.385.398-28	28.210.669-8	SSP/SP	Pós graduação	Conselho Fiscal



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Andressa Souza Sampaio	441.660.078-07	49.054.308-X	SSP/SP	Ensino Superior	Conselho Fiscal - Suplente
Jéssica Kely Ramos da Silva	44.714.348-00	41.266.753-8	SSP/SP	Ensino Médio	Conselho Fiscal - Suplente
Wagner Tatadoshi Moreira de Souza	358.421.338-06	40.977.091-7	SSP/SP	Ensino Médio	Conselho Fiscal - Suplente

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Histórico da instituição

O município de Capivari em 2004 preocupado com a questão do abandono, negligência e maus-tratos contra as crianças/adolescentes e tendo em vista uma demanda significativa de crianças do sexo masculino e falta de instituição para estes dentro do município, priorizou a necessidade de um domicílio de acolhimento institucional para atendimento desta população.

No município já existia a Associação Santa Rita de Cássia que atendia crianças e adolescentes do sexo feminino, em regime de acolhimento institucional.

Por meio do Poder Executivo, aberto pela sra. Maria Aparecida Borsari, naquele momento 1ª Dama, realizaram-se reuniões em conjunto com o Poder Judiciário e a Sociedade Civil, organizando assim em março de 2004 uma diretoria, que coordenaria a instituição que se denominou Associação São Jerônimo, dando início as suas atividades.

Por determinação da Prefeitura Municipal de Capivari, por meio da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, a entidade deixou de acolher institucionalmente crianças e adolescentes no dia 1º de janeiro de 2012 devido ao reordenamento dos serviços de acolhimentos institucionais orientado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

As atividades da entidade foram suspensas, devido ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento, não separação de grupos de irmãos. Diante dessa diretriz a Associação Santa Rita de Cassia passou a acolher meninos e meninas. Anteriormente, os acolhimentos do sexo masculino eram realizados pela Associação São Jerônimo e feminino pela Associação Santa Rita de Cassia, a partir de 2012 ambos os sexos foram acolhidos pela Santa Rita.

Em 2017, a entidade renovou e readequou sua documentação e retoma suas atividades trabalhando com acolhimento na modalidade de família acolhedora, essa iniciativa se deu devido a problemática que verificamos referente as crianças e adolescentes que saíam dos acolhimentos institucionais com diversos problemas de ordem emocional e social, como consequência não conquistando na vida adulta autonomia e condições para uma vida digna de qualidade.

Dessa forma, observando e verificando o quanto o acolhimento familiar seria benéfico na construção e desenvolvimento das crianças e adolescentes, iniciamos o trabalho capacitando e



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

cadastrando 03 (três) famílias acolhedoras por meio de atendimentos psicossociais, visitas domiciliares e documentação comprovatória dos dados informados. Neste momento foi implantado, juntamente com o judiciário, o cadastro de família acolhedora no município de Capivari/SP, conhecido como PAF (Programa de Atendimento Familiar).

Além deste, a equipe buscou experiências de municípios vizinhos que já trabalhavam com a modalidade de acolhimento familiar e ainda participou de outras capacitações com as profissionais Jane Valente e Neusa Cerutti (profissionais de referência no acolhimento familiar no país), e com os pesquisadores internacionais Charles Nelson e Nathan Fox para o melhor desenvolvimento do serviço.

Nos sete anos de funcionamento cadastramos, avaliamos e capacitamos 62 famílias para serem famílias acolhedoras, destas, 36 famílias concluíram todas as etapas e se formaram famílias acolhedoras, no momento, 24 famílias permanecem no serviço e estão aptas e ativas no Programa de Acolhimento Familiar (PAF) cadastrado na Vara da Infância e Juventude.

No ano de 2024 realizamos a 12º e 13º capacitação que ocorreram em abril de 2024 e setembro 2024, onde tivemos 6 famílias participando das capacitações, três finalizaram todas as etapas e se tornaram família acolhedoras, uma está no processo de habilitação, todas já realizaram seu primeiro acolhimento, uma delas está no segundo acolhimento, acolhendo gêmeos de 10 meses de idade, iremos realizar a 14º capacitação no início do ano de 2025, todos os anos realizamos capacitações, o primeiro dia é aberto a população, afim de trazer conhecimento a população sobre o serviço de acolhimento familiar e ampliar nosso número de famílias acolhedoras com os mais diversos perfis para o acolhimento de crianças e adolescentes, os outros três dias trabalhamos temas diversos sobre o acolhimento de crianças e adolescentes que sofreram violências e necessitam de uma família que possua disponibilidade de afeto para auxiliar na ressignificação de sua história e ser cuidado e protegido neste momento que mais necessita.

Desde 2017 acolhemos 91 crianças/adolescentes, 74 crianças/adolescentes desacolhidos, sendo 38 reintegrações em famílias de origem (20), extensa (19), 01 transferências de volta para o acolhimento institucional, 01 encaminhada para família afetiva e 33 encaminhadas a famílias adotivas. Tivemos também, nesse período, 04 desistências durante o estágio de convivência com a família pretendente à adoção (com guarda para fins de adoção) e que retornaram ao acolhimento familiar.

Hoje estamos com **11 famílias acolhendo 17 crianças/adolescentes**, na faixa etária de 10 meses a 15 anos de idade.

Missão da instituição

A missão do serviço é olhar, atender e proteger as crianças e adolescentes do município que estejam em situação de risco e suas respectivas famílias, objetivando a garantia de seus direitos, convívio familiar e comunitário, autonomia, trabalho e renda, ressignificação de seu contexto de vida, acarretando assim no desenvolvimento integral para fins de uma vida digna e saudável.

O nosso objetivo principal é promover o acolhimento de crianças/adolescentes em ambiente familiar, assegurando a atenção individualizada, desenvolvimento social, emocional e intelectual e



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

uma maior convivência comunitária, quando as mesmas necessitam ser afastadas de sua família biológica em decorrência de situação de risco, por meio de medida judicial (proteção) ou emergencial pelo Conselho Tutelar.

Finalidades estatutárias

A Associação São Jerônimo é uma associação civil, filantrópica, sem fins econômicos, constituída em 23 de março de 2004 nesta cidade de Capivari, estado de São Paulo, onde tem sede e foro à Rua João Fornel, 354, Jardim Santo Antônio, Capivari /SP, com duração indeterminada, cumprindo as seguintes finalidades:

I – promover, no município de Capivari, serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

II – promover, no município de Capivari, espaços de Convivência Comunitária, Educação, Cultura, Esporte e Lazer destinado aos idosos, bem como espaços ou serviços de acolhimento de idosos, conforme previsto no Estatuto do Idoso;

III – promover a atitude adotiva para garantir a prevalência de direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e contribuir para a formação de uma consciência socioambiental, por meio das seguintes ações:

a) preparar e assistir, por meio da criação de grupos de apoio à adoção, de encontros, palestras, debates, depoimentos, orientações e esclarecimentos a famílias adotivas e famílias pretendentes à adoção, guarda ou tutela de crianças e adolescentes;

b) Apoiar a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Capivari e outras entidades do poder público ou privado no processo de preparação e assistência de famílias pretendentes à adoção e famílias adotivas.

c) capacitar professores e equipes pedagógicas de escolas, para lidar com o tema adoção.

IV – realizar campanhas e programas de apoio socioeducativo destinados a:

a) prevenir a ameaça ou a violação, promover, fortalecer, proteger e defender os direitos fundamentais da criança, adolescente e do idoso;

b) preparar a criança e o adolescente para a reintegração familiar, comunitária, escolar e social;

c) preparar a criança e o adolescente para a inserção em família adotiva;

d) profissionalizar, orientar e apoiar no ambiente de trabalho o adolescente;

e) preparar, aconselhar e apoiar famílias, comunidades, escolas, empresas públicas ou privadas e órgãos da sociedade para uma inclusão adequada da criança, do adolescente e do idoso;

f) divulgar, por meio de encontros, palestras, debates, depoimentos e publicações, uma cultura de adoção que prioriza os interesses das crianças e adolescentes, permitindo a superação de mitos e preconceitos relacionados à filiação adotiva, e sensibilizar famílias para a possibilidade da adoção;

V – realizar estudos, pesquisas, diagnósticos, cursos, encontros, capacitações e atividades afins, além de publicar conteúdo em qualquer mídia, objetivando a promoção, o fortalecimento, a proteção e a defesa do sistema de garantias dos direitos da criança, do adolescente e do idoso, bem como da atitude adotiva.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Capacidade de atendimento e infraestrutura

Esta entidade atualmente tem capacidade para acolher 25 crianças e/ou adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, conforme preconiza o Guia de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes onde orienta o atendimento de até 15 famílias acolhedoras e 15 famílias de origem e extensas.

A sede da instituição é alugada conta com, 01 escritório para inscrição dos interessados, atividades administrativas, 01 sala para equipe técnica e confecção de relatórios, 01 sala para atendimento, 01 área coberta e ampla para as palestras, encontros e capacitações, 01 sala pedagógica para grupos entre as crianças e as famílias, 01 cozinha, 02 banheiros, área coberta para realização de visitas/fortalecimento de vínculos entre crianças e suas respectivas famílias de origem e/ou extensas. A nossa sede contempla os serviços ofertados, nosso espaço de convivência para as crianças e famílias de origem é bem amplo, atendendo de forma adequada todas as crianças e suas respectivas famílias de origem e/ou extensa.

Recursos materiais e financeiros

Hoje a Associação São Jerônimo conta com a doação voluntária de empresas privadas e pessoas físicas, Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Capivari e Mombuca, Governo Federal e Estadual, recursos financeiros oriundos de projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para suprir os gastos financeiros nos cuidados de cada criança/adolescente acolhido, recursos humanos e outros gastos decorrentes do serviço.

A Associação também promove eventos, rifas, vendas de camisetas, agendas, açaí, pizzas etc., onde conta com a participação efetiva da sociedade civil, além de participar de editais de projetos como Fundação Itaú Social e outros, a fim de angariar fundos para outras atividades/projetos necessários para a qualidade e ampliação dos serviços do acolhimento familiar.

3. JUSTIFICATIVA

O quadro socioeconômico, da maior parte da população brasileira se configura em situação de segregação social e desrespeito aos direitos sociais, causados pela má distribuição de renda e ineficácia das políticas públicas.

As crianças/adolescentes são vitimadas, através de suas histórias de vida, marcadas por negligência, abandono, maus tratos, abuso sexual e outros, em sua maioria causados por pais que estão em uso abusivo de álcool e outras drogas.

O tema acolhimento de crianças e adolescentes em situações de violação de direitos vem ganhando espaços importantes de discussão, tanto no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto no meio científico-acadêmico.

A partir da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 226 a 229, a importância da família na formação humana e social passa a ser reconhecida legalmente no país, com destaque especial no artigo 227, que fundamenta a doutrina de proteção integral, desencadeando toda uma legislação



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

nacional voltada para a matricialidade familiar e para a criança e ao adolescente como sujeitos de direitos. O referido artigo foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que define parâmetros de atendimento na área da infância e juventude.

Outro marco na política de atendimento à criança e ao adolescente é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, datado de dezembro de 2006, que vem para romper com a cultura da institucionalização, buscando fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários.

O aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e adolescentes ocorreu em 2009, com a criação da lei 12.010/2009, a qual prevê em seu artigo 101, inciso VIII, a inclusão em Programa de Acolhimento Familiar. No aprofundamento deste princípio, as leis orgânicas das políticas sociais foram sendo editadas e reformadas viabilizando a ação, com a construção de sistemas de atendimento de direitos especializados.

Tais discussões estão presentes na agenda nacional ao se buscar diretrizes que **garantam o direito à convivência familiar e comunitária**, e que favoreçam a redução da institucionalização de crianças e adolescentes.

Uma das prioridades do Ministério da Cidadania é a ampliação dos serviços de família acolhedora no país, em notícia divulgada pelo site do MDS redigida pela Renata Garcia, informa:

Em palestra no Simpósio Internacional – Impacto dos Serviços de Acolhimento da Primeira Infância, a secretária nacional de Assistência Social, Mariana Neris, falou sobre o Panorama de Acolhimento no Brasil. “Nós temos hoje, no Brasil, em torno de 34 mil crianças acolhidas em instituições de acolhimento. Nosso grande desafio é modificar uma cultura de institucionalização. Para que essas crianças possam ter acesso a direitos, ao afeto, ao seu desenvolvimento infantil de uma forma saudável é necessário muito mais do que simplesmente um lugar para dormir e comer”. (<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/setembro/servico-de-familia-acolhedora-oferece-alternativa-a-institucionalizacao-de-menores-em-risco>, acesso em 03/06/2020)

Em julho de 2020 nasce a Coalizão pelo Acolhimento Familiar no Brasil, formada por um grupo de pesquisadores e gestores no assunto, lideranças nacionais, governamentais e não governamentais para promover o aumento do acolhimento familiar no Brasil, dos atuais 4,9% para 20% em 2025.

Em 15 de março de 2022, o Governo federal, com o apoio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), durante o Encontro Nacional de Acolhimento Familiar, em Brasília (DF), lança o Guia de Acolhimento Familiar, o qual proporciona uma compreensão ampla sobre o que é o serviço e as principais características, parâmetros e benefícios para aqueles que são acolhidos.

“A ideia dessa cartilha vem de encontro a uma realidade de abandono, que cresceu em um momento de pandemia. É um momento histórico este de luta para o aumento do acolhimento familiar,



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

que não é uma adoção, mas uma ajuda à criança, doando amor e um lar temporariamente a essas crianças e adolescentes”, destacou o secretário especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, Robson Tuma.

“Não podemos nos conformar com nada menos do que toda criança crescendo em uma família. Não há ninguém mais vulnerável do que uma criança crescendo afastada dos cuidados parentais. Essas cartilhas têm que chegar à mesa de todos os prefeitos, secretários de assistência social do Brasil, pois o Guia traz um componente muito importante para a nossa atuação, que é o cuidar como um ato político”, afirmou o secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do MMFDH, Maurício Cunha.

Nesse sentido, o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade é um campo em plena transformação e reordenamento.

Em Capivari até 2017 o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes era oferecido apenas na modalidade de Acolhimento Institucional, executado por uma entidade de assistência social: Associação Santa Rita de Cássia. Os motivos da medida de acolhimento variam entre uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) por parte dos pais e/ou responsáveis, maus-tratos, negligência, abandono, abuso/violência sexual e/ou violência física e psicológica.

A família como principal núcleo de socialização é quem mediará a relação da criança/adolescente com o mundo e poderá auxiliá-la a desenvolver suas potencialidades humanas, a respeitar e internalizar regras, limites e proibições necessárias à vida em sociedade. O modo como os pais e/ou cuidadores reagirão aos novos comportamentos apresentados pela criança nesse “treino socializador”, em direção à autonomia e à independência, influenciará o desenvolvimento do seu autoconceito, da sua autoconfiança, da sua autoestima e de maneira global à sua personalidade.

No decorrer dos anos de serviço em acolhimento institucional, verificou que as crianças/adolescentes que passavam pelos serviços de acolhimento eram os futuros pais de crianças acolhidas, pessoas que não obtinham uma organização social e emocional para a vida adulta, passando por várias vulnerabilidades, em decorrência de prejuízos que tiveram institucionalizados. Observamos através dos estudos e experiências que viver em um ambiente familiar estruturado, onde a criança/adolescente possui referência familiar que a auxilie na compreensão da sua situação de forma assertiva e no desenvolvimento integral enquanto ser em formação, traz grandes avanços para a vida da mesma.

Nesse sentido, em Capivari/SP no ano de 2017 com ajuda de pessoas físicas, jurídicas e voluntariado, a Associação São Jerônimo passou a realizar o acolhimento familiar, garantido pela lei 12.010/09, art. 34º inciso 1º que afirma que a **“inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta lei”** (grifo nosso).

Considerando a importância da família para o bom desenvolvimento psicossocial da criança/adolescente, se faz premente e necessário diversificar os serviços de acolhimento à criança/adolescente no município de Capivari, e para isso propôs-se o Programa de Família Acolhedora por meio da Associação São Jerônimo, com o nome fantasia Teto & Afeto, que foi reconhecido como parte integrante da Política de Assistência Social de Capivari, como alternativa de



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

proteção a crianças e adolescentes que necessitem ser afastados de sua família de origem por medidas de proteção.

Segundo artigos científicos publicados na área do acolhimento familiar, é de extrema importância, principalmente para crianças que se encontram na primeira infância, a convivência em família, para que se consiga proporcionar a elas um desenvolvimento pleno e saudável. A pesquisa realizada pelos neurocientistas Charles Nelson III e Nathan Fox conhecida como “Órfãos da Romênia”, demonstrou cientificamente os efeitos maléficos, para os bebês e crianças pequenas, da vivência em instituição quando comparada à vivência em acolhimento familiar, para o desenvolvimento cerebral e biológico das mesmas. Demonstraram que quanto mais cedo as crianças são institucionalizadas, maiores serão seus prejuízos cognitivos e emocionais.

A criança/adolescente que sofre violência e é retirada do seu núcleo familiar possui uma série de dificuldades como: emocional fragilizado, carência extrema, agressividade, dificuldades de relacionamentos, entre outros.

A maioria das crianças e adolescentes do município, que foram acolhidos judicialmente, neste período de pandemia (2020 e 2021) foram encaminhados para acolhimento familiar Teto & Afeto, por ser legalmente preferencial e principalmente por ser a melhor alternativa para minimizar os traumas do afastamento dos infantes de suas famílias de origem e evitar a institucionalização, que também é uma violência do Estado para com as crianças e adolescentes, onde são privados da convivência familiar e do seu desenvolvimento integral. Em poucas semanas em família acolhedora observamos a transformação em relação a interatividade social, desempenho escolar, ressignificação de sua história de vida e melhoria em relação a questões de ordem emocional.

No ano de 2022, seguindo todos os protocolos de saúde orientados pela Organização Mundial de Saúde, realizamos grupos quinzenais com adolescentes acolhidos e desacolhidos (que apresentaram dificuldades), buscando trabalhar temas como: autonomia, cidadania, escola, família, dificuldades na adolescência entre outros. O grupo tem por objetivo ser um espaço de escuta, desenvolvimento das potencialidades, trabalhar as vulnerabilidades e fragilidades apresentadas pelos mesmos no cotidiano a fim da superação. Tivemos ainda reforço de matemática e aula de xadrez ministradas por voluntários, possibilitando aos adolescentes maior convivência, interação e conhecimento.

Em 2023 e 2024, os grupos ocorreram nas férias escolares e recesso de julho de 2024, pensando em trabalhar a convivência, vínculos entre a equipe e os infantes e interação entre eles, passamos atender todas as crianças e adolescentes acolhidos quinzenalmente na sede do serviço por técnico de referência (assistente social e ou psicologia) trabalhando todos os temas realizados nos grupos, porém, individualmente, por conta das particularidades de cada acolhido, respeitando sua individualidade e sua história.

Além disso iniciamos grupo quinzenal com famílias de origem de crianças/adolescentes em medida protetiva de acolhimento, buscando trabalhar temas para a diminuição das vulnerabilidades apresentadas pelas famílias, seu desenvolvimento e a busca por mudanças positivas e significativas, uma vida saudável e consequentemente a reintegração de seus filhos.

Do início do serviço até o presente momento (07 anos de funcionamento) realizamos o



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

acolhimento de 91 crianças/adolescentes e fizemos 74 desacolhimentos de crianças e adolescentes. Cadastramos, avaliamos e capacitamos 62 famílias para serem famílias acolhedoras, destas, 36 famílias concluíram todas as etapas e se formaram famílias acolhedoras, no momento, 24 famílias permanecem no serviço e estão aptas e ativas no Programa de Acolhimento Familiar (PAF) cadastrado na Vara da Infância e Juventude.

A média de atendimento até o ano de 2023 de crianças e adolescentes em acolhimento familiar foi de até 32 crianças e adolescentes, no ano de 2024 esse número aumentou até o momento para 37, nos últimos dois anos o serviço dobrou sua capacidade e atendimento.

Hoje estamos com **11 famílias acolhendo 17 crianças/adolescentes**, contemplando o perfil de faixa etária de 10 meses a 15 anos de idade e estamos em busca de atender todas as crianças e adolescente que necessitem de medida protetiva de acolhimento, para tanto necessitamos de recursos financeiros para o custeio das despesas dos infantes acolhidos e da reconstrução da equipe técnica, além da necessidade de ampliar a equipe. Neste ano realizamos a transferência de 6 crianças na primeira infância do acolhimento institucional para família acolhedora, todos apresentaram muito desenvolvimento após a convivência familiar.

Todos os desacolhimentos ocorridos no serviço foram tranquilos, o desapego se deu de forma segura e harmônica, a maioria das famílias acolhedoras continua mantendo vínculos com as crianças que foram desacolhidas. Observamos que as famílias acolhedoras que mantiveram o vínculo com as crianças que foram reintegradas à família de origem ou que foram adotadas, permanecem sendo uma família de apoio na criação e educação das crianças, auxiliando em todos os aspectos solicitados pela família definitiva.

Após mais de 07 anos de implantação do serviço de acolhimento familiar, detectamos a melhora no desenvolvimento das crianças e adolescentes, agilidade em seu processo de medida protetiva, além da necessidade que possuem em estar em família saudável, verifica-se que os exemplos das famílias acolhedoras nos cuidados com os infantes/adolescentes e a mudança de comportamento dos acolhidos também auxiliam no processo de mudança dos genitores e processo de medida protetiva como um todo. Nos últimos dois anos a entidade acolheu uma média de 36 crianças e adolescentes por ano, em comparação aos primeiros 03 anos de implantação, triplicou o atendimento que eram aproximadamente 13 crianças e adolescentes.

Importante citar ainda uma das experiências exitosas, onde uma criança que estava em acolhimento institucional há 01 ano e 06 meses e apresentava muitos problemas de ordem emocional, ocasionando algumas questões de ordem física como defecar na roupa até 3 vezes por dia, limitações para socialização com outras crianças, problemas na aprendizagem, segundo informações dos técnicos do acolhimento institucional as chances de adoção do infante eram quase nulas, após a transferência para acolhimento familiar, em 30 dias pode-se observar um avanço significativo nas demandas, atualmente a criança está em família de adoção com as demandas iniciais sanadas.

Diante do exposto destacamos a importância do serviço de acolhimento familiar no município de Capivari/SP para melhor desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 Título do Projeto

Serviço de Acolhimento Familiar de crianças e adolescentes

4.2 Período de Execução

Início: 01/01/2025

Término: 31/12/2025

4.3 Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento

Identificação detalhada:

O Serviço de Acolhimento Familiar Teto & Afeto tem capacidade de atendimento de 25 crianças e/ou adolescentes com o mesmo custo fixo mensal de RH e despesas administrativas.

Quando o serviço está com menos acolhimentos do que a sua capacidade máxima, o custo por acolhido é maior do que o informado ao lado.

Nº de beneficiários/mês contemplados com o valor do repasse desse termo: 14,78 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias biológicas/extensas e 15 famílias acolhedoras.

Valor de referência por beneficiário no caso de **25 acolhimentos/mês**: R\$ 2.594,01/mês.

Valor anual previsto (repassse em 2025 nesse Termo de Colaboração): **R\$ 460.000,00** (R\$ 400.000,00 Recurso Municipal, R\$ 48.000,00 Recurso Federal, R\$ 12.000,00 Recurso Estadual)

4.4 Diagnóstico da realidade

Atualmente o município conta com dois serviços de acolhimentos (institucional e familiar) que realizam a medida protetiva para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade.

Em média neste ano tivemos 37 crianças e adolescentes acolhidos mensalmente em medida protetiva na comarca de Capivari. Para atender essa demanda contamos com o total apoio da rede municipal (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Judiciário, Ministério Público, OAB, CAPS AD, CAPS II, Saúde Mental, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Grupos anônimos como NA, AA, NarAnon, Alanon, entre outros atores), esses serviços realizam o trabalho em conjunto com o serviço de acolhimento a fim de minimizar as vulnerabilidades das famílias e atender a garantia de direitos das crianças e adolescentes a fim da reintegração familiar na família de origem ou extensa, ou esgotadas as possibilidades de reintegração, colocação em família de adoção.

O acolhimento familiar acolheu neste ano de 2024, 37 crianças/adolescentes e temos capacidade de acolher 25 simultaneamente, atualmente estamos com 17 crianças e adolescentes.

Nos dois últimos anos, pós pandemia, o serviço tem trabalhado enfaticamente na proteção das crianças e adolescentes, através de respaldo legal, acolheu a maioria das crianças e adolescentes do município que necessitaram entrar em medida protetiva de acolhimento, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e/ou emergencialmente pelo Conselho Tutelar, evitando assim sua institucionalização, buscando auxiliar na diminuição da circulação dessas crianças em ambientes coletivos, o que as deixariam mais suscetíveis à contaminação do coronavírus. Com o acolhimento familiar pudemos reduzir a probabilidade de contaminação pelo COVID-19.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

No último ano verificamos um aumento significativo de crianças e adolescentes necessitando de medida de proteção de acolhimento, fruto de violências e negligências que os mesmos vivenciaram, consequências da pandemia e aumento do uso abusivo de drogas e álcool.

Temos ainda demanda de adolescentes em medida protetiva de acolhimento com necessidade de acolhimento familiar, sendo assim estamos nos capacitando e divulgando para a captação de famílias para o acolhimento de adolescentes com maior incidência para o ano de 2025.

Entendemos que o acolhimento familiar traz diferencial no desenvolvimento emocional, social e intelectual das crianças e adolescentes, sendo prioritário no caso de crianças na primeira infância, e no caso dos adolescentes auxiliará na autonomia e preparo para a vida adulta, trazendo segurança e apoio da família acolhedora e comunidade através dos vínculos estabelecidos em acolhimento posterior ao desacolhimento.

4.5 Objetivo geral

Promover o acolhimento de crianças e adolescentes em ambiente familiar, garantindo a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando estas necessitarem ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção.

4.6 Objetivos específicos

Objetivo A

Objetivos específicos: Identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação no programa.

Promover capacitação da família/pessoa quanto à situação da criança e adolescente em medida de proteção, disseminando uma nova forma de olhar o outro.

Objetivo B

Objetivo específico: Fortalecer e acompanhar a família acolhedora, para que seja estabelecido um vínculo de confiança com a criança/adolescente.

Objetivo C

Objetivos específicos: Atuar de forma articulada com a rede de proteção e garantia de direitos, facilitando o acesso e a inclusão das famílias de origem e extensa nos serviços.

Desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem, para o retorno da criança/adolescente a esta família ou em família adotiva, quando esgotadas as possibilidades de reintegração familiar.

Trabalhar com famílias que momentaneamente estejam sem condições de promover a proteção aos seus membros, de forma a desenvolver suas potencialidades para mudança de comportamento.

4.7 Metodologia

Objetivo A

Metas a serem atingidas: Evitar a institucionalização para que garanta às crianças e adolescentes o convívio familiar e comunitário, melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares em acolhimento familiar qualificado, quando necessário o afastamento da criança/adolescente por ordem judicial da família de origem.

Atividade: Divulgação do serviço para captação de famílias acolhedoras e atividades realizadas pós-cadastro.

Ampla divulgação através dos meios de comunicação como rádio, jornais, internet, palestras em escolas, igrejas e outros ambientes que abram as portas para conhecer o projeto com informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

Público alvo: população da cidade de Capivari, Rafard, Mombuca e Elias Fausto.

Descrição:

- Seleção e preparação da família/pessoa acolhedora

Participar de entrevista de avaliação inicial com a equipe psicossocial, com o objetivo de identificar aspectos que qualifiquem ou não a participação da família/pessoa no processo e preencher os requisitos abaixo:

- Entrevista inicial

Efetuar preenchimento de formulário social, contendo informações sobre aspectos importantes a serem avaliados durante essa entrevista, como: motivação que levou ao interesse de tornar-se família/pessoa acolhedora; disponibilidade para cuidar da criança e/ou do adolescente e para participar das atividades do projeto; aceitação da acolhida pelos demais membros da família; avaliação das condições socioeconômicas da família e espaço físico da moradia; disposição da família em estabelecer contato com a família de origem; respeito à história da criança e do adolescente e a importância do sigilo; postura da família frente a eventuais diferenças culturais e de crença religiosa; bem como preparo e disposição para o enfrentamento de questões de saúde.

- Visitas domiciliares

Com a finalidade de realizar observação das relações intrafamiliares, explicação a todos os membros sobre o desenvolvimento do projeto e a compreensão da dinâmica familiar.

- Capacitação

Para tornar-se apta, a família/pessoa deverá participar de uma capacitação de, no mínimo 10 horas, que proporcionará reflexão e esclarecimento sobre o papel do guardião, questões sobre apego e desapego, desmistificação da família de origem, idealização da criança acolhida, direitos da criança e do adolescente, novas configurações familiares e a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social, etapas do desenvolvimento da criança, comportamentos frequentes observados em crianças, vítimas de violência e abuso sexual, práticas educativas de como ajudar a criança/adolescente a conhecer e lidar com seus sentimentos.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

– Atividades pós-cadastro de família acolhedora

Preparação da família/pessoa acolhedora para recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sócio jurídica do caso.

Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora.

Construção de um plano de acompanhamento da família/pessoa acolhedora, em conformidade com as necessidades de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias/pessoas e do acolhido.

Acompanhamento da família/pessoa acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação e necessidade do caso.

Acompanhamento psicossocial da família/pessoa acolhedora, com a finalidade de perceber e atender suas demandas.

Construção de espaço para troca de experiências entre famílias/pessoas acolhedoras, com a participação de profissionais que possam promover a sensibilização destas quanto às relações interpessoais.

Promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias/pessoas acolhedoras e famílias de origem/extensas.

Proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias/pessoas e as crianças.

Auxiliar as famílias acolhedoras na construção do álbum de vida da criança/adolescente acolhido.

Participação do público alvo: As famílias acolhedoras são parceiras do serviço, participam ativamente na construção do PIA (Plano Individual de Atendimento) das crianças que estão sendo acolhidas por elas e nas reuniões oferecidas mensalmente para a troca de experiências e vivências.

Materiais utilizados: Divulgações em rádio, panfletos e redes sociais, palestras entre outros.

Periodicidade da execução: 12 meses

Monitoramento: A aferição será através do aumento de famílias acolhedoras no serviço de acolhimento familiar e qualificação nos acolhimentos.

Profissionais responsáveis: Coordenadora, assistente social, psicóloga e pedagoga.

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

Acolhimento familiar de crianças e adolescentes em medida de proteção. O serviço de acolhimento familiar busca garantir o direito da criança/adolescente à convivência familiar e comunitária visando seu desenvolvimento integral.

Objetivo B

Metodologia: Acolhimento familiar da criança e adolescente

Metas a serem atingidas: Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo (desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade).



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças/adolescentes quanto a sua situação atual.

Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.

Público alvo: Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos de idade, sem distinção de raça, credo ou religião, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Descrição:

Preparação da criança/adolescente para entrada no programa, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar.

Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora;

Escuta individual da criança/adolescente com foco na adaptação à família/pessoa acolhedora.

Acompanhamento psicossocial sistemático, por meio de uma equipe especializada.

Acompanhamento pedagógico para minimizar as dificuldades de aprendizagem e as demandas escolares, advindos de negligências em relação a escola, anterior ao acolhimento.

Planejamento de encontro/visita semanal, entre a família de origem e a criança/adolescente (o encontro deverá ser acompanhado pela equipe técnica). O aumento desses encontros pode ocorrer, à medida que a família de origem esteja desenvolvendo suas potencialidades.

Preparação da criança para retorno à família de origem ou, na impossibilidade, para colocação em família adotiva.

Quando da reintegração familiar, contra referenciar ao CREAS, para acompanhamento.

Participação do público alvo: participam ativamente de todo o processo, visto que todas as ações são pensadas de forma a melhorar e ressignificar sua história de vida, no menor tempo possível.

Materiais utilizados: Lanches para as visitas com vistas a fortalecimento de vínculo com família de origem, materiais terapêuticos para os atendimentos psicossociais.

Periodicidade da execução: 12 meses

Monitoramento: A aferição será feita por meio da garantia da convivência familiar e comunitária proporcionando, conseqüentemente, um ambiental saudável para um desenvolvimento integral das crianças e adolescente.

Profissionais responsáveis: Coordenadora, assistente social, psicóloga e pedagoga.

Descrição da realidade que será objeto da parceria: Acolhimento de crianças e adolescentes em acolhimento familiar em situação de medida protetiva.

Objetivo C

Metodologia: Atividades realizadas com as famílias de origem e extensa

Metas a serem atingidas: Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar.

Retorno ao convívio familiar, para família de origem/extensa ou esgotadas as possibilidades família adotiva. Melhorar qualidade de vida da família como um todo.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Público alvo: Família de origem e extensa de crianças e adolescentes de ambos os sexos, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Descrição:

Contato inicial para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras e os motivos pelos quais houve a necessidade da separação.

Solicitar sua participação no processo de adaptação da criança/adolescente na família/pessoa acolhedora, através do fornecimento de informações sobre seus hábitos e costumes.

Acompanhamento através de entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das suas vulnerabilidades sociais.

Promoção de encontros para trocas de experiências entre as famílias de origem.

Proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias e as crianças/adolescentes.

Construir junto à família de origem e serviços da rede de proteção, um plano de acompanhamento que objetive a superação dos motivos que levaram à necessidade do afastamento da criança/adolescente e consequentemente a reintegração familiar.

Providenciar encaminhamentos jurídico-administrativos junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários.

Possibilitar situações de escuta individual, ao longo de todo o tempo de acolhimento, sempre que o mesmo se fizer necessário.

Quando da reintegração familiar, auxílio para a família nas questões de aprendizagem da criança/adolescente;

Participação do público alvo: Construção do Plano Individual de Atendimento junto aos familiares visando a reestruturação dos mesmos, atendimentos individuais e em grupos, participação das atividades da rede, como por exemplo: CREAS, CAPS AD, CRAS (conforme necessidade de cada família), visitas de fortalecimento de vínculos aos acolhidos entre outros.

Materiais utilizados: Lanches, brinquedos e jogos para as visitas com vistas ao fortalecimento de vínculo com família de origem e extensa, ferramentas como genograma, mapa de rede, data show para a realização de grupos socioeducativos trazendo temas pertinentes as vulnerabilidades das famílias, computador para confecção de relatórios e encaminhamentos.

Periodicidade da Execução: 12 meses

Monitoramento: A aferição será através da adesão dos familiares aos serviços que foram encaminhados pela equipe, identificados no Plano Individual de Atendimento; melhora da qualidade de vida da família de origem e diminuição das vulnerabilidades apresentadas anteriormente ao acolhimento. O monitoramento é ainda realizado através de visitas domiciliares, atendimentos psicossociais e relatórios da rede referente a sua participação nos encaminhamentos propostos.

Profissionais responsáveis: Coordenadora, assistente social, psicóloga e pedagoga.

Descrição da realidade que será objeto da parceria: Acolhimento familiar de crianças e adolescentes em medida de proteção, provisoriamente, a fim de reintegrá-los ao convívio familiar, prioritariamente a família de origem/extensa, esgotadas as possibilidades, a família adotiva, garantindo aos mesmos um desenvolvimento integral e melhor qualidade de vida.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

4.8 Cronograma

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 18h	Manhã: 9h30 às 12h Tarde: 13h às 19h	Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 15h30	Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 19h	 13:30h às 19h	Manhã: 8h às 12h30

Importante informar que, em se tratando de acolhimento familiar, trabalhamos em regime de plantão de 24 horas por dia, 7 dias por semana, e os horários acima identificados podem se adequar conforme a necessidade e demanda do serviço.

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar.	Reintegração familiar com a família biológica/ extensa e ou esgotadas as possibilidades, família adotiva.	Números de crianças reintegradas. Tempo para a finalização do processo de medida protetiva.	Acompanhamento do processo do acolhido.
Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo. Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças e adolescentes quanto a sua situação atual.	Desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade.	Número de advertência, solicitação da presença dos responsáveis e ou suspensão na escola; Diminuição em relação a problemas de saúde; Diminuição de solicitações de auxílio por parte da família acolhedora e ou família definitiva em relação a criança acolhida; Diminuição dos comportamentos inadequados.	Acompanhamento escolar; Atendimento psicossocial com a família; Atendimento psicossocial com a criança; Atendimento psicoterapêutico com a criança.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.	Desenvolvimento intelectual/emocional esperado para sua faixa etária; Convivência em família.	Aumento no número de crianças no acolhimento familiar e diminuição em acolhimento institucional.	Encaminhamentos de relatórios psicossociais para solicitação e sugestão de ações da rede e da família para reintegração familiar. - Melhora no desempenho escolar.
Famílias acolhedoras capacitadas para acolher crianças e adolescentes.	Pessoas que apresentam estabilidade emocional, social e financeira; Pessoas que apresentam tranquilidade em relação a apego e desapego.	Crescimento no número de famílias que procuram o serviço; Frequência nos encontros de Famílias Acolhedoras (formação continuada)	Visitas domiciliares; Atendimentos psicossociais; Observação sistemática das famílias na capacitação; Lista de presença nos encontros de FA e formação continuada.



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

6. AÇÕES ANUAIS DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES					
Formas de Acesso					
			(X)Procura espontânea ()Encaminhamento da rede pública ()Encaminhamento de outras políticas setoriais (X)Encaminhamento dos Sistemas de Garantia de Direito e de Justiça		
MÊS: janeiro a dezembro			TEMA: Acolhimento familiar de crianças e adolescentes		
Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Periodicidade	
Divulgação do serviço	População de Capivari, Rafard Mombuca e Elias Fausto	Captar famílias/pessoas para serem famílias acolhedoras	Coordenadora e técnicas do serviço	Semestral	
Reunião de equipe	Serviço de acolhimento familiar	Resolutividade e encaminhamento dos casos de acolhimento;	Coordenadora e técnicas do serviço	Semanal	
Apoio às famílias acolhedoras	Famílias no cadastro Programa de Acolhimento Familiar	Auxiliar na qualificação do acolhimento	Coordenadora e técnicas do serviço	Semanal	
Visitas domiciliares e atendimento psicossocial para família de origem/extensas	Famílias com crianças em medida protetiva	Diminuição das vulnerabilidades e reestruturação da família para possível retorno da criança ao seio familiar	Técnicas do serviço	Semanal	
Visitas domiciliares e atendimento psicossocial para famílias acolhedoras	Famílias acolhedoras e crianças e adolescentes acolhidos	Qualificação do acolhimento	Coordenadora e técnicas do serviço	Mensal	



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Visitas da família de origem/ extensas para o acolhido	Famílias com crianças com medida protetiva	Fortalecimento de vínculo	Coordenadora e técnicas do serviço	Semanal
Atendimento psicossocial a criança/adolescente acolhido	Crianças e adolescentes em medida protetiva	Entendimento sobre seu processo de acolhimento.	Técnicas do serviço	Semanal/ ou quando necessidade
Atendimento pedagógico com as famílias acolhedoras	Famílias no cadastro Programa de Acolhimento Familiar	Planejamento das atividades pedagógicas das crianças acolhidas junto com a família acolhedora	Pedagoga do serviço	Semanal
Atendimento pedagógico com as crianças/adolescentes acolhidos	Crianças e adolescentes acolhidas	Auxiliar na defasagem escolar e nas questões escolares e estimular a aprendizagem e conhecimentos.	Pedagoga do serviço	Duas vezes por semana
Reuniões com a rede do município	Rede psicossocial do município	Discutir os casos de acolhimento familiar a fim de estabelecer fluxo e melhor atendimento para as famílias de origem/extensa com vistas à reintegração familiar com maior agilidade	Coordenadora e técnicas do serviço	Mensal
Reuniões com a diretoria da instituição	Membros da entidade	Formulação do serviço	Coordenadora e diretoria da instituição	Trimestral
Encontro mensal de famílias acolhedoras	Famílias acolhedoras	Troca de experiências entre as famílias, orientações da equipe técnica e formação continuada	Coordenadora e técnicas do serviço	Mensal



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoefeto.org.br • tetoefeto@tetoefeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Relatórios para o Judiciário Realização do PLA e Reavaliação (Plano Individual de Atendimento)	Crianças e adolescentes acolhidas	Informar sobre o desenvolvimento ou não do trabalho com a família de origem e solicitar medidas ao judiciário a fim da reintegração da criança em família e esgotadas as possibilidades o encaminhamento para famílias adotivas	Coordenadora e técnicas do serviço	Bimestral Trimestral
Audiências Concentradas com a Vara da Infância e da Juventude	Crianças/adolescentes	Definição do processo de medida protetiva	Equipe do acolhimento familiar, equipe técnica do judiciário, rede psicossocial do município e juiz da VIJ e MP.	Trimestral
Reuniões do GT (Grupo de Trabalho) dos serviços de acolhimento familiar de diversos municípios do estado de São Paulo	Serviço de acolhimento familiar	Qualificação do serviço	Coordenadora e técnicas do serviço	Bimestral
Capacitação da equipe técnica	Serviço de acolhimento familiar	Qualificação do serviço	Coordenadora e técnicas do serviço	Semestral
Grupos socioeducativos com os adolescentes acolhidos e reintegrados as suas famílias origem/extensa	Adolescentes acolhidos e desacolhidos.	Espaço de escuta, desenvolvimento das potencialidades, trabalhar as vulnerabilidades e fragilidades apresentadas pelos mesmos no cotidiano a fim da superação	Equipe técnica do serviço.	Semanal



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Grupos com as famílias de origem/extensas	Famílias de origem e extensas das crianças e adolescentes em acolhimento	Trabalhar temas para a diminuição das vulnerabilidades apresentadas, seu desenvolvimento e a busca por mudanças positivas e significativas, uma vida saudável e consequentemente a reintegração de seus filhos.	Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento	quinzenal
Atendimento/atividades pedagógicas e lúdicas semanais com o acolhido	Crianças e adolescentes em acolhimento	Autoestima e o resgatar na criança e adolescente o prazer de realizar algo, estimulando e organizando as aprendizagens, melhor desempenho das crianças e adolescentes na escola.	Profissional de Pedagogia do Serviço de Acolhimento.	semanal
Aulas/reforço escolar de matemática e xadrez para os adolescentes acolhidos e desacolhidos	Adolescentes acolhidos e desacolhidos	Maior convivência, interação e conhecimento.	Voluntários do Serviço Teto & Afeto	semanal
Atividades comemorativas com as crianças e adolescentes do serviço e as famílias acolhedoras	Crianças/adolescentes acolhidos e famílias acolhedoras	Interação, convivência e fortalecimento de vínculos.	Equipe do Serviço Teto & Afeto	Datas comemorativas como
Confecção do PPP- Plano Político Pedagógico da Instituição.	Serviço de Acolhimento Familiar	Organizar e pactuar a forma de atendimento do serviço de acolhimento familiar Teto & Afeto.	Serviço de Acolhimento Familiar e NECA	quinzenal



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Os valores totais foram divididos em meses para atender as planilhas, porém, os valores mensais podem variar dependendo do número de acolhimentos (no caso do pagamento das bolsas auxílios) ou da necessidade da instituição (no caso dos pagamentos de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene), porém, sempre respeitando o valor global destinado àquela despesa.

O TOTAL GERAL dos itens apresentados a seguir é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Caso aja outras demandas/gastos e o valor exceda ao previsto no plano, o excedente será custeado com recurso próprio da instituição, arrecadado por meio da operação de telemarketing do serviço, dos eventos realizados, rifas vendidas, retorno da nota fiscal paulista arrecadada e digitada, venda de açaí, campanhas promocionais e outros.

7.1 RECURSOS HUMANOS

PERÍODO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025					FONTE DE RECURSO				MUNICIPAL			
FUNÇÃO	C/H Sem.	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO TOTAL	RATEIO MENSAL		ENCARGOS PATRONAIS		BENEFÍCIOS		TOTAL	
					1/3 FÉRIAS + FGTS	13º SALÁRIO + FGTS	FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (20%)	PIS TOTAL (1%)	CESTA BÁSICA (R\$)		AUXÍLIO TRANSPORTE (R\$)
Coordenadora (CLT)	20	3.850,00	01	-----	115,50	346,50	308,00	-----	-----	275,00	-----	4.895,00
Psicóloga (CLT)	30	3.850,00	01	-----	115,50	346,50	308,00	-----	-----	275,00	-----	4.895,00
Psicóloga (RPA)	30	3.850,00	01	-----	-----	-----	-----	-----	-----	275,00	-----	4.125,00



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Operadora de telemarketing	30	1.660,00	01	-----	49,80	149,40	132,80	-----	-----	275,00	-----	2.267,00
Auxiliar administrativo e motorista (2 meses jan-fev)	30	1.430,00	01	-----	42,90	128,70	114,40	-----	-----	275,00	-----	1.991,00
Auxiliar administrativo e motorista (10 meses mar-dez)	44	2.100,00	01	-----	63,00	189,00	168,00	-----	-----	594,00	-----	3.114,00
TOTAL (2 meses jan-fev)		29.280,00	05	-----	647,40	1.942,20	1.726,40	-----	-----	2.750,00	-----	36.346,00
TOTAL (10 meses mar-dez)		153.100,00	05	-----	3.438,00	10.314,00	9.168,00	-----	-----	16.940,00	-----	192.960,00
TOTAL (12 meses)		182.380,00	05	-----	4.085,40	12.256,20	10.894,40	-----	-----	19.690,00	-----	229.306,00



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

7.2 OUTRAS CATEGORIAS

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES			Média mensal (Federal)
		Total anual	Média mensal (Municipal)	Média mensal (Estadual)	
Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e recicláveis (copos, pratos etc)	Coffee break (lanches em visitas, encontros, reuniões, capacitações) e material de limpeza e de higiene para a sede do serviço	2.462,00	104,50	58.666	42,00
Aluguel	Aluguel do imóvel da sede do Teto & Afeto	22.080,00	-----	-----	1.840,00
TOTAL (12 MESES)		24.542,00	1.254,00	704,00	22.584,00

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES			
		Total Anual	Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Estadual)	Média Mensal (Federal)
Bolsa auxílio para crianças e adolescentes acolhidos*	10 crianças/adolescentes	169.440,00	14.120,00	-----	-----
	1 criança/adolescente	11.296,00	-----	1.412,00 por 8 meses	-----
	1 criança/adolescentes	16.944,00	-----	-----	1.412,00
	1 criança/adolescente	8.472,00	-----	-----	1.412,00 por 6 meses
TOTAL (12 MESES)		206.152,00	169.440,00	11.296,00	25.416,00

*PS: O valor da bolsa auxílio refere-se ao valor do salário mínimo vigente no ano anterior (2024), que é de R\$ 1.412,00.



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

8. CAPACIDADE INSTALADA

A sede da instituição é alugada, localizada na Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio, Capivari/SP. Segue comprovante anexo.

RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS			Descrição do uso no serviço
Tipo de recursos físicos e materiais	Quantidade		
Escritório	02		Inscrição dos interessados, atividades administrativas e confecção de relatórios
Sala	01		Atendimentos / Atendimento psicossocial com as crianças/adolescentes
Área ampla coberta	01		Palestras, encontro de famílias acolhedoras e Capacitação para pretendentes à família acolhedora
Sala pedagógica	01		Atividades pedagógicas, aulas de reforço escolar e xadrez e grupos socioeducativos com as crianças/adolescentes
Espaço externo com brinquedos e Parquinho	01		Atividades de lazer e brincadeiras com as crianças e adolescentes do serviço.
Cozinha	01		Alimentação, realizamos café da manhã aos sábados para as crianças/adolescentes e seus familiares que comparecem a entidade para as visitas de fortalecimento de vínculos, grupos socioeducativos e outras atividades.
Banheiros	02		Uso das crianças/adolescentes, familiares nuclear/biológico, famílias acolhedoras durante a permanência no espaço e equipe técnica.
Área externa coberta	01		Realização de visitas/fortalecimento de vínculos entre crianças e suas respectivas famílias de origem e ou extensa
Microcomputadores	06		Confecção de relatórios, planos de trabalho, relatório de atividades anuais, rotinas de trabalho.



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Notebook	03	Palestras; atendimento online, reuniões online, cursos de capacitação online entre outros por conta da pandemia COVID 19.
Data show e caixa de som	01	Realização dos encontros e palestras para as famílias acolhedoras e famílias de origem/extensas.
Impressora	03	Impressões de documentos pertinentes ao serviço
Armários	04	Organização de documentos e materiais
Arquivos com chave	02	Organização dos processos sigilosos
Telefones	03	Ligações pertinentes ao serviço de acolhimento familiar
Mesas para computadores	06	Organização dos microcomputadores
Mesa de reunião	01	Reuniões realizadas com autoridades e rede psicossocial do município na sede do serviço

9. RECURSOS HUMANOS

PERFIL E ATRIBUIÇÕES			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador técnico Gestão, administração e supervisão dos serviços. Organização da divulgação do serviço e mobilização de famílias acolhedoras. Organização de seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos. Organização das informações das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.	Terapia Ocupacional	Contratada (CLT)	20 horas (plantão de 24 horas no celular)
			R\$ 3.500,00



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Articulação com a rede de serviços do município. Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.				
Psicólogo Atendimento psicológico, acompanhamento familiar, palestras, capacitações, visitas domiciliares, reuniões de rede, articulação com o sistema de garantia de direitos, relatório psicossocial.	Psicologia	Contratada (CLT)	30 horas	R\$ 3.500,00
Assistente Social Atendimento social, acompanhamento familiar, palestras, capacitações, visitas domiciliares, reuniões de rede, articulação com o sistema de garantia de direitos, relatório psicossocial.	Assistência Social	Contratada (CLT)	30 horas	R\$ 3.500,00
Operadora de telemarketing Divulgação do serviço de acolhimento familiar na comunidade, trazendo mais visibilidade e conhecimento referente ao funcionamento do mesmo, ampliando e implementando nosso serviço de procura de mais famílias para realizarem a formação e serem possíveis famílias acolhedoras. Além disso, o telemarketing trabalha na arrecadação de recursos financeiros e materiais para auxílio na manutenção da entidade e das crianças e adolescentes acolhidos.	Operadora de telemarketing	Contratada (CLT)	30 horas	R\$ 1.540,00
Auxiliar de serviços gerais Limpeza e organização da sede da instituição	Ensino fundamental	Autônomo	6 horas	R\$ 650,00

PS: Carga horária e valores referentes ao ano vigente (2024).



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

10. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Anexo segue declaração do Promotor da Comarca de Capivari atestando a capacidade técnica e operacional do serviço.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: Governos Municipal, Estadual e Federal											
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06					
Municipal	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33					
Estadual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00					
Federal	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00					
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12					
Municipal	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33					
Estadual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00					
Federal	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00					

TOTAL GERAL = R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

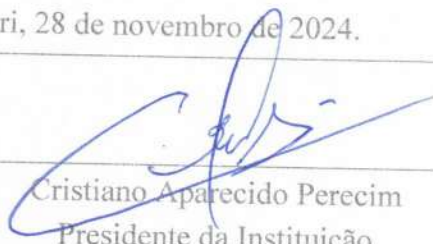
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Capivari, 28 de novembro de 2024.


Cristiano Aparecido Perecim
Presidente da Instituição


Letícia Rodrigues de Camargo
Coordenadora da Instituição

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Aprovado pela Secretaria Municipal de Capivari.

Capivari, de de 2024.

Secretário Municipal

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo

Prefeito Municipal de Capivari

Capivari, de de 2024.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Eu, Cristiano Aparecido Perecim, presidente da Associação São Jerônimo, no exercício de minhas atribuições legais, declaro para os devidos fins de análise de Prestação de Contas, o que segue:

1. Que os documentos apresentados, notadamente Notas Fiscais, Recibos, Contratos e congêneres são regulares, verídicos e idôneos;
2. Que os referidos documentos foram efetivamente empregados na realização do objeto celebrado, em conformidade ao Plano de Trabalho e dentro das cláusulas pactuadas do 7º Aditivo do Termo de Colaboração 08/2020, de 02 de dezembro de 2024, combinadas com os artigos 15, 16 e 17 e da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e alterações posteriores,
3. Que os valores constantes nas Notas Fiscais, Recibos, Contratos e congêneres são compatíveis com os praticados no mercado e adequados à sua destinação final, conforme grade comparativa de preços apresentada e Plano de Trabalho.
4. Atesto, finalmente, o pleno atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade, segundo a Constituição Federal de 1988, referente a Administração Pública seguindo o presente assinado por mim e pelos representantes do Conselho Fiscal desta Entidade.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Conselho Fiscal:



Daniele Assalin Nogueira

Edison Zuin



Isadora Magno Santiago Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025	
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /	
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE:	
INSCR. EST:	FAX:	
INSCR. MUNI:		
HISTÓRICO DO EMPENHO:		
EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.		
VALOR EMPENHADO:	400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	
SALDO ANTERIOR	TOTAL EMPENHADO	SALDO FINAL
473.800,00	400.000,00	73.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número 362/2025

Liquidação 701/2025

Data 06/02/2025 Valor 33.333,33 Desconto 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE JANEIRO/2025

Nota Fiscal /

Tipo ORÇAMENTÁRIA

Data 06/02/2025

Modalidade de DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado LBARANHA
CAPIVARI, 06/02/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de
Encaminhamos para assinaturas.

____/____/____

Autorizo o pagamento da despesa na data



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

701/2025

DATA 20/01/2025

FICHA : 998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS
NÚMERO DO EMPENHO : PRÓPRIOS
VALOR DO EMPENHO : 743/2025
VALOR EST. EMPENHO : 400.000,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 0,00
VALOR PROCESSADO : 33.333,33
VALOR NÃO PROCESSADO : 400.000,00
0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	29/01/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE JANEIRO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3321708111096811
17/02/2025 08:24:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.24.13
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$

33.333,33

DEBITO EM: 06/02/2025

=====

DOCUMENTO: 020606

AUTENTICACAO SISBB: 1.6BE.30E.E86.760.C79

Transação efetuada com sucesso por: JH337303 NATALIA BIZIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025	
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /	
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE:	
INSCR. EST:	FAX:	
INSC. MUNI:		
HISTÓRICO DO EMPENHO:		
EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.		
VALOR EMPENHADO:	400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	
SALDO ANTERIOR 473.800,00	TOTAL EMPENHADO 400.000,00	SALDO FINAL 73.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

702/2025

DATA 20/01/2025

FICHA : 998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS
NÚMERO DO EMPENHO : PRÓPRIOS
743/2025
VALOR DO EMPENHO : 400.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 33.333,33
VALOR PROCESSADO : 400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/02/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE FEVEREIRO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3371310335825881
13/03/2025 10:39:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.37
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS
AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI
CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
VALOR: R\$ 33.333,33
DEBITO EM: 20/02/2025

=====

DOCUMENTO: 022002
AUTENTICACAO SISBB: 5.D01.E11.605.154.12E

Transação efetuada com sucesso por: JH337303 NATALIA BIZIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO

EMIÇÃO: 20/01/2025

DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº: /

LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO

,403- CENTRO

CEP: 13360000

FONE:

FAX:

INSCR. EST:

INSC. MUNI:

HISTÓRICO DO EMPENHO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.

VALOR EMPENHADO:

400.000,00

QUATROCENTOS MIL REAIS

SALDO ANTERIOR

473.800,00

TOTAL EMPENHADO

400.000,00

SALDO FINAL

73.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:1639/2025

Liquidação: 703/2025

Data: 18/03/2025 Valor 33.333,33 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Endereço: R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP
CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE MARÇO/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:18/03/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 18/03/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamento do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

703/2025

DATA 20/01/2025

FICHA : 998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO : 743/2025
VALOR DO EMPENHO : 400.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 33.333,33
VALOR PROCESSADO : 400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/03/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE MARÇO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3370414325681041
04/04/2025 14:37:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.37.55
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 18/03/2025

=====

DOCUMENTO: 031806

AUTENTICACAO SISBB: 0.45D.698.E17.1BA.4E6

Transação efetuada com sucesso por: JH337303 NATALIA BIZIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025	
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /	
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE:	
INSCR. EST:	FAX:	
INSC. MUNI:		
HISTÓRICO DO EMPENHO: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.		
VALOR EMPENHADO: 400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS	
SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 473.800,00	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 400.000,00	SALDO FINAL 73.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:2913/2025

Liquidação: 704/2025

Data: 22/04/2025 Valor 33.333,33 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R.CONSTITUIÇÔ , 403 CENTRO , CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0, MÊS DE ABRIL/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:22/04/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 22/04/2025.

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 704/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA	:	998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	:	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO	:	1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE	:	500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS
NÚMERO DO EMPENHO	:	PRÓPRIOS 743/2025
VALOR DO EMPENHO	:	400.000,00
VALOR EST. EMPENHO	:	0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO	:	33.333,33
VALOR PROCESSADO	:	400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO	:	0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/04/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE ABRIL/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3382520250740731
25/06/2025 21:46:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.46.26
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 22/04/2025

=====

DOCUMENTO: 042201

AUTENTICACAO SISBB: D.834.FB6.8F0.803.FD2

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025	
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /	
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE:	
INSCR. EST:	FAX:	
INSC. MUNI:		
HISTÓRICO DO EMPENHO: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.		
VALOR EMPENHADO:	400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	
SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 473.800,00	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 400.000,00	SALDO FINAL 73.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:3641/2025

Liquidação: 705/2025

Data: 16/05/2025 Valor 33.333,33 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÔ , 403 CENTRO , CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE MAIO/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:16/05/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 16/05/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 705/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA : 998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS
PRÓPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO : 743/2025
VALOR DO EMPENHO : 400.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 33.333,33
VALOR PROCESSADO : 400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/05/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE MAIO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3382520250740731
25/06/2025 21:47:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.47,41
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 16/05/2025

=====

DOCUMENTO: 051604

AUTENTICACAO SISBB: C.952.984.2CE.21E.565

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO
CEP: 13360000	FONE: FAX:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:

HISTÓRICO DO EMPENHO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.

VALOR EMPENHADO:	400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS
------------------	------------	------------------------

SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 473.800,00	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 400.000,00	SALDO FINAL 73.800,00
---	--	---------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:4530/2025

Liquidação: 706/2025

Data: 18/06/2025 Valor 33.333,33 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE JUNHO/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:18/06/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 18/06/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamento do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 706/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA	:	998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	:	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO	:	1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE	:	500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO	:	743/2025
VALOR DO EMPENHO	:	400.000,00
VALOR EST. EMPENHO	:	0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO	:	33.333,33
VALOR PROCESSADO	:	400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO	:	0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/06/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE JUNHO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3382520250740731
25/06/2025 21:48:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.48.36
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 18/06/2025

=====

DOCUMENTO: 061802

AUTENTICACAO SISBB: E.DF0.A4F.1AC.EC8.C06

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO
CEP: 13360000	FONE: FAX:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:

HISTÓRICO DO EMPENHO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.

VALOR EMPENHADO:	400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS
------------------	------------	------------------------

SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 473.800,00	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 400.000,00	SALDO FINAL 73.800,00
---	--	---------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:5256/2025

Liquidação: 707/2025

Data: 21/07/2025 Valor 33.333,33 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÔ , 403 CENTRO , CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0, MÊS DE JULHO/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:21/07/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 21/07/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 707/2025
DATA : 20/01/2025

FICHA	:	998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	:	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO	:	1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE	:	500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS
NÚMERO DO EMPENHO	:	PROPRIOS 743/2025
VALOR DO EMPENHO	:	400.000,00
VALOR EST. EMPENHO	:	0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO	:	33.333,33
VALOR PROCESSADO	:	400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO	:	0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/07/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE JULHO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3363121221151311
31/08/2025 22:20:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.20.29
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 21/07/2025

DOCUMENTO: 072105

AUTENTICACAO SISBB: 2.0CA.739.555.26F.788

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO
CEP: 13360000	FONE:
INSCR. EST:	FAX:
	INSC. MUNI:

HISTÓRICO DO EMPENHO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.

VALOR EMPENHADO:	400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS
------------------	------------	------------------------

SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 473.800,00	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 400.000,00	SALDO FINAL 73.800,00
---	--	---------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:6035/2025

Liquidação: 708/2025

Data: 19/08/2025 Valor 33.333,33 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÔ , 403 CENTRO , CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE AGOSTO/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:19/08/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 19/08/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneito do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 708/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA : 998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS
NÚMERO DO EMPENHO : 743/2025
VALOR DO EMPENHO : 400.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 33.333,33
VALOR PROCESSADO : 400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/08/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE AGOSTO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3363121221151311
31/08/2025 22:20:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.20.55
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 19/08/2025

DOCUMENTO: 081909

AUTENTICACAO SISBB: E.986.DBC.7F9.6DB.167

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025	
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /	
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE:	
INSCR. EST:	FAX:	
INSC. MUNI:		
HISTÓRICO DO EMPENHO: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.		
VALOR EMPENHADO:	400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	
SALDO ANTERIOR 473.800,00	TOTAL EMPENHADO 400.000,00	SALDO FINAL 73.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:1639/2025

Liquidação: 703/2025

Data:	18/03/2025	Valor	33.333,33	Descontos	0,00
Credor:	83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO				
Endereço:	R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP				
CNPJ:	07.183.961/0001-28				

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE MARÇO/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:18/03/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00
Retenções			Descrição	Valor		

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 18/03/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamento do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

703/2025

DATA 20/01/2025

FICHA : 998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO : 743/2025
VALOR DO EMPENHO : 400.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 33.333,33
VALOR PROCESSADO : 400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/03/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE MARÇO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3370414325681041
04/04/2025 14:37:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.37.55
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 18/03/2025

=====

DOCUMENTO: 031806

AUTENTICACAO SISBB: 0.45D.698.E17.1BA.4E6

Transação efetuada com sucesso por: JH337303 NATALIA BIZIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO: R. CONSTITUIÇÃO	403- CENTRO
CEP: 13360000	FONE:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:
FAX:	

HISTÓRICO DO EMPENHO:
EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.

VALOR EMPENHADO: 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS

SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO)	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO)	SALDO FINAL
473.800,00	400.000,00	73.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:2913/2025

Liquidação: 704/2025

Data: 22/04/2025 Valor 33.333,33 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE ABRIL/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:22/04/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 22/04/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamento do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 704/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA : 998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS
PRÓPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO : 743/2025
VALOR DO EMPENHO : 400.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 33.333,33
VALOR PROCESSADO : 400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/04/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE ABRIL/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3382520250740731
25/06/2025 21:46:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.46.26
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 22/04/2025

DOCUMENTO: 042201

AUTENTICACAO SISBB: D.834.FB6.8F0.B03.FD2

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO		EMISSÃO: 20/01/2025			
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
NATUREZA DA DESPESA:		335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA			
PROCESSO Nº: /		LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /			
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO		CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28			
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO		,403- CENTRO			
CEP: 13360000		FONE: FAX:			
INSCR. EST:		INSC. MUNI:			
HISTÓRICO DO EMPENHO: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.					
VALOR EMPENHADO:		400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS			
SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 473.800,00		TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 400.000,00		SALDO FINAL 73.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:3641/2025

Liquidação: 705/2025

Data: 16/05/2025 Valor 33.333,33 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇAO

, 403 CENTRO

, CAPIVARI

-SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE MAIO/2025

Nota Fiscal / Valor:

Data Vencimento:16/05/2025

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Número: /

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00
Retenções			Descrição	Valor		

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 16/05/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamento do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 705/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA : 998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS
PRÓPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO : 743/2025
VALOR DO EMPENHO : 400.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 33.333,33
VALOR PROCESSADO : 400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/05/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0, MÊS DE MAIO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3382520250740731
25/06/2025 21:47:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.47.41
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 16/05/2025

=====

DOCUMENTO: 051604

AUTENTICACAO SISBB: C.952.9B4.2CE.21E.565

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025	
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /	
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE: FAX:	
INSCR. EST:	INSC. MUNI:	
HISTÓRICO DO EMPENHO: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.		
VALOR EMPENHADO:	400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	
SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 473.800,00	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 400.000,00	SALDO FINAL 73.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:4530/2025

Liquidação: 706/2025

Data: 18/06/2025 Valor 33.333,33 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE JUNHO/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:18/06/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00
Retenções						Valor

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 18/06/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamento do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 706/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA : 998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS
PRÓPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO : 743/2025
VALOR DO EMPENHO : 400.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 33.333,33
VALOR PROCESSADO : 400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/06/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE JUNHO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3382520250740731
25/06/2025 21:48:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.48.36
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 18/06/2025

=====

DOCUMENTO: 061802

AUTENTICACAO SISBB: E.DF0.A4F.1AC.EC8.C06

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO
CEP: 13360000	FONE: FAX:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:

HISTÓRICO DO EMPENHO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.

VALOR EMPENHADO: 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS

SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO)	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO)	SALDO FINAL
473.800,00	400.000,00	73.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:5256/2025

Liquidação: 707/2025

Data:	21/07/2025	Valor	33.333,33	Descontos	0,00
-------	------------	-------	-----------	-----------	------

Credor:	83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO				
Endereço:	R CONSTITUIÇÔ	, 403 CENTRO	, CAPIVARI	-SP	
CNPJ:	07.183.961/0001-28				

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extensão: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE JULHO/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:21/07/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 21/07/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 707/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA	:	998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	:	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO	:	1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE	:	500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO	:	743/2025
VALOR DO EMPENHO	:	400.000,00
VALOR EST. EMPENHO	:	0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO	:	33.333,33
VALOR PROCESSADO	:	400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO	:	0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/07/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE JULHO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3363121221151311
31/08/2025 22:20:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.20.29
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 21/07/2025

DOCUMENTO: 072105

AUTENTICACAO SISBB: 2.0CA.739.555.26F.788

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025	
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /	
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE:	
INSCR. EST:	INSC. MUNI:	
HISTÓRICO DO EMPENHO: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020. CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.		
VALOR EMPENHADO:	400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	
SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 473.800,00	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 400.000,00	SALDO FINAL 73.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:6035/2025

Liquidação: 708/2025

Data: 19/08/2025 Valor 33.333,33 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE AGOSTO/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:19/08/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 19/08/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamento do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 708/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA : 998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS
PRÓPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO : 743/2025
VALOR DO EMPENHO : 400.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 33.333,33
VALOR PROCESSADO : 400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/08/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE AGOSTO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3363121221151311
31/08/2025 22:20:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.20.55
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS
AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI
CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
VALOR: R\$ 33.333,33
DEBITO EM: 19/08/2025

=====

DOCUMENTO: 081909
AUTENTICACAO SISBB: E.986.DBC.7F9.6DB.167

Transação efetuada com sucesso por: J1481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO EMISSÃO: 20/01/2025
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
PROCESSO Nº: / LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO ,403- CENTRO
CEP: 13360000 FONE:
INSCR. EST: INSC. MUNI: FAX:

HISTÓRICO DO EMPENHO:
EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.

VALOR EMPENHADO: 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS

SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO)	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO)	SALDO FINAL
473.800,00	400.000,00	73.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:6777/2025

Liquidação: 709/2025

Data:	18/09/2025	Valor	33.333,33	Descontos	0,00
Credor:	83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO				
Endereço:	R CONSTITUIÇÔ	, 403 CENTRO	, CAPIVARI	-SP	
CNPJ:	07.183.961/0001-28				

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE SETEMBRO/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:18/09/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 18/09/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

Nº Cheque:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 709/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA	:	998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	:	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO	:	1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE	:	500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO	:	743/2025
VALOR DO EMPENHO	:	400.000,00
VALOR EST. EMPENHO	:	0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO	:	33.333,33
VALOR PROCESSADO	:	400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO	:	0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/09/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE SETEMBRO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3341422002085961
14/01/2026 22:49:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 22.49.31
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 18/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091802

AUTENTICACAO SISBB: A.E80.475.413.D6F.394

Transação efetuada com sucesso por: JI4B1978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 20/01/2025	
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /	
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE:	FAX:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:	
HISTÓRICO DO EMPENHO: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.		
VALOR EMPENHADO:	400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS
SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 473.800,00	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 400.000,00	SALDO FINAL 73.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número: 7397/2025

Liquidação: 710/2025

Data:	20/10/2025	Valor	33.333,33	Descontos	0,00	
Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO						
Endereço: R CONSTITUIÇÔ , 403 CENTRO , CAPIVARI -SP						
CNPJ: 07.183.961/0001-28						
Valor: R\$ 33.333,33						
Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS						
Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE OUTUBRO/2025						
Nota Fiscal / Valor:						
Tipo: ORÇAMENTÁRIA			Data Vencimento: 20/10/2025			
Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021			Número: /			
Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00
Retenções			Descrição	Valor		
Elaborado por: LBARANHA			Conferido por:			
CAPIVARI, 20/10/2025						
DADOS PARA PAGAMENTO:						Nº Cheque:
CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7						
CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0						
Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____						
Encaminhamos para assinaturas.						
Autorizo o pagamento da despesa na data programada						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 710/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA	:	998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	:	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO	:	1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE	:	500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO	:	743/2025
VALOR DO EMPENHO	:	400.000,00
VALOR EST. EMPENHO	:	0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO	:	33.333,33
VALOR PROCESSADO	:	400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO	:	0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/10/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0, MÊS DE OUTUBRO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3341422002085961
14/01/2026 22:50:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 22.50.00
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 20/10/2025

DOCUMENTO: 102007

AUTENTICACAO SISBB: C.A14.94F.16D.E0A.89A

Transação efetuada com sucesso por: J1481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO		EMISSÃO: 20/01/2025			
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA					
PROCESSO Nº: /		LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /			
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO		CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28			
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO		,403- CENTRO			
CEP: 13360000		FONE:			
INSCR. EST:		INSC. MUNI:			
HISTÓRICO DO EMPENHO: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.					
VALOR EMPENHADO:		400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS			
SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 473.800,00		TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 400.000,00		SALDO FINAL 73.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:8239/2025

Liquidação: 711/2025

Data:	28/11/2025	Valor	33.333,33	Descontos	0,00
-------	------------	-------	-----------	-----------	------

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÔ , 403 CENTRO , CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 33.333,33

Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFICIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE NOVEMBRO/2025

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:28/11/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,33	0,00
Retenções			Descrição	Valor		

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 28/11/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 711/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA : 998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO : 743/2025
VALOR DO EMPENHO : 400.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 33.333,33
VALOR PROCESSADO : 400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/11/2025	33.333,33

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE NOVEMBRO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3341422002085961
14/01/2026 22:50:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 22.50.22
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,33

DEBITO EM: 28/11/2025

=====

DOCUMENTO: 112804

AUTENTICACAO SISBB: C.43B.800.1D6.FAD.8CE

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 743/2025

TIPO: ORDINÁRIO		EMISSÃO: 20/01/2025			
DOTAÇÃO: 998 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
NATUREZA DA DESPESA:		335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
PROCESSO Nº: /		LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /			
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO		CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28			
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO		,403- CENTRO			
CEP: 13360000		FONE: FAX:			
INSCR. EST:		INSC. MUNI:			
HISTÓRICO DO EMPENHO: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0.					
VALOR EMPENHADO:		400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS			
SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO)		TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO)		SALDO FINAL	
473.800,00		400.000,00		73.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:8958/2025

Liquidação: 712/2025

Data:	19/12/2025	Valor	33.333,37	Descontos	0,00	
Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO						
Endereço: R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP						
CNPJ: 07.183.961/0001-28						
Valor: R\$ 33.333,37						
Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS						
Histórico: EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE DEZEMBRO/2025						
Nota Fiscal / Valor:						
Tipo: ORÇAMENTÁRIA			Data Vencimento:19/12/2025			
Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021			Número: /			
Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
743/2025	20/01/2025	998	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001	400.000,00	33.333,37	0,00
Retenções			Descrição	Valor		
Elaborado por: EBERGANTON			Conferido por:			
CAPIVARI, 19/12/2025						
DADOS PARA PAGAMENTO:						Nº Cheque:
CONTA DEBITADA: Bco:1-PMC - ICMSAg:699-8 C/C:130121-7						
CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2268-0						
Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamento do Dia ____/____/____						
Encaminhamos para assinaturas.						
Autorizo o pagamento da despesa na data programada						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 712/2025

DATA : 20/01/2025

FICHA : 998
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.092.01.5000001
FONTE DE RECURSO : 1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE : 500001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS
NÚMERO DO EMPENHO : 743/2025
VALOR DO EMPENHO : 400.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 33.333,37
VALOR PROCESSADO : 400.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 42/2025	15/12/2025	33.333,37

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REF. AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 22/04/2020, CONF. OFÍCIO Nº 42/2025 DE 02/01/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2268-0. MÊS DE DEZEMBRO/2025

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3341422002085961
14/01/2026 22:50:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 22.50.50
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC C - ICMS

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 130.121-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC C - ICMS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.268-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 33.333,37

DEBITO EM: 19/12/2025

=====

DOCUMENTO: 121903

AUTENTICACAO SISBB: 9.63E.95A.197.246.2F7

Transação efetuada com sucesso por: J1481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: Associação São Jerônimo (Teto & Afeto – Família Acolhedora)

Nome:	Cristiano Aparecido Perecim
Cargo:	Presidente
CPF:	218.848.058-92
RG:	30.478.395-X
Data de Nascimento:	23/07/1979
Endereço Residencial:	Rua Cesar Fernando dos Santos, 247, Jardim Elisa, Capivari/SP, 13.360-326
E-mail institucional:	tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
E-mail pessoal:	crisshina@hotmail.com
Telefone Residencial:	Não tem
Telefone Comercial:	19 2143-0134
Telefone Celular:	19 99485-2678
Período de Gestão:	22/03/2022 a 21/03/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**, CPF **218.848.058-92**, atesto que na data de **09/01/2026** às **09:49:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tetoeafeto@tetoeafeto.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

35C139DA93270195C49CCD4B8534C6AC2B83DE7E740892A76F10D26F3F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

5be0364d-9bd3-40e9-856b-02df75f328f1

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

ANEXO RP 02

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capivari/SP

TIPO DE CONCESSÃO: 7º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2020

OBJETO: Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2025

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação São Jerônimo

CNPJ: 07.183.961/0001-28

ENDEREÇO e CEP: Rua João Fornel, 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, CEP 13.363-264

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Cristiano Aparecido Perecim

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

I - DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS		
DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Nota de empenho nº 743/2025 – OP nº 362/2025	06/02/2025	33.333,33
Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 702/2025	20/02/2025	33.333,33
Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 1639/2025	18/03/2025	33.333,33
Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 2913/2025	22/04/2025	33.333,33
Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 3641/2025	16/05/2025	33.333,33
Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 4530/2025	18/06/2025	33.333,33
Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 5256/2025	21/07/2025	33.333,33
Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 6035/2025	19/08/2025	33.333,33
Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 6777/2025	18/09/2025	33.333,33
Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 7397/2025	20/10/2025	33.333,33
Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 8239/2025	28/11/2025	33.333,33
Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 8958/2025	19/12/2025	33.333,37
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		792,43
TOTAL		400.792,43
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE		0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária, ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de **R\$400.792,43** (Quatrocentos mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), sendo que **R\$400.000,00** (Quatrocentos mil reais) refere-se ao repasse, e **R\$792,43** (Setecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) refere-se a rendimentos.

Obs: Houve também uma entrada de R\$306,67 em 13/10/2025, referente a um depósito para pagamento de empréstimo consignado de uma funcionária (foi pago na guia de FGTS a primeira parcela do empréstimo consignado feito pela funcionária Isabela, enquanto estava de férias. Como o holerite do mês estava zerado, por conta do recibo de férias, não dava para ser descontado do salário, dessa forma a mesma fez um depósito na conta para quitar a parcela que havia sido paga na guia do FGTS).



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE

Data	Documento	Credor	Natureza da despesa	Valor R\$
03/02/2025	Recibo nº 28	Carla Dias	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 01/2025	1.412,00
03/02/2025	Recibo nº 15	Claudineide e Mauricio	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 01/2025	1.412,00
03/02/2025	Recibo nº 79	Miriam e Paulo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 01/2025	2.824,00
03/02/2025	Recibo nº 09	Francine Aparecida	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 01/2025	1.412,00
03/02/2025	Recibo nº 68	Monica e Luiz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 01/2025	1.412,00
03/02/2025	Recibo nº 15	Marlene da Cruz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 01/2025	2.824,00
03/02/2025	Recibo nº 17	Larissa e Ramon	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 01/2025	2.824,00
04/02/2025	Holerite	Marilia Ap. Florencio (aux. administrativo)	Salário Ref. 01/2025	1.452,75
04/01/2025	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	Salário Ref. 01/2025	1.533,37
04/02/2025	Holerite	Letícia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Salário Ref. 01/2025	3.437,17
31/01/2025	RPA 169	Michele Ribeiro Ferreira (psicóloga)	Salário Ref. 01/2025	2.999,44
04/02/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Salário Ref. 01/2025	3.383,26
02/01/2025	ND nº 215	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 01/2025	1.375,00
03/02/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref.01/2025	1.840,57
03/02/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha 01/2025	863,20
03/03/2025	Recibo nº 10	Francine aparecida dos Santos	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 02/2025	1.412,00
03/03/2025	Recibo nº 05	Marcia e Leandro	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 02/2025	1.412,00
03/03/2025	Recibo nº 16	Claudineide e Mauricio	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 02/2025	1.412,00
03/03/2025	Recibo nº 16	Marlene da Cruz Souza	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 02/2025	2.824,00
03/03/2025	Recibo nº 69	Mônica e Luiz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 02/2025	1.412,00
03/03/2025	Recibo nº 18	Larissa e Ramon	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 02/2025	2.824,00
03/03/2025	Recibo nº 80	Miriam e Paulo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 02/2025	2.824,00
28/02/2025	RPA 171	Michele Ribeiro Ferreira (psicóloga)	Salário Ref. 02/2025	2.999,44
03/03/2025	Holerite	Letícia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Salário Ref. 02/2025	3.437,17
03/03/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Salário Ref. 02/2025	3.383,26
03/03/2025	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	Salário Ref. 02/2025	1.533,37



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

03/03/2025	Holerite	Marília Ap. Florencio (aux. administrativo)	Salário Ref. 02/2025	1.452,75
01/02/2025	ND nº 219	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 02/2025	1.375,00
28/02/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref.02/2025	1.963,29
28/02/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha 02/2025	863,20
01/04/2025	Recibo nº 17	Marlene da Cruz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 03/2025	2.824,00
01/04/2025	Recibo nº 17	Claudineide e Mauricio	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 03/2025	1.412,00
01/04/2025	Recibo nº 70	Mônica e Luiz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 03/2025	1.412,00
01/04/2025	Recibo nº 19	Larissa e Ramon	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 03/2025	2.824,00
01/04/2025	Recibo nº 81	Miriam e Paulo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 03/2025	2.824,00
01/04/2025	Recibo nº 11	Francine Aparecida	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 03/2025	1.412,00
01/04/2025	Recibo nº 06	Márcia e Leandro	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 03/2025	1.412,00
01/03/2025	ND nº 228	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 03/2025	1.723,04
03/04/2025	Holerite	Marília Ap. Florencio (aux. administrativo)	Salário Ref. 03/2025	1.933,77
03/04/2025	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	Salário Ref. 03/2025	1.533,37
03/04/2025	Holerite	Letícia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Salário Ref. 03/2025	3.437,17
03/04/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Salário Ref. 03/2025	3.383,26
31/03/2025	RPA 173	Michele Ribeiro Ferreira (psicóloga)	Salário Ref. 03/2025	2.999,44
01/04/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha 03/2025	916,80
01/04/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref.03/2025	2.022,99
11/04/2025	Rescisão	Marília Ap. Florencio (aux. administrativo)	Rescisão de contrato de trabalho	0,83
01/05/2025	Recibo nº 72	Rosângela e Laudemir	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2025	1.412,00
01/05/2025	Recibo nº 18	Claudineide e Maurício	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2025	1.412,00
01/05/2025	Recibo nº 18	Marlene da Cruz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2025	2.824,00
01/05/2025	Recibo nº 71	Mônica e Luiz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2025	1.412,00
01/05/2025	Recibo nº 20	Larissa e Ramon	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2025	2.824,00
01/05/2025	Recibo nº 07	Márcia e Leandro	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2025	1.412,00
01/05/2025	Holerite	Letícia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Salário Ref. 04/2025	3.449,89
01/05/2025	Recibo nº 82	Miriam e Paulo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2025	2.824,00



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

01/05/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Salário Ref. 04/2025	3.402,34
01/05/2025	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	Salário Ref. 04/2025	1.533,37
30/04/2025	RPA 175	Michele Ribeiro Ferreira (psicóloga)	Salário Ref. 04/2025	3.012,16
01/04/2025	ND nº 231	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 04/2025	1.269,92
30/04/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha 04/2025	831,60
30/04/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref.04/2025	1.934,38
02/06/2025	Recibo nº 19	Claudineide e Maurício	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 05/2025	1.412,00
02/06/2025	Recibo nº 73	Rosângela e Laudemir	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 05/2025	1.412,00
02/06/2025	Recibo nº 19	Marlene da Cruz	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 05/2025	2.824,00
02/06/2025	Recibo nº 72	Mônica e Luiz	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 05/2025	1.412,00
02/06/2025	Recibo nº 21	Larissa e Ramon	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 05/2025	2.824,00
02/06/2025	Recibo nº 83	Miriam e Paulo	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 05/2025	2.824,00
02/06/2025	Recibo nº 08	Márcia e Leandro	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 05/2025	1.412,00
04/06/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Salário Ref. 05/2025	3.402,34
04/06/2025	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	Salário Ref. 05/2025	1.533,37
04/06/2025	Holerite	Letícia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Salário Ref. 05/2025	3.449,89
31/05/2025	RPA 177	Michele Ribeiro Ferreira (psicóloga)	Salário Ref. 05/2025	3.012,16
31/05/2025	ND nº 235	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 05/2025	1.100,00
30/05/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha 05/2025	748,80
30/05/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref.05/2025	1.812,24
16/05/2025	Recibo de férias	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Férias 16/06/25 a 15/07/25	4.287,08
01/07/2025	Recibo nº 20	Claudineide e Maurício	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 06/2025	1.412,00
01/07/2025	Recibo nº 73	Mônica e Luiz	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 06/2025	1.412,00
01/07/2025	Recibo nº 22	Larissa e Ramon	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 06/2025	2.824,00
01/07/2025	Recibo nº 84	Miriam e Paulo	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 06/2025	2.824,00
01/07/2025	Recibo nº 74	Rosângela e Laudemir	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 06/2025	1.412,00
01/07/2025	Recibo nº 09	Márcia e Leandro	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 06/2025	2.824,00
01/07/2025	Recibo nº 20	Marlene da Cruz	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 06/2025	1.694,40



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

28/06/2025	ND nº 238	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 06/2025	1.723,04
30/06/2025	RPA 179	Michele Ribeiro Ferreira (psicóloga)	Salário Ref. 06/2025	3.012,16
02/07/2025	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	Salário Ref. 06/2025	1.533,37
02/07/2025	Holerite	Leticia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Salário Ref. 06/2025	3.449,89
02/07/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Salário Ref. 06/2025	1.694,82
02/07/2025	Holerite	Cícero H da Silva Junior (aux. administrativo)	Salário Ref. 06/2025	1.870,07
13/06/2025	Recibo de férias	Leticia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Férias 14/07/25 a 12/08/25	4.372,40
01/07/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref.06/2025	2.373,18
01/07/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha 06/2025	962,53
01/08/2025	Recibo nº 21	Marlene da Cruz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 07/2025	1.412,00
01/08/2025	Recibo nº 21	Claudineide e Mauricio	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 07/2025	1.412,00
01/08/2025	Recibo nº 74	Mônica e Luiz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 07/2025	1.412,00
01/08/2025	Recibo nº 23	Larissa e Ramon	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 07/2025	2.824,00
01/08/2025	Recibo nº 85	Miriam e Paulo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 07/2025	2.824,00
01/08/2025	Recibo nº 75	Rosângela e Laudemir	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 07/2025	1.412,00
01/08/2025	Recibo nº 10	Márcia e Leandro	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 07/2025	2.824,00
01/07/2025	ND nº 1437	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 07/2025	1.723,04
31/07/2025	RPA 181	Michele Ribeiro Ferreira (psicóloga)	Salário Ref. 07/2025	3.012,16
05/08/2025	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	Salário Ref. 07/2025	1.533,37
05/08/2025	Holerite	Cícero H da Silva Junior (aux. administrativo)	Salário Ref. 07/2025	1.933,77
05/08/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Salário Ref. 07/2025	1.806,61
05/08/2025	Holerite	Leticia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Salário Ref. 07/2025	1.346,62
05/08/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha 07/2025	1.029,73
04/08/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref.07/2025	2.302,88
01/08/2025	Recibo de férias	Férias TMK - Isabela C Grous		2.036,91
01/09/2025	Recibo nº 22	Marlene da Cruz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	1.412,00
01/09/2025	Recibo nº 22	Claudineide e Mauricio	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	1.412,00
01/09/2025	Recibo nº 75	Mônica e Luiz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	1.412,00



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

01/09/2025	Recibo nº 24	Larissa e Ramon	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	2.824,00
01/09/2025	Recibo nº 76	Rosângela e Laudemir	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	1.412,00
01/09/2025	Recibo nº 11	Márcia e Leandro	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	1.412,00
01/09/2025	Recibo nº 86	Miriam e Paulo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	2.824,00
01/09/2025	Recibo nº 38	Miriam e Alonso	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	1.412,00
01/08/2025	ND nº 1458	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 08/2025	1.723,04
04/09/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Salário Ref. 08/2025	3.402,34
04/09/2025	Holerite	Leticia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Salário Ref. 08/2025	2.154,80
04/09/2024	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	Salário Ref. 08/2025	1.533,37
04/09/2025	Holerite	Cícero H da Silva Junior (aux. administrativo)	Salário Ref. 08/2025	1.933,77
31/08/2025	RPA 181	Michele Ribeiro Ferreira (psicóloga)	Salário Ref. 08/2025	3.012,16
03/09/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref.08/2025	1.906,55
02/09/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha 08/2025	957,86
01/10/2025	Recibo nº 23	Marlene da Cruz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	1.412,00
01/10/2025	Recibo nº 23	Claudineide e Mauricio	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	1.412,00
01/10/2025	Recibo nº 76	Mônica e Luiz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	1.412,00
01/10/2025	Recibo nº 25	Larissa e Ramon	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	2.824,00
01/10/2025	Recibo nº 12	Márcia e Leandro	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	1.412,00
01/10/2025	Recibo nº 77	Rosângela e Laudemir	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	1.412,00
01/10/2025	Recibo nº 39	Miriam e Alonso	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	1.412,00
01/09/2025	ND nº 1479	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 09/2025	1.723,04
01/10/2025	Recibo nº 87	Miriam e Paulo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	2.824,00
03/10/2025	Holerite	Leticia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Salário Ref. 09/2025	3.449,89
03/10/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Salário Ref. 09/2025	3.402,34
03/10/2025	Holerite	Cícero H da Silva Junior (aux. administrativo)	Salário Ref. 09/2025	1.933,77
30/09/2025	RPA 185	Michele Ribeiro Ferreira (psicóloga)	Salário Ref. 09/2025	3.012,16
02/10/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha 09/2025	961,06
03/10/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref.09/2025	1.983,46



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

30/10/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref.09/2025	0,09
31/10/2025	RPA 187	Michele Ribeiro Ferreira (psicóloga)	Salário Ref. 10/2025	3.012,16
01/11/2025	Holerite	Cícero H da Silva Junior (aux. administrativo)	Salário Ref. 10/2025	1.933,77
01/11/2025	Holerite	Leticia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Salário Ref. 10/2025	3.449,89
01/10/2025	ND nº 1499	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 10/2025	1.723,04
01/11/2025	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	Salário Ref. 10/2025	1.226,70
01/11/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Salário Ref. 10/2025	3.402,34
01/11/2025	Recibo nº 24	Marlene da Cruz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	1.412,00
01/11/2025	Recibo nº 26	Larissa e Ramon	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	2.824,00
01/11/2025	Recibo nº 24	Claudineide e Mauricio	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	1.412,00
01/11/2025	Recibo nº 13	Márcia e Leandro	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	1.412,00
01/11/2025	Recibo nº 77	Mônica e Luiz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	1.412,00
01/11/2025	Recibo nº 40	Miriam e Alonso	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	1.412,00
01/11/2025	Recibo nº 78	Rosângela e Laudemir	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	1.412,00
01/11/2025	Recibo nº 36	Carla Dias	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	1.412,00
01/11/2025	Recibo nº 24	Jusilene e Marildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	1.412,00
01/11/2025	Recibo nº 18	Francine Aparecida	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	3.530,00
01/11/2025	Recibo nº 68	Nilce e Givanildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	1.412,00
01/11/2025	Recibo nº 88	Mirian e Paulo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	2.824,00
15/11/2025	Holerite	Cícero H da Silva Junior (aux. administrativo)	1ª Parc 13º Sal 2025	525,00
15/11/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	1ª Parc 13º Sal 2025	1.925,00
19/11/2025	Holerite	Leticia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	1ª Parc 13º Sal 2025	1.925,00
15/11/2025	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	1ª Parc 13º Sal 2025	830,00
30/10/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha 10/2025	916,80
30/10/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref. 10/2025	1.978,47
01/12/2025	Recibo nº 25	Marlene da Cruz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 11/2025	1.412,00
01/12/2025	Recibo nº 25	Claudineide e Mauricio	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 11/2025	1.412,00
01/12/2025	Recibo nº 78	Mônica e Luiz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 11/2025	1.412,00



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

01/12/2025	Recibo nº 27	Larissa e Ramon	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 11/2025	2.824,00
01/12/2025	Recibo nº 79	Rosângela e Laudemir	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 11/2025	1.412,00
01/12/2025	Recibo nº 14	Márcia e Leandro	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 11/2025	1.412,00
01/12/2025	Recibo nº 89	Mirian e Paulo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 11/2025	2.824,00
01/11/2025	ND nº 1522	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 11/2025	1.723,04
01/12/2025	Recibo nº 37	Carla Dias	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 11/2025	1.412,00
01/12/2025	Recibo nº 25	Jusilene e Marildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 11/2025	1.412,00
01/12/2025	Recibo nº 69	Nilce e Givanildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 11/2025	1.412,00
01/12/2025	Recibo nº 19	Francine Aparecida	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 11/2025	3.530,00
30/11/2025	RPA 189	Michele Ribeiro Ferreira (psicóloga)	Salário Ref. 11/2025	3.012,16
03/12/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Salário Ref. 11/2025	3.402,34
03/12/2025	Holerite	Leticia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Salário Ref. 11/2025	3.449,89
03/12/2025	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	Salário Ref. 11/2025	1.059,95
03/12/2025	Holerite	Cícero H da Silva Junior (aux. administrativo)	Salário Ref. 11/2025	1.933,77
13/12/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	2ª Parc 13º Sal 2025	1.477,34
13/12/2025	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	2ª Parc 13º Sal 2025	703,37
13/12/2025	Holerite	Cícero H da Silva Junior (aux. administrativo)	2ª Parc 13º Sal 2025	608,13
19/12/2025	Holerite	Leticia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	2ª Parc 13º Sal 2025	1.496,45
23/12/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref. 1ª parc do 13º sal.	929,30
22/12/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref. 11/2025	1.978,47
22/12/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha - Ref 11/2025 e 1ª parc do 13º sal.	1.333,20
12/12/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha 12/2025	916,80
12/12/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref. 12/2025	4.595,18
22/12/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS e IRPF s/ folha - Ref. 13º salário	1.100,71
12/12/2025	GRF	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS s/ Folha - Ref 2ª parc do 13º sal.	430,40
01/12/2025	ND nº 1546	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 12/2025	1.723,04
22/12/2025	Holerite	Isabela Cristina Grous Silva (TMK)	Salário Ref. 12/2025	1.038,65
22/12/2025	Holerite	Cícero H da Silva Junior (aux. administrativo)	Salário Ref. 12/2025	1.789,01



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

22/12/2025	Holerite	Lais Vanessa Bento Calza (psicóloga)	Salário Ref. 12/2025	2.625,70
22/12/2025	Holerite	Leticia Rodrigues de Camargo (coordenadora)	Salário Ref. 12/2025	2.630,28
31/12/2025	RPA 191	Michele Ribeiro Ferreira (psicóloga)	Salário Ref. 12/2025	2.362,57
26/12/2025	Recibo nº 26	Marlene da Cruz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 12/2025	1.412,00
26/12/2025	Recibo nº 28	Larissa e Ramon	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 12/2025	2.824,00
26/12/2025	Recibo nº 26	Claudineide e Mauricio	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 12/2025	1.412,00
26/12/2025	Recibo nº 80	Rosângela e Laudemir	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 12/2025	1.412,00
26/12/2025	Recibo nº 42	Miriam e Alonso	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 12/2025	1.412,00
26/12/2025	Recibo nº 70	Nilce e Givanildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 12/2025	307,94
19/02/2026	PIX	Prefeitura Municipal de Capivari	Devolução dos recursos não utilizados em 2025	0,14
				401.099,10

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Capivari, 26 de janeiro de 2026.


Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Membros do Conselho Fiscal:


Daniele Assalin Nogueira

Edison Zuin


Isadora Magno Santiago Alencar



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capivari

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação São Jerônimo

CNPJ: 07.183.961/00001-28

ENDEREÇO: Rua João Fornel, 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, CEP 13.363-264

RESPONSÁVEL PELA OSC: Cristiano Aparecido Perecim

CPF: 218.848.058-92

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
7º Aditivo ao Termo de Colaboração 08/2020	02/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	400.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
21/01/2025	33.333,33	06/02/2025	OP 362/2024	33.333,33
21/02/2025	33.333,33	20/02/2025	OP 702/2024	33.333,33
21/03/2025	33.333,33	18/03/2025	OP 1639/2024	33.333,33
21/04/2025	33.333,33	22/04/2025	OP 2913/2024	33.333,33
21/05/2025	33.333,33	16/05/2025	OP 3641/2024	33.333,33
20/06/2025	33.333,33	18/06/2025	OP 4530/2024	33.333,33
21/07/2025	33.333,33	21/07/2025	OP 5256/2024	33.333,33
21/08/2025	33.333,33	19/08/2025	OP 6035/2024	33.333,33
19/09/2025	33.333,33	18/09/2025	OP 6777/2024	33.333,33
21/10/2025	33.333,33	20/10/2025	OP 7397/2024	33.333,33
21/11/2025	33.333,33	28/11/2025	OP 8239/2024	33.333,33
19/12/2025	33.333,37	19/12/2025	OP 8958/2024	33.333,37
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				400.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				792,43
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				306,67
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				401.099,10
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				401.099,10

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras. (houve uma entrada de R\$306,67 em 13/10/2025, referente a um



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

depósito para pagamento de um empréstimo consignado de uma funcionária – foi pago na guia de FGTS a primeira parcela do empréstimo consignado feito pela funcionária Isabela, enquanto estava de férias. Como o holerite do mês estava zerado, por conta do recibo de férias, não dava para ser descontado do salário, dessa forma a mesma fez um depósito na conta para quitar a parcela que havia sido paga na guia do FGTS).

Os signatários, na qualidade de representantes da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	188.104,14		188.104,14	188.104,14	
Recursos humanos (6)	34.492,48		34.492,48	34.492,48	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios e materiais de limpeza					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	178.502,34		178.502,34	178.502,34	
TOTAL	401.098,96		401.098,96	401.098,96	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	401.099,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	401.098,96
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,14
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,14
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

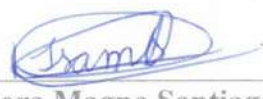
Capivari, 26 de janeiro de 2026.


Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Conselho Fiscal:


Daniele Assalim Nogueira

Edison Zuin


Isadora Magno Santiago Alencar



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO - PSICÓLOGA

Contratante: ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede a Rua João Fornel, 354, Jardim Santo Antônio, na cidade de Capivari/SP, neste ato representada por Cristiano Aparecido Perecim, portador do CPF 218.848.058-92.

Contratada: MICHELE RIBEIRO FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 435.605.438-51 e NIS: 212.94040.46-6, residente e domiciliada na Rua Flávio Stein Proença, 29, Jardim Santo Antônio, nesta cidade de Capivari/SP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônoma de Pedagogia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Psicologia, sendo que, em sua vigência, a contratada deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Psicologia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: A contratada executará os serviços às pessoas por esta Associação indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: A contratada prestará os seguintes trabalhos no Serviço de Acolhimento Familiar:

- a) Propiciar um ambiente de apoio afetivo e acolhedor, tendo como objetivo amenizar as marcas da violência trazidas pela história de vida da criança/adolescente e sua família.
- b) Trabalhar educação, limites, regras e rotina junto à família acolhedora.
- c) Medidas preventivas evitando assim comprometimentos emocionais.
- d) Método de observação com o objetivo de coletar dados acerca do comportamento e da situação ambiental.
- e) Trabalho em equipe - orientando, motivando-as e realizando discussão de casos.
- f) Reunião e atendimentos com os familiares a fim de orientação psicossocial.
- g) Visitas domiciliares.
- h) Avaliação e elaboração de relatório técnico de cada caso, apresentando-o à Vara da Infância e Juventude.
- i) Preparar as crianças/adolescentes e a família acolhedora para o desacolhimento.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: A contratada perceberá o valor de R\$ 25,66 (Vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) por hora prestada, limitando-se a 30 (trinta) horas semanais, no valor mensal de R\$ 3.850,00, através do RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo). As horas semanais serão cumpridas nos dias e horários necessários e mais adequados tanto para as famílias acolhedoras, crianças e adolescentes acolhidos e a contratada, podendo haver adequações e mudanças a depender da necessidade. Havendo um feriado na semana, a contratada poderá gozar de mais 06 horas de descanso e cumprirá 24 horas semanais.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações da Contratada:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados às pessoas atendidas pela Associação.
- Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- Não revelar detalhes de suas atividades à terceiros, bem como, informações sobre os atendimentos.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que a Contratante rescinda o presente instrumento:

- Desídia da contratada no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- Praticar atos que atinjam a imagem da contratante perante terceiros.
- Deixar de cumprir a contratada, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que a Contratada rescinda o presente instrumento:

- Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, porém, havendo interesse em sua rescisão antecipada, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Capivari para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capivari, 02 de janeiro de 2025.

Contratante: Associação São Jerônimo

Michele Ribeiro Ferreira
Contratada: Michele Ribeiro Ferreira

Testemunhas: LETÍCIA CAMARGO

Nome/RG 32.034.247-5

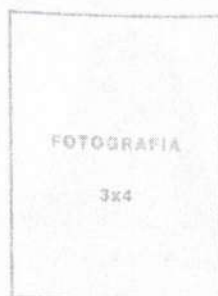
Isabela C. Soares Silva
Nome/RG 573505196

REGISTRO DE EMPREGADO

10

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso
Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cícero Honório da Silva Junior, portador da C.T.P.S. nº Digital Série; C.T.P.S. (Rural) nº Série
C.P.F. nº 372.307.058-27; Título de Eleitor nº da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 44913281 SSP foi admitido em 02 de junho de 2025 para exercer a função de Aux. Administrativo e motorista com o salário de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:45 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação. segunda sexta
Filiado ao Sindicato

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

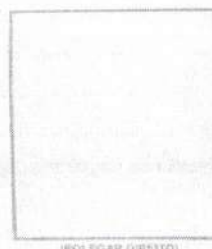
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>02/06/25</u>	Data de retratação <u>1/1</u>	Banco depositário <u>Cx. Ec. Fed.</u>
--	----------------------------------	----------------------------------	--

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>Brasileira</u>	Carteira modelo 19 nº	Cadastrado em <u>1/1</u>
Filho de <u>Cícero Honório da Silva</u>	Nº Registro Geral	sob nº <u>20217056398</u>
e de <u>Maria do Carmo Honório da Silva</u>	Casado (a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco <u>Cx. Ec. Fed.</u>
nascido em <u>Capivari - SP</u>	Nome do cônjuge	endereço <u>Capivari - SP</u>
a <u>25</u> de <u>maio</u> de <u>1989</u>	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco
Estado civil <u>Solteiro</u>	Quantos?	Agência
Nome do cônjuge	Data da chegada ao Brasil:	endereço da agência
Grau de instrução <u>Médio Completo</u>	de de	Obs:
Residência <u>Capivari / SP</u>	Naturalizado	
Cart. Nac. Habilitação nº <u>CH660006452</u>	Decreto nº	
Cert. Militar nº { Série <u>AB</u>		

Beneficiários:

Capivari 02 de junho de 2025

Cícero H. Silva Junior
ASSINATURA DO EMPREGADO

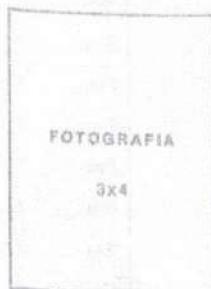


REGISTRO DE EMPREGADO

9

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso
Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Marília Aparecida Florencio portador da C.T.P.S.
nº Digital Série ; C.T.P.S. (Rural) nº Série
C.P.F. nº 40938711830 ; Título de Eleitor nº da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 479202059 foi admitido em 05 de Dezembro de 2024 para exercer a função de Aux. Adm. e Motorista de veículo leve com o salário de R\$ 1430,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das às 06:00 horas, com 15 min. horas de intervalo para repouso e alimentação.
Filiado ao Sindicato

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

E optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	25/11/2024	/...../.....	Ex. Ec. Fed

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Brasileira	Carteira modelo 19 nº	Cadastrado em/...../.....
Filho de Adimir Florencio	Nº Registro Geral	sob nº 200.874.247.84
e da Neusa de Souza	Casado (a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco Ex. Ec. Fed
nascido em Sta. Barbara D'Oeste	Nome do cônjuge	endereço Capivari - SP
a 27 de março de 1992	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco Agência
Estado civil solteira	Quantos?	endereço da agência
Nome do cônjuge	Data da chegada ao Brasil: de de	Obs.:
Grau de instrução	Naturalizado	
Residência R. Amadoras 60	Decreto nº	
Cart. Nac. Habilitação nº		
Cert. Militar nº { Série Categ.		

Beneficiários: Julia Caroline dos Santos - Filha - 26/10/2012 - 461.392.188-02
Sophia Emanuelly Vieira - Filha - 16/03/2018 - 546.041.078-90

Capivari 05 de Dezembro de 2024

ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO)

REGISTRO DE EMPREGADO

8

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso
Sinais



Isabela Cristina Grous Silva, portador da C.T.P.S. nº 76944 Série 461 (14/01/19) ; C.T.P.S. (Rural) nº Série ; C.P.F. nº 49393912807 ; Título de Eleitor nº da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 573505196 foi admitido em 18 de Abril de 2022 para exercer a função de Operadora de telemarketing com o salário de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 06:00 às 15:00 horas, com 15 min horas de intervalo para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 18/04/22	Data da retratação	Banco depositário Ex Ec. Federal
--	---------------------------	-----------------------------	-------------------------------------

Nacionalidade Brasileira	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de Toni Rodrigo Silva e de Ana Paula Grous	Carteira modelo 19 nº	Cadastrado em 1/1/1 sob nº 140.130.54023 dep. no Banco Ex Ec. Federal
nascido em Capivari a 29 de Dezembro de 2000	Nº Registro Geral	endereço Capivari
Estado civil Solteira	Casado (a) c/ brasileira(o)?	Códigos { Banco Agência
Nome do cônjuge	Nome do cônjuge	endereço da agência
Grau de instrução	Tem filhos brasileiros?	Obs.:
Residência R. José P. Annicchino, 303	Quantos?	
Cart. Nac. Habilitação nº	Data da chegada ao Brasil: de de	
Cert. Militar nº { Série Categ.	Naturalizado	
	Decreto nº	

Beneficiários:

Capivari, 18 de Abril de 2022

Isabela C. Grous Silva

ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO)

REGISTRO DE EMPREGADO

5

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso
Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Dair Campos Bento Calza, portador da C.T.P.S. n° 91393 21/11/18 Série 0020750; C.T.P.S. (Rural) n° Série
C.P.F. n° 292.659.878-03 Título de Eleitor n° da zona; Cédula de Identidade R.G. n° 47.944.015-7 foi admitido em 04 de Janeiro de 2021 para exercer a função de Psicologia com o salário de R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais) por meio no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.
Filiado ao Sindicato

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>04/01/21</u>	Data da retratação	Banco depositário <u>Cef</u>
--	----------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Daniel Bento</u> e de <u>Cláudia Aparecida da Ventura Bento</u> nascido em <u>Copacabana SP</u> a <u>22</u> de <u>Outubro</u> de <u>1991</u> Estado civil Nome do cônjuge Grau de instrução Residência <u>Av. Newton Lima</u> Cart. Nec. Habilitação n° Cert. Militar n° Série Categ.	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 n° N° Registro Geral Casado (a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto n°	Cadastrado em sob n° dep. no Banco endereço Códigos { Banco Agência endereço da agência Obs.:

Beneficiários: Bernardo Bento Calza 18/07/2018

Copiar 04 de Janeiro de 2021

Dair J. Bento Calza
ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO)

REGISTRO DE EMPREGADO

6

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso
Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Leticia Rodriguez de Amaral portador da C.T.P.S. nº 88022 Série 00105-SP C.T.P.S. (Rural) nº Série
C.P.F. nº 220698478-45 Título de Eleitor nº da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 32031247-1 foi admitido em 04 de Janeiro de 2021 para exercer a função de Contador com o salário de R\$ 2.750,00
Dez mil e setecentos e cinquenta reais
por mot no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.
Filiado ao Sindicato

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	<u>04/01/21</u>		<u>CEF</u>

QUANDO ESTRANGEIRO		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade <u>Brazileira</u>	Carteira modelo 19 nº	Cadastrado em sob nº <u>12541707573</u>
Filho de <u>Arnaldo Duro Rodriguez de Amaral</u>	Nº Registro Geral	dep. no Banco
e de <u>Maria Isabel Rodriguez de Amaral</u>	Casado (a) c/ brasileira(o)?	endereço
nascido em <u>Copacabana - SP</u>	Nome do cônjuge	Códigos { Banco
a <u>15</u> de <u>Abril</u> de <u>80</u>	Tem filhos brasileiros?	Agência
Estado civil	Quantos?	endereço da agência
Nome do cônjuge	Data da chegada ao Brasil:	Obs:
Grau de instrução	de de	
Residência <u>R. Gran de Castro</u>	Naturalizado	
Cart. Nac. Habilitação nº	Decreto nº	
Cert. Militar nº	Série	
	Categ	

Beneficiários: Rafael Hernandez 21/11/2006
Rafael Hernandez 02/02/2008
Maria Eduarda Hernandez 05/05/2010

Copacabana 04 de Janeiro de 2021

Leticia Rodriguez de Amaral
ASSINATURA DO EMPREGADO



(IMPRESSIONAR DIREITO)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Entidade Proponente: Associação São Jerônimo		CNPJ 07.183.961/0001-28	
Endereço: João Forner, 354 – Jardim Santo Antônio			
Cidade: Capivari-SP	UF: SP	CEP 13369-040	
E-mail: tetoeafeto@tetoeafeto.org.br		Telefone: (19) 2146-0134	
Banco: Caixa Econômica Federal (104)	Ag.: 0298	C/C: 2268-0	Praça de pagamento: Capivari

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome do responsável pela elaboração do projeto: Laís Vanessa Bento Calza	CPF: 392.659.878-63	RG/Órgão expedidor 47.944.017-7/SSP
Formação e experiência profissional (comprovadas): Psicóloga – CRM 06/137032		
Endereço residencial: Av. Prof. Newton Pimenta Neves, nº 95, Alto Castelane, Cond. Vale do Sol.		
Cidade: Capivari/SP	UF: SP	CEP: 13363-502
E-mail: lais@tetoeafeto.org.br	Tel.: (19) 9 9231-7302	

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

O Serviço de Acolhimento Familiar Teto & Afeto em 2025 sua capacidade de atendimento era de 25 crianças e adolescentes simultaneamente.

De janeiro a dezembro de 2025, atendemos em acolhimento familiar 24 crianças/adolescentes, sendo 19 acolhimentos, pois muitas são grupo de irmãos e desacolhemos 7 crianças/adolescente.

Finalizamos o ano de 2025 com desacolhimento de uma criança de 10 anos para a família adotiva e 3 (três) crianças e 1 (uma) adolescentes em estágio de aproximação para criação e fortalecimento de vínculos com família adotiva e 3 (três) crianças para a família de origem (pai), através de visitas com aumento gradual na casa da família, orientações e estratégias para boa convivência e fortalecimento de vínculos com o objetivo do desacolhimento nos próximos meses, todos possuem autorização judicial para ficar com a família em pernoites.

No retorno das crianças a equipe técnica e a família acolhedora observam os comportamentos deles para verificar se as visitas estão sendo benéficas e salutaras, além de realizar acompanhamento efetivo através de visitas, atendimentos com os familiares e as crianças e adolescentes acolhidos. Destes quatro que estavam em estágio de aproximação com famílias adotivas, três foram desacolhidos agora em janeiro e estão com suas famílias definitivas.

Objetivo Geral:

Neste ano promovemos a medida protetiva de **acolhimento de 24 crianças e adolescentes em ambiente familiar**, garantindo a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando estas necessitaram ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção.

O público atendido pela instituição de 01/01/2025 a 31/12/2025 foi composto por:

- ✓ 23 (vinte e três) famílias acolhedoras cadastradas no PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (PAF) – 4 pediram para suspender o cadastro temporariamente e 1 desligamento, portanto tivemos 18 famílias acolhedoras para atender a demanda de crianças e adolescentes que necessitaram de medida de proteção.
- ✓ 1 (uma) família realizou nova capacitação para retornar a acolher no PAF – Programa de Acolhimento Familiar.
- ✓ 03 (três) novas famílias foram capacitadas, habilitadas e incluídas no PAF – Programa de Acolhimento Familiar no judiciário.
- ✓ 24 crianças/adolescentes foram atendidas em acolhimento familiar neste ano, finalizando o mês de dezembro com 17 crianças/adolescentes em 13 famílias acolhedoras, pois existem alguns grupos de irmãos juntos.
- ✓ Foram desacolhidas 7 (sete) crianças, 1 (uma) para família de origem no município de Capivari, 1 (uma) para família extensa em outra comarca, sendo acompanhada pela comarca do local que está residindo, 04 (quatro) crianças para famílias adotivas que estão sendo acompanhadas pela Vara da Infância e da Juventude dos respectivos municípios onde estão residindo, com apoio técnico da equipe do serviço de acolhimento quando necessário e/ou quando solicitado pela família adotiva.
- ✓ Famílias de origem e famílias extensas das crianças/adolescentes acolhidos estão sendo atendidas e acompanhadas para a minimização de suas vulnerabilidades e possível reintegração familiar.
- ✓ Atendimentos das famílias adotivas e acompanhamento do estágio de convivência das

crianças/adolescentes que estão destituídas do poder familiar e encaminhadas a família adotiva;

- ✓ Acompanhamento dos desacolhidos durante 06 meses após o desacolhimento que residem na comarca de Capivari.
- ✓ Família adotiva e família extensa de outro município em orientações na adaptação e melhor qualidade de vida dos infantes.
- ✓ Auxílio nas demandas de adaptação de todas as crianças e adolescentes que são encaminhadas para adoção, atendendo as famílias quando necessário.
- ✓ Atendimento às crianças e adolescentes acolhidas e desacolhidos a fim de auxiliar nas suas demandas.

As famílias são classificadas e referenciadas como PAF (Programa de Acolhimento Familiar).

em dezembro de 2025 concluímos com 13 (treze) famílias acolhendo, sendo:

- AF 4 - família acolhendo 2 (duas) crianças de 5 e 3 anos;
- AF 7 – família acolhendo 1 (uma) criança de 2 anos;
- AF 8 – família acolhendo 1 (uma) criança de 8 meses;
- AF 09- família acolhendo 1 (uma) criança de 10 meses;
- AF 15 -família acolhendo 2 (duas) crianças de 6 anos (gêmeos);
- AF 21 – família acolhendo 1 (uma) criança de 2 anos;
- AF 24 – família acolhendo 1(uma) criança de 2 anos;
- AF 25 - família acolhendo 1 (uma) criança de 9 anos;
- AF 2ª – família acolhendo 2 crianças de 5 e 6 anos;
- AF 30 – família acolhendo 1 (uma) criança de 04 anos;
- AF 31- família acolhendo 1 (uma) adolescente de 16 anos;
- AF 33- família acolhendo 2 (duas) criança de 05 anos e uma adolescente de 16 anos;
- AF 34- família acolhendo 1 (uma) adolescente de 16 anos;

Famílias que desacolheram no 1º semestre de 2025:

- PAF 2- desacolheu 1 (uma) criança de 10 anos;
- PAF 9- desacolheu 1 (uma) criança de 8 anos;
- PAF 25 – desacolheu 1 (uma) criança de 1 ano e 8 anos;
- PAF 31 – desacolheu 1 (uma) criança de 8 anos;
- PAF 32- desacolheu 2 (duas) crianças de 5 e 03 anos;

Famílias que desacolheram no 2º semestre de 2025:

- PAF 10- desacolheu 1 (uma) criança de 10 anos;



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

AF 34- desacolheu 1 (uma) criança de 7 anos;

Transferência de acolhimento institucional – Associação Santa Rita de Cássia para acolhimento Familiar (Teto&Afeto)

adolescente de 15 anos – PAF 34

adolescente de 16 anos – PAF 33

sendo assim de janeiro a dezembro de 2025 tivemos 16 famílias acolhedoras acolhendo.

famílias aptas e disponíveis para acolher:

AF 2, 9, 23, 27, 36, 37, 38.

famílias aptas a acolher, porém com o cadastro suspenso temporariamente:

AF 14, 18, 21 e 29.

famílias desligadas do serviço de acolhimento familiar

AF 10, 35.

Objetivos específicos voltados à família acolhedora:

- ✓ Identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação no programa.
- ✓ Promover capacitação da família/pessoa quanto à situação da criança e adolescente em medida de proteção, disseminando uma nova forma de olhar o outro.
- ✓ Fortalecer e acompanhar a família acolhedora, para que seja estabelecido um vínculo de confiança com a criança/adolescente.

Monitoramento: Acompanhamento do processo de divulgação e formação das famílias para fins de identificação do aproveitamento nas capacitações e se as famílias estão aptas a realizar o acolhimento familiar. Nesse ano tivemos quatorze famílias com interesse e foram atendidas para conhecer o serviço, destas dez foram inscritas e três finalizaram o processo de cadastro no PAF - Programa de Acolhimento Familiar e estão acolhendo.

Acompanhamento sistemático dos acolhimentos realizados em 2025 com objetivo de obter sucesso na adaptação e vínculos entre a família e a criança acolhida.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Atividades: Divulgação do serviço para captação de famílias acolhedoras e atividades realizadas pós-cadastro. As divulgações ocorreram nos meses que antecederam a 14ª capacitação e 15ª, tivemos a capacitação para as famílias que tinham interesse em participar do serviço de acolhimento familiar no primeiro e segundo semestre de 2025 de forma presencial.

As divulgações foram através dos meios de comunicação como rádios, jornais, redes sociais, *busdoor*, passando informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

Visitas domiciliares e atendimentos para famílias e as crianças/adolescentes em acolhimento familiar, estabelecendo o vínculo de confiança entre ambas.

Realização de Encontros entre as Famílias Acolhedoras, espaço de trocas e conhecimento (formação continuada).

Grupos com as crianças/adolescentes paralelo ao encontro de famílias acolhedoras, espaço lúdico de atividades e brincadeiras e em alguns momentos são realizadas atividades em conjunto com a família acolhedora.

Atendimento psicossocial de todas as crianças e adolescentes mensalmente para verificar as demandas, adaptação, orientação entre outros.

Avaliação: Tivemos interesse de 10 famílias em conhecer o serviço e participar da capacitação realizada em abril e agosto de 2024, conscientizamos a população em relação a proteção e ao cuidado com as crianças e adolescentes e capacitamos as famílias acolhedoras a dar desenvolvimento integral às crianças/adolescentes, auxiliando na ressignificação de seu histórico de vida e na minimização das demandas apresentadas, dado a toda violência/negligência que passaram anterior ao acolhimento.

Resultado: Formação de 03 (três) novas famílias aptas que se tornaram famílias acolhedoras.

Acolhimento/adaptação e pertencimento em ambiente familiar sadio de 39 crianças/adolescentes.

As crianças/adolescentes se sentem protegidas e amadas na família acolhedora, dessa forma se desenvolvendo integralmente.

Objetivo específico voltados aos familiares/responsáveis:

- ✓ Atuar de forma articulada com a rede de proteção e o sistema de garantia de direitos à criança e adolescente, facilitando o acesso e a inclusão das famílias de origem e acolhedora nos serviços.



- ✓ Desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem para o retorno da criança/adolescente a esta família ou em família adotiva, quando esgotadas as possibilidades de reintegração familiar.
- ✓ Trabalhar com as famílias que momentaneamente não estejam aptas em promover a proteção integral aos seus membros, de forma a desenvolver suas potencialidades para mudança de comportamento.

Monitoramento: Acompanhamento das famílias de origem e/ou extensas sistematicamente, através da observação de seu desenvolvimento nas atividades propostas pela entidade e articulação da rede socioassistencial.

Atividades: visitas domiciliares, atendimentos individuais psicossociais semanais, grupo de família origem, reuniões com a rede socioassistencial do município para discussão e inclusão das mesmas em políticas públicas, encaminhamentos para minimização das suas vulnerabilidades e oportunizar/fortalecer seu potencial.

Visitas para fortalecimentos de vínculos das crianças com as famílias de origem/extensas e ou visitas/passeios com as famílias adotivas para a criação de vínculos afetivos.

Avaliação: A equipe técnica avalia trimestralmente o desenvolvimento da família através do PIA – Plano Individual de Atendimento que é construído com todos os atores da rede socioassistencial, família e criança/adolescente com fins de preparar a família para receber a criança ou o adolescente em um ambiente sadio e uma família que possua condições de oferecer o desenvolvimento integral, Reavaliação do PIA e Audiências Concentradas.

Resultado: No ano de 2024 foi realizado o desacolhimento, para suas famílias definitivas, de 23 crianças/adolescentes, destas foram reintegradas à família extensa 3 crianças e 2 adolescentes, 9 crianças a família de origem e 9 crianças e adolescentes para família adotiva.

No final do ano 2 crianças estão em processo de desacolhimento, sendo trabalhado neste momento desacolhimento gradual e fortalecimento de vínculos com as respectivas famílias com fins a reintegração familiar e 5 crianças e 1 adolescente estão em processo de aproximação através de visitas com aumento gradual para criação e fortalecimento de vínculos com suas respectivas famílias adotivas afim de um possível desacolhimento.

Relatório de atendimentos 2026

UNIDADE EXECUTORA		PARCERIA Nº		FOLHA	
PROGRAMAÇÃO/AÇÃO			TIPO DE ATENDIMENTO	MÊS/ANO	
Nº DE ORDEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	NÚMERO DE REGISTRO	DATA		
			INGRESSO	DESLIGAMENTO	
51	L.M.S.A	Guia de acolhimento: 0001213-88.2022.8.26.0125	02/09/2022	-----	
62	M.F.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	12/12/2025	
63	F.H.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	30/01/2025	
64	A.H.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	30/01/2025	
65	V.B.H.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	13/02/2025	
67	T.V.B.C	Guia de acolhimento: 0000358-75.2023.8.26.0125	28/04/2023	31/01/2025	
74	S.C.S	Guia de acolhimento: 0000139-62.2023.8.26.0125	04/08/2023	10/01/2026	
75	W.S.C	Guia de acolhimento: 0001145-07.2023.8.26.0125	11/11/2023	06/06/2025	
77	H. L. M. P	Guia de acolhimento: 0000560-18.2024.8.26.0125	03/05/2024	-----	
81	L. G. N. R	Guia de acolhimento: 0000414-74.2024.8.26.0125	16/07/2024	27/02/2025	
82	H. V. S. M	Guia de acolhimento: 0001154-37.2021.8.26.0125	12/08/2024	10/01/2026	
83	L. G. S	Guia de acolhimento: 0001154-37.2021.8.26.0125	12/08/2024	-----	
87	Y. F. D. G. S	Guia de acolhimento: 0001076-38.2024.8.26.0125	09/09/2024	-----	
88	S. A.M.D.G	Guia de acolhimento: 0001076-38.2024.8.26.0125	09/09/2024	-----	

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Teto & Afeto

89	L. M. Z. J	Guia de acolhimento: 0000628-65.2024.8.26.0125	18/12/2024	28/06/2025
90	Y. L.M	Guia de acolhimento: 0001230-56.2024.8.26.0125	22/12/2024	16/08/2025
91	H.G.S	Guia de acolhimento: 0000286-20.2025.8.26.0125	06/03/2025	10/01/2026
92	J. H. S.S	Guia de acolhimento: 0000352-68.2023.8.26.0125	10/04/2025	-----
93	K. S. T	Guia de acolhimento: 0000438-68.2025.8.26.0125	15/04/2025	27/01/2026
94	M. V. G.L	Guia de acolhimento: 0000608-40.2025.8.26.0125	14/05/2025	-----
95	P.C.R	Guia de acolhimento: 0001774-20.2019.8.26.0125	15/05/2025	-----
96	H.R.D	Guia de acolhimento: 0000850-96.2025.8.26.0125	11/07/2025	-----
97	E.R.D	Guia de acolhimento: 0000850-96.2025.8.26.0125	11/07/2025	-----
98	L.A.R.A	Guia de acolhimento: 0000850-96.2025.8.26.0125	11/07/2025	-----
99	G.F.A.	Guia de acolhimento: 0000013-75.2024.8.26.0125	01/08/2025	-----
100	A.S.V	Guia de acolhimento: 0001006-84.2025.8.26.0125	21/08/2025	-----

FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

1	E.C	PAF 02	15/09/2017	-----
2	M.L.F.E	PAF 03	15/09/2017	20/02/2025
2	V.E	PAF 03	15/09/2017	20/02/2025
3	M.R.V	PAF 04	21/02/2018	-----
3	P.B.V	PAF 04	21/02/2018	-----
4	M.T.A.P.C	PAF 07	25/09/2018	-----
4	A.M.C.F	PAF 07	25/09/2018	-----
5	G.J.D.	PAF 08	08/09/2018	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

5	N.D.S.D.	PAF 08	08/09/2018	-----
6	R.A.P.C.	PAF 09	08/09/2018	-----
6	L.A.C.	PAF 09	08/09/2018	-----
7	M.L.G.O.	PAF 10	08/09/2018	01/2026
7	L.A.M.	PAF 10	08/09/2018	01/2026
8	I.M.S.A.	PAF 14	08/07/2019	-----
8	D.A.S.	PAF 14	08/07/2019	-----
9	G.L.S.A.	PAF 15	25/07/2019	-----
9	M.R.A.	PAF 15	25/07/2019	-----
10	N.G.S.V.	PAF 17	04/10/2019	24/02/2025
10	O.R.V.	PAF 17	04/10/2019	24/02/2025
11	S.R.C.D.	PAF 18	14/11/2019	Reativada 29/10/2023
11	J.A.D.	PAF 18	14/11/2019	Reativada 29/10/2023
12	M.R.P	PAF 21	07/01/2020	-----
12	C. M. P. P	PAF 21	07/01/2020	-----
13	U.D.G	PAF 22	11/01/2021	-----
14	C.L.V.S	PAF 23	06/07/2021	-----
14	R.D.S	PAF 23	06/07/2021	-----
15	J. C. P	PAF 24	27/08/2021	-----
15	M.D.P	PAF 24	27/08/2021	-----
16	C.D.F	PAF 25	11/07/2022	-----
17	S.A.R.O	PAF 27	12/2022	-----
17	B.D.P.O	PAF 27	12/2022	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

18	L.V.S	PAF 28	05/2023	-----
18	R.O.S	PAF 28	05/2023	-----
19	M.I.S.S	PAF 29	09/2023	-----
20	I.M.I.S	PAF 30	09/2023	-----
20	J.O.S	PAF 30	09/2023	-----
21	M.C.S	PAF 31	11/2023	-----
22	E. C. C	PAF 32	07/05/2024	20/02/2025
22	A. L. P	PAF 32	07/05/2024	20/02/2025
23	F. A. S	PAF 33	20/05/2024	-----
24	L. A. S	PAF 34	12/09/2024	-----
24	M. E. B.S	PAF 34	12/09/2024	-----
25	H.K.M.M	PAF 35	05/2025	06/2025
25	R.C.C	PAF 35	05/2025	06/2026
26	B.B.S.	PAF 36	29/09/2025	-----
26	L.P.S	PAF 36	29/09/2025	-----
27	E.A.P.C	PAF 37	29/09/2025	-----
28	E.A.G	PAF 38	29/09/2025	-----
FAMÍLIA DE ORIGEM/EXTENSA/PESSOAS COM VÍNCULO COM A CRIANÇA/ADOLESCENTE				
51	C.A		02/09/2022	-----
62/63/64/65	F.S		10/02/2023	31/01/2025 12/12/2025
62/63/64/65	J.S		10/02/2023	31/01/2025 12/12/2025
62/63/64/65	C		10/02/2023	31/01/2025 12/12/2025
51	M.A		02/09/2022	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

51	S		02/09/2022	-----
75	A.C.C		11/11/2023	-----
75	A.M.S		11/11/2023	-----
67	J		28/04/2023	31/01/2025
67	L		28/04/2023	31/01/2025
75	A. M. S		11/11/2023	06/06/2025
75	A. C. C		11/11/2023	06/06/2025
75	L. S		11/11/2023	06/06/2025
75	V. C		11/11/2023	06/06/2025
75	J. J. C		11/11/2023	06/06/2025
75	M. A. A		11/11/2023	06/06/2025
77	H. M. P		03/05/2024	-----
77	R. M. A		03/05/2024	-----
77	J		03/05/2024	-----
81	I. N. C		16/07/2024	27/02/2025
81	L. P. R		16/07/2024	27/02/2025
81	L. R. R. F		16/07/2024	27/02/2025
81	S. F		16/07/2024	27/02/2025
81	C. A. R		16/07/2024	27/02/2025
81	F. C. L		16/07/2024	27/02/2025
81	F. R		16/07/2024	27/02/2025
82/83	G. S. O		12/08/2024	10/01/2026
82/83	E. M. M		12/08/2024	10/01/2026
82/83	E. B. O		12/08/2024	10/01/2026



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

82/83	S. A. S. B		12/08/2024	10/01/2026
82/83	A.V. S		12/08/2024	10/01/2026
82/83	C. A. B. A		12/08/2024	10/01/2026
87/88	J. M. D		09/09/2024	-----
87/88	J. A. S		09/09/2024	-----
87/88	V. M. G		09/09/2024	-----
87/88	J. F. P		09/09/2024	-----
89	J. O. Z		18/12/2024	28/06/2025
90	T.L.W.S		22/12/2024	16/08/2025
90	B.I.M		22/12/2024	16/08/2025
90	M.A.R.L		22/12/2024	16/08/2025
90	M.W.S		22/12/2024	16/08/2025
90	E.C.M		22/12/2024	16/08/2025
90	M.G.S		22/12/2024	16/08/2025
90	V.M		22/12/2024	16/08/2025
90	F.L.W.S		22/12/2024	16/08/2025
91	J.C.S		06/03/2025	10/01/2026
91	E.P.G		06/03/2025	10/01/2026
92	J.S		10/04/2025	-----
92	F.G.S		10/04/2025	-----
93	E.P.T		15/04/2025	27/01/2026
93	A.P.S.B		15/04/2025	27/01/2026
94	D.B.S		14/05/2025	-----
94	I.G.L		14/05/2025	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

94	S.B		14/05/2025	-----
96/97/98	S.A.R.D		11/07/2025	-----
96/97/98	M.C.B		11/07/2025	-----
96/97/98	S.B.R		11/07/2025	-----
96/97/98	B.G.R		11/07/2025	-----
96/97/98	E.A.D		11/07/2025	-----
96/97/98	C.A		11/07/2025	-----
96/97/98	Z.A.D.S		11/07/2025	-----
96/97/98	O.A.C.D		11/07/2025	-----
100	J.P.V		21/08/2025	-----
100	P.S.L.S		21/08/2025	-----

FAMÍLIAS PRETENDENTES A ADOÇÃO

51	M.F.L.S		02/09/2022	-----
51	J.C.S		02/09/2022	-----
62	F.L.R.B		10/02/2023	12/12/2025
62	J.M.B		10/02/2023	12/12/2025
63/64	J.P.O		10/02/2023	30/01/2025
63/64	E.O.S		10/02/2023	30/01/2025
65	E.G.		10/02/2023	13/02/2025
67	A.G.A		28/04/2023	31/01/2025
67	J.M.B.S.		28/04/2023	31/01/2025
65	D.S		10/02/2023	13/02/2025
65	E.G		10/02/2023	13/02/2025
67	J.M.B.S.G.		28/04/2023	31/01/2025



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

67	A.G.A		28/04/2023	31/01/2025
74	C.N.F		04/08/2023	10/01/2026
74	S.T.B.N.F		04/08/2023	10/01/2026
75	S.T.L		11/11/2023	06/06/2025
75	M.K.L		11/11/2023	06/06/2025
82	C.A.S		12/08/2024	10/01/2026
82	S.R.O.S		12/08/2024	10/01/2026
91	J.M.L.A		06/03/2025	10/01/2026
91	D.R.A		06/03/2025	10/01/2026
93	S.G.F		15/04/2025	27/01/2026
93	E.A.F.M		15/04/2025	27/01/2026
99	A.C.F.G		01/08/2025	-----

5. GRATUIDADE DO ATENDIMENTO

Todos os atendimentos realizados pela Associação São Jerônimo desde a sua criação, foram e são prestados gratuitamente, conforme determinado em seu Estatuto Social.

6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO ANO DE 2025

- ✓ Divulgação do projeto para população, realizado em todos os meses.
 - ✓ Etapas da capacitação das famílias que desejam se tornar famílias acolhedoras (atendimento, visita domiciliar, atendimento psicossocial e avaliação técnica), realizado nos meses antecedente as capacitações que foram em abril e agosto de 2025, posteriormente foram realizados as divulgações, atendimentos e visitas, aguardando famílias com interesse em realizar capacitação e formação para o início do ano de 2026.
 - ✓ Atendimento psicossocial e visitas domiciliares às famílias acolhedoras para suporte ao acolhimento e supervisão no cuidado/tratamento com as crianças acolhidas.
 - ✓ Atendimentos psicossociais e visitas domiciliares às famílias de origem e extensas para diminuição das vulnerabilidades sociais. Os atendimentos psicossociais estavam sendo realizados semanalmente com cada família, atualmente estão sendo intercalados os atendimentos individuais com os grupos de familiares, sendo quinzenalmente cada atividade (grupal e individual).
 - ✓ Visitas de fortalecimento de vínculo entre a família de origem/extensa e o acolhido conforme



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

a necessidade de cada caso.

- ✓ Busca ativa de parcerias com empresas privadas.
- ✓ Realização de Projetos para captação de recursos e melhorias para a implementação do serviço (Fundação Itaú Social, CMDCA, entre outros). A entidade foi aprovada nos dois projetos que concorremos, Fundação Itaú, a qual foi disputada nacionalmente e no edital municipal do CMDCA.
- ✓ Encontros de Formação Continuada para as famílias acolhedoras que acontecem mensalmente com intuito de trazer temas e ouvir as famílias em seus anseios e dúvidas (grupos que abordam temas pertinentes às necessidades vivenciadas pelas famílias naquele momento, ajuda mútua das famílias referente às questões em comum advindas de cada criança acolhida em sua particularidade, com a orientação técnica para cada necessidade).

Os encontros são intercalados entre rodas de conversa, onde todos contam suas experiências, dificuldades, ações que tiveram retorno positivo e o desenvolvimento dos infantes/adolescentes e palestras referentes a um tema pertinente à necessidade das famílias para agregar conhecimento e auxiliar no acolhimento.

- ✓ Atendimento psicossocial ou psicológico com a criança acolhida, conforme necessidade.
- ✓ Inserção e acompanhamento da criança/adolescentes acolhida acima de 05 anos em psicoterapia, com o objetivo de ressignificação de sua história pregressa.
- ✓ Encaminhamentos e acompanhamento da família de origem para o mercado de trabalho e serviços da rede psicossocial de Capivari (CAPS-AD, saúde mental, CREAS, CRAS, escola, OAB, entre outros serviços).
- ✓ Atendimento psicossocial com as famílias de origem/extensas, com vistas à reintegração familiar.
- ✓ Relatórios bimestrais para o Judiciário e Ministério Público.
- ✓ Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) e reavaliação de todas as crianças/adolescentes acolhidos, encaminhamento ao judiciário, trimestralmente.
- ✓ Reuniões com a Diretoria Executiva para administração da Entidade, trimestralmente.
- ✓ Reuniões com a rede de atendimento do município para a construção do PIA das crianças acolhidas em família acolhedora e reavaliação dos casos e possíveis medidas e ações que visem um melhor resultado com a família de origem.
- ✓ Acompanhamento e trabalho com as famílias e crianças/adolescentes que foram reintegradas às suas respectivas famílias durante 06 meses pós desacolhimento.
- ✓ Grupos com os familiares (origem e/ou extensa) quinzenalmente, a fim de minimizar vulnerabilidades, desenvolver suas potencialidades através de temas pertinentes às dificuldades apresentadas pelas famílias no Plano Individual de Atendimento – PIA. Os grupos são realizados no salão de palestra da instituição Teto & Afeto – Família Acolhedora; os materiais utilizados são data show e computador.
- ✓ Reuniões com GT – Grupo de Trabalho dos Serviços de Acolhimento Familiar do Estado de São Paulo, ocorrem bimestralmente, com objetivo de troca de experiências e fortalecimentos dos serviços de acolhimento em família acolhedora.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

7. RECURSOS FINANCEIROS

Origem dos recursos financeiros utilizados em 2025:

- Recurso Municipal, Estadual e Federal: 5º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2020 de 18/12/2023.
- FMDCA: Termo de Fomento nº 08/2023 de 13/12/2023.
- Recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca: 2º Aditivos ao Termo de Colaboração nº 01/2023
- Doações de pessoa física e jurídica (operação de telemarketing).
- Campanhas, rifas e eventos para arrecadação de recursos financeiros.

Recursos humanos envolvidos no desenvolvimento das atividades da instituição: assistente social, coordenadora técnica, 2 (duas) psicólogas, pedagoga, operadora de telemarketing, auxiliar administrativo-motorista, tesoureiro e voluntários para atividades específicas. A equipe contempla a NOB RH – SUAS.

8. METAS/RESULTADOS

Nossa meta de atendimento foi alcançada através de:

Meta	Resultados
Evitar a institucionalização para que garanta às crianças e adolescentes o convívio familiar e comunitário, melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares em acolhimento familiar qualificado, quando necessário o afastamento da criança/adolescente por ordem judicial da família de origem.	Estiveram em acolhimento familiar no ano de 2025, 24 crianças/adolescentes. As crianças e adolescentes receberam um atendimento individualizado e usufruíram do convívio familiar e comunitário com a rede de amigos e familiares da família acolhedora, dessa forma obtendo um melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares proporcionadas pelo acolhimento familiar.
Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo (desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade).	As mesmas demonstram, nas primeiras semanas, mudanças em seu desenvolvimento integral, principalmente em relação ao quadro emocional, pois se sentem seguras e amadas. As crianças/adolescentes em acolhimento familiar apresentam melhora no ambiente escolar, notas mais altas e melhora em seu quadro de saúde e no comportamento.



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças/adolescentes quanto a sua situação atual.	Nos casos de acolhimento pode-se perceber que o apoio da família acolhedora no processo foi fundamental, pois a criação de um vínculo seguro em um período de conturbação na vida desse indivíduo é fundamental para compreensão de seu lugar no mundo e suas expectativas. A criança/adolescente consegue perceber quais são suas possibilidades e se sentir segura e protegida, e entende que aquele momento é conflituoso, mas que tem pessoas oferecendo carinho e amor nesse período que sua família, por diversos motivos, não pode oferecer.
Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.	As crianças/adolescentes que foram acolhidos em famílias, passaram a ter um convívio com outro leque de pessoas, outras experiências e exemplos de vidas, a família acolhedora proporcionou outra rede de convívio familiar, favorecendo o desenvolvimento integral da mesma.
Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar. Retorno ao convívio familiar, para família de origem/extensa ou, esgotadas as possibilidades, família adotiva. Melhora na qualidade de vida da família como um todo.	Atendimento psicossocial com fins de reestruturação familiar das famílias de origem e extensas das crianças e adolescentes em acolhimento, esgotadas as possibilidades de reintegração foram destituídas e encaminhadas para adoção. Atendimento de 24 crianças/adolescentes, finalizando o ano de 2025 com 17 crianças e adolescentes acolhidos. Conforme pode-se observar conseguimos trabalhar o fortalecimento de vínculos com as famílias através de atendimentos individuais, ocasionando na finalização da medida protetiva de 7 crianças e adolescentes para sua família definitiva.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

9. CONCLUSÃO

Em conformidade com o estabelecido em seu Estatuto Social, a Associação São Jerônimo funcionou regularmente no ano de 2025, no horário das 08 às 19h, de segunda-feira à sexta-feira e aos sábados das 8 às 12hrs, na sede da entidade e em outros dias e horários que o serviço demandou, no caso de atendimentos e visitas nas residências das famílias, acolhimentos emergenciais, visitas domiciliares, reuniões em outros setores da rede municipal.

No ano de 2025 tivemos em acolhimento familiar o total de 24 acolhidos, sendo 22 crianças e 2 adolescentes até 16 anos; desacolhemos 7 crianças/adolescentes, destas foram reintegradas à família de origem 1 e extensa 1 crianças; e 5 foram para famílias adotivas, finalizando o ano com 17 crianças/adolescentes acolhidos.

Todas as crianças/adolescentes que se encontram em medida protetiva e suas respectivas famílias estão sendo acompanhadas por esta equipe técnica para fins de seu desenvolvimento integral e qualidade de vida.

Realizamos atendimentos e visitas domiciliares às famílias de origem/extensa e acolhedora sempre que necessário e de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA) estabelecido no início do acolhimento em conjunto com as respectivas famílias.

No ano de 2025 acompanhamos as visitas de fortalecimento de vínculos dos pais e familiares às crianças na sede da entidade semanalmente, conforme estabelecido no PIA.

O processo de acolhimento das crianças/adolescentes é atualizado a cada três meses através de relatório (PIA) de todo trabalho realizado com a família de origem e/ou extensa e a situação das crianças (saúde, educação, lazer). Esses relatórios são realizados pela equipe técnica do serviço de acolhimento, após ouvir toda a rede socioassistencial do município como: CAPS-AD, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Tutelar, entre outros e também a criança/adolescente acolhido e sua família de origem e/ou extensa e acolhedora.

Segue fotos da capacitação das famílias acolhedoras e de alguns encontros mensais da formação continuada das famílias acolhedoras que ocorrem mensalmente. As demais atividades desenvolvidas por este serviço não podem ter as fotos divulgadas por conterem imagem de crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento familiar (sigilo judicial).



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro de Famílias Acolhedoras (janeiro)



Encontro de Famílias Acolhedoras (fevereiro)



Encontro de Famílias Acolhedoras (março)



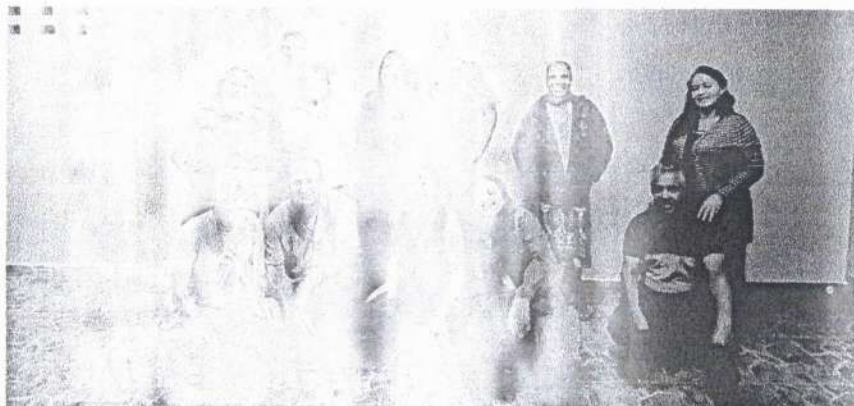
Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação Teto por Jernópolis, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.175/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim São João Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro de Famílias Acolhedoras (abril)



Encontro de Famílias Acolhedoras (maio)



Encontro de Famílias Acolhedoras (junho)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



**Capacitação da equipe técnica Teto & Afeto- Família Acolhedora
1º Encontro Gaúcho de Acolhimento Familiar em Gramado/RS**



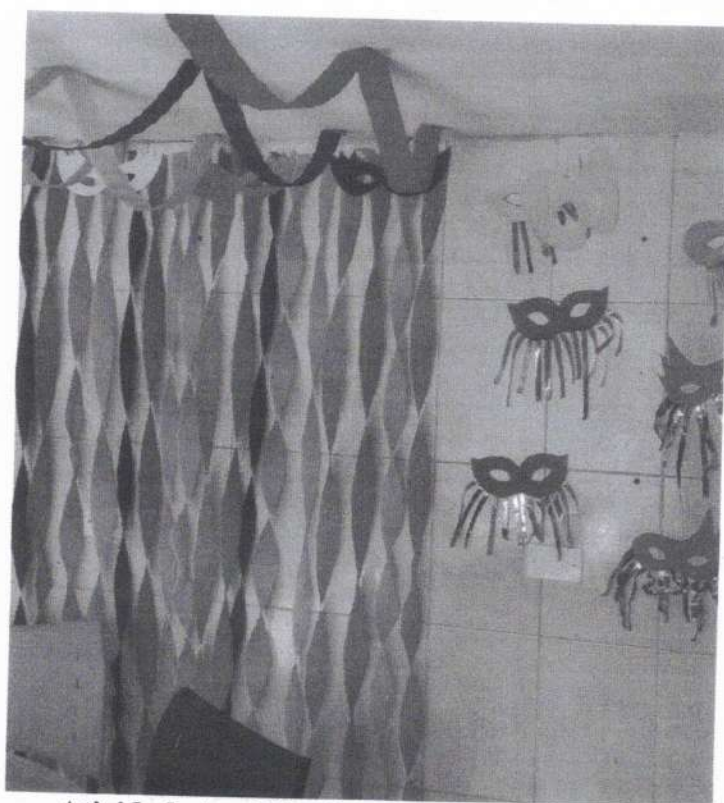
Encontro de Grupo de Trabalho (SFA do Estado de SP) em fevereiro

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Passeio das crianças no Cine Vera Cruz (cinema) em janeiro



Atividade temática de carnaval em fevereiro



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Festa de Páscoa em abril



Passeio no circo em junho



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Festa julina em julho



Encontro de Famílias Acolhedoras (julho)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro de Famílias Acolhedoras (setembro)



Encontro de Famílias Acolhedoras (outubro)



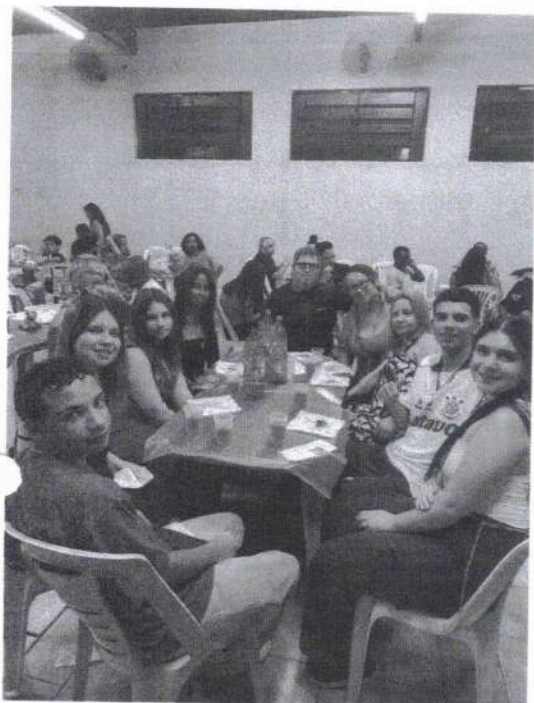
Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro de Famílias Acolhedoras (novembro)



Confraternização Final de Ano (dezembro)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Capacitação de novas famílias acolhedoras – 2º semestre



**Capacitação da equipe técnica Teto & Afeto - Família Acolhedora
1º Colóquio Paranaense da Infância e Juventude em Foz do Iguaçu/PR**



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



**Encontro do Grupo de Trabalho dos Serviços de Família Acolhedora
do Estado de SP outubro/2025**

Capivari/SP, 28 de janeiro de 2026



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente da Instituição



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 22 de janeiro de 2026.

Declaro para os devidos fins que, a Associação São Jerônimo, não possui em seu quadro diretivo, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública concessora, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Sendo o que tinha a declarar, despeço-me desejando os melhores votos de saúde e paz.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

A Associação São Jerônimo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.183.961/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua João Fornel, nº 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, representada por seu presidente; para dar atendimento às Instruções e Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso municipal concedido através do 7º Aditivo do Termo de Colaboração 08/2020, de 02 de dezembro de 2024, no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) **declara**, sob as penas da Lei, que:

– Não houve aquisição de bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos.



Cristiano Aparecido Percim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

A Associação São Jerônimo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.183.961/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua João Fornel, nº 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, representada neste ato por seu presidente; para dar atendimento às Instruções e Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso municipal concedido por meio do 7º Aditivo ao Termo de Colaboração 08/2020, de 02 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) **declara**, sob as penas da Lei, que:

– Não houve aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos.

Cristiano Aparecido Peregim

– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

A Associação São Jerônimo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.183.961/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua João Fornel, nº 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, representada por seu presidente; para dar atendimento às Instruções e Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso municipal concedido através do 7º Aditivo do Termo de Colaboração 08/2020, de 02 de dezembro de 2024, no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) **declara**, sob as penas da Lei, que:

– Não houve concessão de bolsas de estudos.


Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 0,14

Data

19/01/2026

20:26:22

Dados do recebedor

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CNPJ

44.723.674/0001-90

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 0,14

Data/ Hora

19/01/2026 às 20:26:22

Descrição

**Devolução do saldo credor do recurso
municipal do 7º Aditivo ao Termo de
Colaboração 08-2020**

ID transação

E00360305202601192135f898c39562f

Código da operação

58864174013

Chave de segurança

SEY7MUWAKFSZEQK4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Código	Nome	01/01/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
1	RECEITAS	888.835,12	888.835,12	980.830,92
2	RECEITAS	888.835,12	888.835,12	980.830,92
3	RECEITA BRUTA	850.526,15	850.526,15	959.420,15
6	RENDAS SOCIAL	612.684,39	612.684,39	685.063,35
33	Subvenção Municipal	612.684,39	612.684,39	685.063,35
42	RENDAS EXTRAORDINÁRIAS	237.841,76	237.841,76	274.356,80
43	Donativos	237.841,76	237.841,76	274.356,80
51	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	38.308,97	38.308,97	21.410,77
52	RECEITAS FINANCEIRAS	38.308,97	38.308,97	21.410,77
55	Juros S/ Aplicacoes Financeiras	35.115,36	35.115,36	16.013,46
57	Juros - Selic	3.193,61	3.193,61	5.397,31
75	DESPESAS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
76	DESPESAS OPERACIONAIS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
77	DESPESAS OPERACIONAIS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
78	DESPESAS COM PESSOAL	289.118,74	289.118,74	244.443,15
79	Salarios E Ordenados	257.692,53	257.692,53	200.324,06
81	Ferías	9.581,08	9.581,08	17.600,58
82	Fgts	15.815,95	15.815,95	14.359,34
84	13º Salario	6.029,18	6.029,18	12.159,17
93	DESPESAS TRIBUTARIAS	211,44	211,44	160,22
95	Ipva	167,74	167,74	160,22
103	Iss	43,70	43,70	0,00
107	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS	15.914,96	15.914,96	14.525,33
108	Seguros	3.414,56	3.414,56	2.024,93
109	Depreciacao E Amortizacao	12.500,40	12.500,40	12.500,40
115	DESPESAS FINANCEIRAS	3.123,30	3.123,30	3.647,30
117	Juros De Mora	3,31	3,31	53,88
120	Outras Despesas Financeiras	0,87	0,87	0,00
122	Tarifas Bancarias	3.119,12	3.119,12	3.593,42
123	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	596.217,07	596.217,07	537.149,21
128	Despesas Com Telefone	3.236,84	3.236,84	4.622,49
129	Despesas Com Energia Eletrica	2.134,30	2.134,30	1.548,19
170	Despesas Diversas	590.845,93	590.845,93	530.978,53
207	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	22,37	22,37	0,00
209	Multas	22,37	22,37	0,00

Capivari, 31 de dezembro de 2025

CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
41848

Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30
17:11:31 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
Dados: 2026.01.30 17:11:01
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome	31/12/2025
ATIVO	482.062,64
CIRCULANTE	301.382,37
DISPONIBILIDADE	301.382,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.157,00
SICOOB CTA POUPANCA 1243-2/62.628.816-9	36,32
Sicoob Cta Corrente 1243-2	1.072,42
Caixa Economica Federal C/C 2268-0	0,10
CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	0,15
CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	0,01
PagSeguro Internet S/A (PagBank)	48,00
APLICACAO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	300.225,37
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	12.074,30
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	71.190,21
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	29.034,47
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	23.142,16
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	57.563,38
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	22.975,47
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	6.341,67
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 11: RDC Flexível	35.815,02
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 12: RDC Flexível	10.876,32
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 13: RDC Flexível	10.660,83
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 14: RDC Flexível	10.539,89
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 15: RDC Flexível	10.211,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	180.680,27
OBILIZADO	180.680,27
BENS EM OPERACAO	241.393,38
Movels E Utensilios	3.000,00
Maquinas E Equipamentos	3.783,78
Terrenos	174.000,00
Veiculos	80.609,60
DEPRECIACAO ACUMULADA	(60.713,11)
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.955,48)
Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(58.757,63)

Nome	31/12/2025
PASSIVO	482.062,64
CIRCULANTE	306,66
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	306,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	306,66
Crédito do Trabalhador	306,66
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	481.755,98
PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63
Patrimonio Social de Entidades	95.302,63
SUPERAVIT OU DEFICIT	386.453,35
SUPERAVIT OU DEFICIT	386.453,35
Superavit Acumulado	386.453,35

CLOVIS

SANTO

FERRAZ:05922

141848

Assinado de forma
digital por CLOVIS
SANTO

FERRAZ:05922141848

Dados: 2026.01.30

17:15:58 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO
SAO

JERONIMO:0718

3961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000

128
Dados: 2026.01.30
17:13:54 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31/12/2025

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Representante legal

Cristiano Aparecido Perecim

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP.

1.2 Responsáveis técnicas pelo serviço

Lais Vanessa Bento

Cargo: Psicóloga

CRP: 06/137032

Paula Alencar dos Santos Furlan

Cargo: Assistente Social

CRESS: 34415

1.3 Dados cadastrais - Localização

Nome: Associação São Jerônimo

Nome fantasia: Teto & Afeto

Endereço: Rua Padre Haroldo, nº 314 – Centro – Capivari/SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Telefone: 19 2146-0134

E-mail: tetoeafeto@tetoeafeto.org.br

Inscrição CMAS nº 26

1.4 Conta corrente

Bancoob

Banco 756

Ag: 3191

C/C: 1243-2

1.5 Especificação

O serviço promove o acolhimento de crianças/adolescentes em ambiente familiar, assegurando a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando as mesmas necessitam ser afastadas de sua família biológica em decorrência de situação de risco, por meio de medida judicial (proteção) ou emergencial pelo Conselho Tutelar.

1.6 Público-alvo da instituição executora

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos de idade, **prioritariamente a primeira infância (0 a 6 anos)** sem distinção de raça, credo ou religião, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Famílias de origem das respectivas crianças e adolescentes, e as famílias acolhedoras.

1.7 Abrangência / Ação

(X) Municipal

() Regional

() Pesquisa

1.8 Qualificação da instituição executora

Declarada de Utilidade Pública Municipal e Estadual.

II - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Histórico

O município de Capivari em 2004 preocupados com a questão do abandono, negligência e maus-tratos contra as crianças/adolescentes e tendo em vista uma demanda significativa de crianças do sexo masculino e falta de instituição para estes, priorizou a necessidade de uma domicílio de acolhimento para atendimento desta problemática.

No município já existia a Associação Santa Rita de Cássia que atendia crianças e adolescentes do sexo feminino, em regime de acolhimento permanente.

Por meio do Poder Executivo encabeçado pela Sra. Maria Aparecida Borsari, naquele momento 1ª Dama, realizaram-se reuniões juntamente com o Poder Judiciário e a Sociedade Civil, organizando assim em março de 2004 uma diretoria, que coordenaria a instituição que se denominou Associação São Jerônimo, dando início as suas atividades com 03 crianças.

Em 2012 por determinação da Prefeitura Municipal de Capivari, por meio da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, deixou de acolher institucionalmente crianças e adolescentes no dia 1º de janeiro de 2012.

As atividades da entidade foram suspensas devido o reordenamento dos Serviços de Acolhimento, a não separação de grupos de irmãos. Devido a essa determinação a

Associação Santa Rita de Cassia passou a acolher meninos e meninas. Anteriormente a essa data, os acolhimentos do sexo masculino eram realizados pela Associação São Jerônimo e feminino pela Associação Santa Rita de Cassia, a partir de 2012 ambos os sexos foram acolhidos pela Santa Rita.

Em 2017, a entidade renovou e readequou sua documentação e retoma suas atividades trabalhando com acolhimento na modalidade de família acolhedora. Iniciamos o trabalho capacitando e cadastrando 04 (quatro) famílias por meio de atendimentos psicossociais, visitas domiciliares e documentação comprobatória dos dados informados. Neste momento implantamos, juntamente com o judiciário, o cadastro de família acolhedora no município de Capivari/SP, conhecido como PAF (Programa de Atendimento Familiar).

2.2 Justificativa

No quadro socioeconômico, a maior parte da população brasileira se configura em situação de pobreza, desagregação social e desrespeito aos direitos sociais, causados pela má distribuição de renda e ineficácia das políticas públicas sociais.

As crianças/adolescentes são vitimadas, através de suas histórias de vida, marcadas por negligência, abandono, maus tratos, abuso sexual, alcoolismo e outros.

O tema acolhimento de crianças e adolescentes em situações de violação de direitos vem ganhando espaços importantes de discussão, tanto no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto no meio científico-acadêmico. Tais discussões estão presentes na agenda nacional ao se buscar diretrizes que garantam o direito à convivência familiar e comunitária, e que favoreçam a redução da institucionalização de crianças e adolescentes. Nesse sentido, o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade é um campo em plena transformação e reordenamento.

A partir da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 226 a 229, a importância da família na formação humana e social passa a ser reconhecida legalmente no país, com destaque especial no artigo 227, que fundamenta a doutrina de proteção integral, desencadeando toda uma legislação nacional voltada para a matricialidade familiar e para a criança e ao adolescente como sujeitos de direitos. O referido artigo foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que define parâmetros de atendimento na área da infância e juventude.

Outro marco na política de atendimento à criança e ao adolescente é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, datado de dezembro de 2006, que vem para romper com a cultura da institucionalização, buscando fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários.

O aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e adolescentes ocorreu em 2009, com a criação da lei 12.010/2009, a qual prevê em seu artigo 101, inciso VIII, a inclusão em Programa de Acolhimento Familiar. No aprofundamento deste princípio, as leis orgânicas das políticas sociais foram sendo editadas e reformadas viabilizando a ação, com a construção de sistemas de atendimento de direitos especializados.

Em Capivari até 2017 o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes era oferecido apenas na modalidade de Acolhimento Institucional, executado por uma entidade de assistência social: Associação Santa Rita de Cássia. Os motivos da medida de acolhimento variam entre uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) por parte dos pais e/ou responsáveis, maus-tratos, negligência, abandono, abuso e/ou violência sexual.

A família como principal núcleo de socialização é quem mediará a relação da criança/adolescente com o mundo e poderá auxiliá-la a desenvolver suas potencialidades humanas, a respeitar e internalizar regras, limites e proibições necessárias à vida em sociedade. O modo como os pais e/ou cuidadores reagirão aos novos comportamentos apresentados pela criança nesse “treino socializador”, em direção à autonomia e à independência, influenciará o desenvolvimento do seu autoconceito, da sua autoconfiança, da sua autoestima e de maneira global à sua personalidade.

Em Capivari/SP no ano de 2017 com ajuda de pessoas físicas, jurídicas e voluntariado, a Associação São Jerônimo passou a realizar o acolhimento familiar, garantido pela lei 12.010/09, art. 34º inciso 1º que afirma que a *“inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta lei”*.

Considerando a importância da família para o bom desenvolvimento psicossocial da criança/adolescente, se faz premente e necessário diversificar os serviços de acolhimento à criança/adolescente no município de Capivari, e para isso propusemos o Programa de Família Acolhedora por meio da Associação São Jerônimo, com nome fantasia Teto & Afeto, que deverá ser reconhecido como parte integrante da Política de Assistência Social de Capivari, como alternativa de proteção a crianças e adolescentes que necessitem ser afastados de sua família de origem por medidas de proteção.

2.3 Finalidades estatutárias

A Associação São Jerônimo é uma associação civil, filantrópica, sem fins econômicos, constituída em 23 de março de 2004 nesta cidade de Capivari, estado de São Paulo onde tem sede e foro à Rua Padre Haroldo, nº 314, Centro, Capivari/SP, com duração indeterminada, cumprindo as seguintes finalidades:

- a) promover de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o bem-estar de crianças e adolescentes, com medidas protetivas, preventivas e inclusivas;
- b) manter acolhimento provisório às crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, vítimas de abandono, negligência, abuso ou violência doméstica;
- c) desenvolver com famílias em situação de exclusão, risco pessoal e social, projetos de fortalecimento das relações familiares e de incentivo à economia solidária, apoiando cooperativas e iniciativas de caráter associativo para geração de trabalho e renda;
- d) organizar departamentos e serviços que se fizerem necessários, bem como filiar-se a organismos e entidades especializadas oficiais e particulares, possibilitando convênios e contratos;

e) estabelecer parcerias promovendo medidas comunitárias no âmbito municipal e regional, para o enfrentamento à pobreza, de conformidade com a Lei Orgânica de Assistência e Desenvolvimento Social - LOAS;

f) realizar estudos e pesquisas relativos à criança, adolescente e famílias, propondo a inserção em políticas sociais básicas, assegurando as mínimas condições sociais, direitos de cidadania e dignidade;

2.4 Infraestrutura

A sede, cedida pelo C.E. João Moreira, conta com 01 escritório para inscrição dos interessados, 01 sala grande para atendimento, 01 salão para as palestras e/ou capacitações, 02 salas pedagógicas para grupos entre as crianças e as famílias, cozinha, 04 banheiros, quintal nos fundos e corredor.

2.5 Origem do recurso

Hoje a Associação São Jerônimo conta com a doação voluntária de empresas privadas e pessoas físicas, subvenção da Prefeitura Municipal de Capivari e subvenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o custeio das crianças e adolescentes em acolhimento, destinados à Família Acolhedora para suprir os gastos financeiros nos cuidados de cada criança/adolescente acolhido, entre outros gastos decorrentes do serviço (recursos humanos entre outros).

A Associação também promove eventos, rifas, vendas de camisetas, sorvetes, pizzas etc. onde conta com a participação efetiva da sociedade civil.

2.6 Capacidade de atendimento

Esta entidade atualmente tem capacidade para acolher 15 crianças e/ou adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, como consta no Estatuto da Criança e Adolescente em Família Acolhedora.

2.7 Público-alvo

Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos de idade, **prioritariamente a primeira infância (0 a 6 anos)** sem distinção de raça, credo ou religião, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Famílias de origem das respectivas crianças e adolescentes, e as famílias acolhedoras.

III - OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Promover o acolhimento de crianças e adolescentes em ambiente familiar, garantindo a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando estas

necessitarem ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção.

3.2 Objetivos específicos

- Identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação no programa.
- Promover capacitação da família/pessoa quanto à situação da criança e adolescente em medida de proteção, disseminando uma nova forma de olhar o outro.
- Fortalecer e acompanhar a família acolhedora, para que seja estabelecido um vínculo de confiança com a criança/adolescente.
- Atuar de forma articulada com a rede de proteção de garantia de direitos, facilitando o acesso e a inclusão das famílias de origem e acolhedora nos serviços.
- Desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem, para o retorno da criança/adolescente a esta família ou a colocação em família substituta.
- Trabalhar com famílias que momentaneamente estejam sem condições de promover a proteção aos seus membros, de forma a desenvolver suas potencialidades para mudança de comportamento.
- Galgar parcerias com as empresas do município, lembrando da responsabilidade social das mesmas.

IV - META

Evitar a institucionalização para que garanta às crianças e adolescentes o convívio familiar e comunitário, um melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares.

4.1 Metas a serem atingidas

- Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar.
- Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo (desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade).
- Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças/adolescentes quanto a sua situação atual.
- Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.
- Retorno ao convívio familiar, quer seja na família de origem quer seja na substituta, quando esgotadas as possibilidades junto à primeira.

V. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.1 Divulgação

Ampla divulgação através dos meios de comunicação como rádio, jornais, internet, palestras em escolas e outros ambientes que abram as portas para conhecer o projeto com informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

5.2 Seleção e preparação da família/pessoa acolhedora

Participar de entrevista de avaliação inicial com a equipe psicossocial, com o objetivo de identificar aspectos que qualifiquem ou não a participação da família/pessoa no processo e preencher os requisitos abaixo:

Entrevista inicial: efetuar preenchimento de formulário social, contendo informações sobre aspectos importantes a serem avaliados durante essa entrevista, como: motivação que levou ao interesse de tornar-se família/pessoa acolhedora; disponibilidade para cuidar da criança e/ou do adolescente e para participar das atividades do projeto; aceitação da acolhida pelos demais membros da família; avaliação das condições socioeconômicas da família e espaço físico da moradia; disposição da família em estabelecer contato com a família de origem; respeito à história da criança e do adolescente e a importância do sigilo; postura da família frente a eventuais diferenças culturais e de crença religiosa; bem como preparo e disposição para o enfrentamento de questões de saúde.

Visitas domiciliares: com a finalidade de realizar observação das relações intrafamiliares, explicação a todos os membros sobre o desenvolvimento do projeto e a compreensão da família de origem.

Capacitação: para tornar-se apta, a família/pessoa deverá participar de uma capacitação de 08 horas, que proporcionará reflexão e esclarecimento sobre o papel do guardião, questões sobre apego e desapego, desmistificação da família de origem, idealização da criança acolhida, direitos da criança e do adolescente, novas configurações familiares e a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social, etapas do desenvolvimento da criança, comportamentos frequentes observados em crianças, vítimas de violência e abuso sexual, práticas educativas de como ajudar a criança/adolescente a conhecer e lidar com seus sentimentos.

5.3 Quanto à criança e ao adolescente

Após concluída a etapa de seleção da família/pessoa acolhedora, a equipe do programa executará as seguintes ações:

- Preparação da criança/adolescente para entrada no programa, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar.
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora;
- Escuta individual da criança/adolescente com foco na adaptação à família/pessoa acolhedora.
- Acompanhamento psicossocial sistemático, por meio de uma equipe especializada.
- Planejamento de encontro quinzenal, entre a família de origem e a criança/adolescente (o encontro deverá ser acompanhado pela equipe técnica). O espaçamento desses encontros pode ser reduzido à medida que a família de origem esteja desenvolvendo suas potencialidades.
- Preparação da criança para retorno à família de origem ou, na impossibilidade, para colocação em família substituta.
- Quando da reintegração familiar, contra referenciar ao CREAS, para acompanhamento.

5.4 Quanto à família/pessoa acolhedora

- Preparação da família/pessoa acolhedora para recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sócio jurídica do caso.
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora.
- Construção de um plano de acompanhamento da família/pessoa acolhedora, em conformidade com as necessidades de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias/pessoas e do acolhido.
- Acompanhamento da família/pessoa acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso.
- Acompanhamento psicossocial da família/pessoa acolhedora, com a finalidade de perceber e atender suas demandas.
- Construção de espaço para troca de experiências entre famílias/pessoas acolhedoras, com a participação de profissionais que possam promover a sensibilização destas quanto às relações interpessoais.
- Promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias/pessoas acolhedoras e destas com as famílias de origem.
- Proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias/pessoas e as crianças.

5.5 Quanto à família de origem

- Contato inicial para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras, os motivos pelos quais houve a necessidade da separação.
- Solicitar sua participação no processo de adaptação da criança/adolescente na família/pessoa acolhedora, através do fornecimento de informações sobre seus hábitos e costumes.
- Acompanhamento através de entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das suas vulnerabilidades sociais.
- Promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias de origem.
- Proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias e as crianças/adolescentes.
- Construir junto à família de origem e serviços da rede de proteção, um plano de acompanhamento que objetive a superação dos motivos que levaram à necessidade do afastamento da criança/adolescente e consequente reintegração familiar.
- Providenciar encaminhamentos jurídicos/administrativos junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários.
- Possibilitar situações de escuta individual, ao longo de todo o tempo de acolhimento, sempre que o mesmo se fizer necessário.

5.6 Trabalho social com famílias

- Incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, por meio de visitas semanais dos pais à instituição.
- Informar ao Poder Judiciário quando se faz necessária a integração em família substituta visto que se esgotaram as possibilidades de retorno à família de origem.
- Trabalhar em rede com o Conselho Tutelar e a Vara da Infância e da Juventude, Secretarias Municipais e outros.
- Atender as famílias por meio de entrevistas domiciliares, atendimento social individual e em grupo.
- Proporcionar o restabelecimento dos vínculos familiares e reintegração ao meio social.
- Realizar visitas domiciliares para reconhecer a realidade social das famílias.
- Encaminhar aos recursos da comunidade sempre que se fizer necessário.

- Avaliar e elaborar relatórios técnicos de cada caso à Vara da infância e Juventude.
- Preparar as crianças/adolescentes e as famílias acolhedoras para o desacolhimento.
- Acompanhar os egressos.
- Potencializar e investir na família para receber a criança/adolescente.

5.7 Atendimento psicológico

- Propiciar um ambiente de apoio afetivo e acolhedor, tendo como objetivo amenizar as marcas da violência trazidas pela sua história de vida.
- Favorecer o bem-estar das crianças.
- Trabalhar educação, limites, regras e rotina junto à família acolhedora.
- Medidas preventivas evitando assim comprometimentos emocionais.
- Método de observação com o objetivo de coletar dados acerca do comportamento e da situação ambiental.
- Trabalho em equipe - orientando, motivando-as e realizando discussão de casos.
- Reunião com os familiares a fim de orientação psicossocial.
- Visitas domiciliares.
- Avaliação e elaboração de relatório técnico de cada caso, apresentando à Vara da infância e Juventude.
- Preparar as crianças/adolescentes e a família acolhedora para o desacolhimento.

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- A criança/adolescente participante do projeto, deverá apresentar melhoria nas relações que externam a afetividade; apresentar melhora na comunicação, expressão e autoestima; conseguir formular pedidos e fazer escolhas.
- Da família/pessoa acolhedora é essencial a participação na vida pessoal e social da criança/adolescente e nas atividades do programa.
- Da família de origem é desejável seja proporcionada a possibilidade de apropriação de novos modelos de organização familiar, maior adesão aos encaminhamentos, acesso aos recursos necessários para superação de sua problemática, possibilidade de ampliação da rede social.
- Da sociedade é desejável que possa visualizar na família/pessoa acolhedora alternativas mais humanizadas de atendimento a crianças e adolescentes e que isso proporcione uma nova cultura voltada para a desinstitucionalização.

- Contribuir para a superação da situação de violação de direitos, vivenciados por crianças e adolescentes, com menor grau de sofrimento e perda.
- O atendimento técnico da família/pessoa acolhedora será realizado na sede da Associação e promoverá visitas, quantas forem necessárias, nos dias e horários que forem mais adequados a todos os membros envolvidos.

O projeto será monitorado e avaliado mensalmente pela equipe técnica e pela diretoria da instituição, com discussão das atividades realizadas, dos resultados obtidos, pontos negativos e positivos, dificuldades encontradas e formas de superá-las, através de:

- Reuniões bimensais com as famílias acolhedoras.
- Reuniões trimestrais com a diretoria.
- Visitas domiciliares na casa das famílias acolhedoras.
- Acompanhamento da família de origem através de visitas domiciliares.
- Reuniões trimestrais com o Poder Executivo (Secretaria de Desenvolvimento Social, Judiciário e Ministério Público).

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a **ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO** adotou às práticas contábeis no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução 1374/11 (NBC TG), eu trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO ITG 2002.

A **ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico.. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC

nº 1376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

- b) Ativo Não Circulante: Conta Móveis e Utensílios – Os valores são registrados pelo valor original.
- c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

NOTA 5 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVENIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de acordos firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades da entidade. Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução normas contábeis vigentes que aprovou a ITG 2002.

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2025 será deduzido do Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

ASSOCIACAO

SAO

JERONIMO:071

83961000128

Assinado de forma
digital por ASSOCIACAO

SAO
JERONIMO:07183961000

128
Dados: 2026.02.02

08:31:37 -03'00'

Presidente: Cristiano Aparecido Perecin

Capivari, 31 de Dezembro de 2025.

CLOVIS SANTO

FERRAZ:059221

41848

Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO

FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.02.02

08:31:16 -03'00'

Contador: Clovis Santo Ferraz

CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922
141848

Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30
17:12:07 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ

Contador

CPF: 059.221.418-48

CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183
961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:0718396100012
8
Dados: 2026.01.30 17:12:25
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN

Presidente

CPF: 218.848.058-92

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	ATIVO	497.710,42	1.568.897,76	1.584.545,54	482.062,64
2	1.1	CIRCULANTE	304.529,75	1.568.897,76	1.572.045,14	301.382,37
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	304.529,75	1.547.090,96	1.550.238,34	301.382,37
4	1.1.1.01	CAIXA	1.403,89	1.961,11	3.365,00	0,00
15	1.1.1.01.001	Caixa Geral	1.403,89	1.961,11	3.365,00	0,00
5	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.996,09	1.429.116,86	1.518.955,95	1.157,00
100050	1.1.1.02.105	SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	33,69	2,63	0,00	36,32
100055	1.1.1.02.110	Sicoob Cta Corrente 1243-2	12.883,61	381.602,11	393.413,30	1.072,42
100060	1.1.1.02.115	Caixa Economica Federal C/C 2266-3	2.250,85	266.523,27	268.774,12	0,00
100061	1.1.1.02.116	Caixa Economica Federal C/C 2268-0	1.297,58	443.505,00	444.802,48	0,10
100063	1.1.1.02.118	CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	126,48	43.353,59	43.479,92	0,15
100087	1.1.1.02.128	Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 2367-8	0,08	2.003,50	2.003,58	0,00
100088	1.1.1.02.129	Caixa Economica Federal C/C 2367-8	15.368,47	86.800,26	102.168,73	0,00
100089	1.1.1.02.130	CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	7.910,20	24.124,67	32.034,86	0,01
100098	1.1.1.02.136	Caixa Economica Federal C/C 2436-4	20.019,70	50.871,57	70.891,27	0,00
100099	1.1.1.02.137	Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	1.013,75	24.372,05	25.385,80	0,00
100102	1.1.1.02.139	Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2266-3	30.091,68	29,96	30.121,64	0,00
100115	1.1.1.02.140	PagSeguro Internet S/A (PagBank)	0,00	796,94	748,94	48,00
6	1.1.1.03	APLICACAO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	212.129,77	116.012,99	27.917,39	300.225,37
100103	1.1.1.03.304	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	10.819,84	1.254,46	0,00	12.074,30
100104	1.1.1.03.305	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	63.283,97	7.906,24	0,00	71.190,21
105	1.1.1.03.306	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	25.809,96	3.224,51	0,00	29.034,47
100108	1.1.1.03.307	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	20.517,08	2.625,08	0,00	23.142,16
100110	1.1.1.03.308	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	51.033,81	6.529,57	0,00	57.563,38
100111	1.1.1.03.309	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	20.369,30	2.606,17	0,00	22.975,47
100112	1.1.1.03.310	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	20.295,81	865,86	14.820,00	6.341,67
100116	1.1.1.03.312	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 11: RDC Flexível	0,00	38.619,25	3.004,23	35.615,02
100120	1.1.1.03.313	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 12: RDC Flexível	0,00	10.876,32	0,00	10.876,32
100124	1.1.1.03.314	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 13: RDC Flexível	0,00	10.660,83	0,00	10.660,83
100125	1.1.1.03.315	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 14: RDC Flexível	0,00	10.539,89	0,00	10.539,89
100127	1.1.1.03.316	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 15: RDC Flexível	0,00	10.211,65	0,00	10.211,65
17	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.180,67	0,00	12.500,40	180.680,27
20	1.2.3	IMOBILIZADO	193.180,67	0,00	12.500,40	180.680,27
21	1.2.3.01	BENS EM OPERACAO	241.393,38	0,00	0,00	241.393,38
412	1.2.3.01.001	Movels E Utensilios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
413	1.2.3.01.002	Maquinas E Equipamentos	3.783,78	0,00	0,00	3.783,78
419	1.2.3.01.008	Terrenos	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
425	1.2.3.01.014	Veiculos	60.609,60	0,00	0,00	60.609,60
22	1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	(48.212,71)	0,00	12.500,40	(60.713,11)
471	1.2.3.02.002	Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.577,00)	0,00	378,48	(1.955,48)
479	1.2.3.02.010	Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(46.635,71)	0,00	12.121,92	(58.757,63)
28	2	PASSIVO	497.710,42	356.456,02	340.808,24	482.062,64
29	2.1	CIRCULANTE	80,73	324.708,60	324.934,53	306,66
30	2.1.1	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	80,73	324.708,60	324.934,53	306,66
32	2.1.1.02	OBRIGACOES FISCAIS	80,73	8.001,62	7.920,89	0,00
744	2.1.1.02.012	Irrf A Recolher	80,73	8.001,62	7.920,89	0,00
35	2.1.1.05	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	946,85	1.253,51	306,66
100119	2.1.1.05.004	Crédito do Trabalhador	0,00	946,85	1.253,51	306,66
40	2.3	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	497.629,69	31.747,42	15.873,71	481.755,98
41	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
100064	2.3.1.03	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
46	2.3.3	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06	31.747,42	15.873,71	386.453,35
47	2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06	31.747,42	15.873,71	386.453,35
932	2.3.3.01.002	Superavit Acumulado	402.327,06	15.873,71	0,00	386.453,35

Resumo

ATIVO	482.062,64	PASSIVO	482.062,64
Total de débitos	1.925.353,78	Total de créditos	1.925.353,78
Diferença entre débito e crédito		0,00	
Resultado do período é nulo		0,00	



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

7º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2020 de 02/12/2024

Valor: R\$400.000,00

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal		Agência: 0298		Conta: 577593955-3	
Data	Discriminação	Documento	Débito	Crédito	Saldo
23/01/2025	Saldo anterior			-	0,00
06/02/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 743/2025 – OP nº 362/2025	000001		33.333,33	33333,33
	Restituição de rec. Próprio usado no pgmt de contas referentes a janeiro de 2025 - \$28.300,99				33333,33
17/02/2025	Recibo nº 28 Carla Dias	Parte 171237	1.412,00		31921,33
17/02/2025	Recibo nº 15 Claudineide e Mauricio	Parte 171237	1.412,00		30509,33
17/02/2025	Recibo nº 79 Miriam e Paulo	Parte 171237	2.824,00		27685,33
17/02/2025	Recibo nº 09 Francine Aparecida	Parte 171237	1.412,00		26273,33
17/02/2025	Recibo nº 68 Monica e Luiz	Parte 171237	1.412,00		24861,33
17/02/2025	Recibo nº 15 Marlene da Cruz	Parte 171237	2.824,00		22037,33
17/02/2025	Recibo nº 17 Larissa e Ramon	Parte 171237	2.824,00		19213,33
17/02/2025	Salário auxiliar administrativo - Marília Ap. Florencio - Série 1830	Parte 171237	1.452,75		17760,58
17/02/2025	Salário Op. De telemarketing - Isabela Cristina Grous Silva	Parte 171237	1.533,37		16227,21
17/02/2025	Salário coordenação - Letícia Rodrigues de Camargo	Parte 171237	3.437,17		12790,04
17/02/2025	Salário psicologia - Michele Ribeiro Ferreira - RPA 169	Parte 171237	2.999,44		9790,60
17/02/2025	Salário psicologia - Laís Vanessa Bento Calza	Parte 171237	3.383,26		6407,34
17/02/2025	Supermercado Armelin - convênio Letícia, Laís, Isabela, Michele e Marília ref.01/2025 - ND 219	Parte 171237	1.375,00		5032,34
	Guia única INSS- \$1.840,57				5032,34
17/02/2025	INSS 01/2025 - Marília Ap. Florencio (Auxilia Administrativo)	Parte171238	107,25		4925,09
17/02/2025	INSS 01/2025 - Letícia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte171238	381,89		4543,20
17/02/2025	INSS 01/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte171238	414,24		4128,96
17/02/2025	INSS 01/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte171238	810,56		3318,40
17/02/2025	INSS 01/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte171238	126,63		3191,77
	Guia única FGTS - \$863,20				3191,77
17/02/2025	FGTS 01/2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 171238	308,00		2883,77
17/02/2025	FGTS 01/2025 - Letícia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 171238	308,00		2575,77
17/02/2025	FGTS 01/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 171238	132,80		2442,97
17/02/2025	FGTS 01/2025 - Marília Ap. Florencio	Parte 171238	114,40		2328,57



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

	(Administrativo)				
20/02/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 702/2025	1		33.333,33	35661,90
05/03/2025	Recibo nº 10 Francine aparecida dos Santos	031410	1.412,00		34249,90
05/03/2025	Recibo nº 05 Marcia e Leandro	031411	1.412,00		32837,90
05/03/2025	Recibo nº 16 Claudineide e Maurício	031412	1.412,00		31425,90
05/03/2025	Recibo nº 16 Marlene da Cruz Souza	031413	2.824,00		28601,90
05/03/2025	Recibo nº 69 Mônica e Luiz	031413	1.412,00		27189,90
05/03/2025	Recibo nº 18 Larissa e Ramon	031414	2.824,00		24365,90
05/03/2025	Recibo nº 80 Miriam e Paulo	031414	2.824,00		21541,90
05/03/2025	Salário psicologia - Michele Ribeiro Ferreira - RPA 171	031415	2.999,44		18542,46
05/03/2025	Salário coordenação - Leticia Rodrigues de Camargo	031415	3.437,17		15105,29
05/03/2025	Salário psicologia - Laís Vanessa Bento Calza	031416	3.383,26		11722,03
05/03/2025	Salário Op. De telemarketing - Isabela Cristina Grous Silva	031416	1.533,37		10188,66
05/03/2025	Salário auxiliar administrativo - Marília Ap. Florencio	031417	1.452,75		8735,91
05/03/2025	Supermercado Armelin - convênio Leticia, Laís, Isabela, Michele e Marilia ref.02/2025 - ND 219	041106	1.375,00		7360,91
	Guia única INSS e IRRF 02/2025 - \$1.963,29				7360,91
18/03/2025	INSS 02/2025 - Marilia Ap. Florencio (Auxilia Administrativo)	Parte 181244	107,25		7253,66
18/03/2025	INSS 02/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 181244	354,68		6898,98
18/03/2025	IRRF 02/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 181244	57,43		6841,55
18/03/2025	INSS 02/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 181244	355,40		6486,15
18/03/2025	IRRF 02/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 181244	111,34		6374,81
18/03/2025	INSS 02/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 181244	770,00		5604,81
18/03/2025	IRRF 02/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 181244	80,56		5524,25
18/03/2025	INSS 02/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 181244	126,63		5397,62
	Guia única FGTS 02/2025 - \$863,20				5397,62
18/03/2025	FGTS 02/2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 181244	308,00		5089,62
18/03/2025	FGTS 02/2025 - Leticia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 181244	308,00		4781,62
18/03/2025	FGTS 02/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 181244	132,80		4648,82
18/03/2025	FGTS 02/2025 - Marilia Ap. Florencio (Administrativo)	Parte 181244	114,40		4534,42
18/03/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 1639/2025	1		33.333,33	37867,75
31/03/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			43,27	37911,02
01/04/2025	Recibo nº 17 Marlene da Cruz	11255	2.824,00		35087,02



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

01/04/2025	Recibo nº 17 Claudineide e Mauricio	11256	1.412,00		33675,02
01/04/2025	Recibo nº 70 Mônica e Luiz	11256	1.412,00		32263,02
01/04/2025	Recibo nº 19 Larissa e Ramon	11257	2.824,00		29439,02
01/04/2025	Recibo nº 81 Miriam e Paulo	11257	2.824,00		26615,02
01/04/2025	Recibo nº 11 Francine Aparecida	11258	1.412,00		25203,02
01/04/2025	Recibo nº 06 Márcia e Leandro	11258	1.412,00		23791,02
01/04/2025	Supermercado Armelin - convênio Letícia, Laís, Isabela, Michele e Marília ref.03/2025 - ND 228	11904	1.723,04		22067,98
03/04/2025	Salário auxiliar administrativo - Marília Ap. Florencio	31131	1.933,77		20134,21
03/04/2025	Salário Op. De telemarketing - Isabela Cristina Grous Silva	31131	1.533,37		18600,84
03/04/2025	Salário coordenação - Letícia Rodrigues de Camargo	31132	3.437,17		15163,67
03/04/2025	Salário psicologia - Laís Vanessa Bento Calza	31132	3.383,26		11780,41
03/04/2025	Salário psicologia - Michele Ribeiro Ferreira - RPA 171	31133	2.999,44		8780,97
	Guia única FGTS 03/2025 - \$916,80				8780,97
17/04/2025	FGTS 03/2025 - Marília Ap. Florencio (Administrativo)	Parte 171302	168,00		8612,97
17/04/2025	FGTS 03/2025 - Letícia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 171302	308,00		8304,97
17/04/2025	FGTS 03/2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 171302	308,00		7996,97
17/04/2025	FGTS 03/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 171302	132,80		7864,17
	Guia única INSS e IRRF 04/2025 - \$2.022,99				7864,17
17/04/2025	INSS 03/2025 - Marília Ap. Florencio (Auxilia Administrativo)	Parte 171303	166,23		7697,94
17/04/2025	INSS 03/2025 - Letícia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 171303	355,40		7342,54
17/04/2025	IRRF 03/2025 - Letícia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 171303	57,43		7285,11
17/04/2025	INSS 03/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 171303	355,40		6929,71
17/04/2025	IRRF 03/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 171303	111,34		6818,37
17/04/2025	INSS 03/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 171303	770,00		6048,37
17/04/2025	IRRF 03/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 171303	80,56		5967,81
17/04/2025	INSS 03/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 171303	126,63		5841,18
22/04/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 2913/2025	1		33.333,33	39174,51
22/04/2025	Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - Marília	221858	0,83		39173,68
30/04/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			60,05	39233,73
02/05/2025	Recibo nº 72 Rosangela e Laudemir	12225	1.412,00		37821,73
02/05/2025	Recibo nº 18 Claudineide e Maurício	12226	1.412,00		36409,73
02/05/2025	Recibo nº 18 Marlene da Cruz	12227	2.824,00		33585,73



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

02/05/2025	Recibo nº 71 Mônica e Luiz	12228	1.412,00		32173,73
02/05/2025	Recibo nº 20 Larissa e Ramon	12228	2.824,00		29349,73
02/05/2025	Recibo nº 07 Márcia e Leandro	12229	1.412,00		27937,73
02/05/2025	Salário coordenação - Leticia Rodrigues de Camargo - Série 105	12229	3.449,89		24487,84
02/05/2025	Recibo nº 82 Miriam e Paulo	12230	2.824,00		21663,84
02/05/2025	Salário psicologia - Laís Vanessa Bento Calza	12230	3.402,34		18261,50
02/05/2025	Salário Telemarketing - Isabela Cristina Grous Silva	12231	1.533,37		16728,13
02/05/2025	Salário psicologia - Michele Ribeiro Ferreira - RPA 175	12232	3.012,16		13715,97
07/05/2025	Supermercado Armelin - convênio Leticia, Laís, Isabela, Michele e Marília ref.04/2025 - ND 231	70745	1.269,92		12446,05
16/05/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 3641/2025	1		33.333,33	45779,38
	Guia única FGTS 04/2025 - \$831,60				45779,38
19/05/2025	FGTS 04/2025 - Marília Ap. Florencio (Administrativo)	Parte 190849	82,80		45696,58
19/05/2025	FGTS 04/2025 - Leticia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 190849	308,00		45388,58
19/05/2025	FGTS 04/2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 190849	308,00		45080,58
19/05/2025	FGTS 04/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 190849	132,80		44947,78
	Guia única INSS e IRRF 04/2025 - \$1.934,38				44947,78
19/05/2025	INSS 04/2025 - Marília Ap. Florencio (Auxílio Administrativo)	Parte 190850	77,62		44870,16
19/05/2025	INSS 04/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 190850	355,40		44514,76
19/05/2025	IRRF 04/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 190850	57,43		44457,33
19/05/2025	INSS 04/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 190850	355,40		44101,93
19/05/2025	IRRF 04/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 190850	111,34		43990,59
19/05/2025	INSS 04/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 190850	770,00		43220,59
19/05/2025	IRRF 04/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 190850	80,56		43140,03
19/05/2025	INSS 04/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 190850	126,63		43013,40
30/05/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			38,31	43051,71
02/06/2025	Recibo nº 19 Claudineide e Maurício	21651	1.412,00		41639,71
02/06/2025	Recibo nº 73 Rosângela e Laudemir	21652	1.412,00		40227,71
02/06/2025	Recibo nº 19 Marlene da Cruz	21653	2.824,00		37403,71
02/06/2025	Recibo nº 72 Mônica e Luiz	21653	1.412,00		35991,71
02/06/2025	Recibo nº 21 Larissa e Ramon	21654	2.824,00		33167,71
02/06/2025	Recibo nº 83 Miriam e Paulo	21654	2.824,00		30343,71
02/06/2025	Recibo nº 08 Márcia e Leandro	21655	1.412,00		28931,71
04/06/2025	Salário psicóloga - Laís Vanessa Bento	41806	3.402,34		25529,37



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

	Calza			
04/06/2025	Salário Telemarketing - Isabela C. G. da Silva	41807	1.533,37	23996,00
04/06/2025	Salário coordenação - Leticia Rodrigues de Camargo	41807	3.449,89	20546,11
04/06/2025	Salário psicóloga - Michele Ribeiro Ferreira - RPA 177	41808	3.012,16	17533,95
10/06/2025	Supermercado Armelin - convênio Leticia, Laís, Isabela e Michele ref.05/2025 - ND 235	101845	1.100,00	16433,95
	Guia única FGTS 05/2025 - \$748,80			16433,95
16/06/2025	FGTS 05/2025 - Leticia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 161548	308,00	16125,95
16/06/2025	FGTS 05/2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 161548	308,00	15817,95
16/06/2025	FGTS 05/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 161548	132,80	15685,15
	Guia única INSS e IRRF 05/2025 - \$1.812,24			15685,15
16/06/2025	INSS 05/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 161549	355,40	15329,75
16/06/2025	IRRF 05/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 161549	44,71	15285,04
16/06/2025	INSS 05/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 161549	355,40	14929,64
16/06/2025	IRRF 05/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 161549	92,26	14837,38
16/06/2025	INSS 05/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 161549	770,00	14067,38
16/06/2025	IRRF 05/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 161549	67,84	13999,54
16/06/2025	INSS 05/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 161549	126,63	13872,91
18/06/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 4530/2025	1	33.333,33	47206,24
23/06/2025	Férias psicóloga - Laís Vanessa Bento Calza	232024	4.287,08	42919,16
30/06/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP		58,60	42977,76
01/07/2025	Recibo nº 20 Claudineide e Maurício	11234	1.412,00	41565,76
01/07/2025	Recibo nº 73 Mônica e Luiz	11234	1.412,00	40153,76
01/07/2025	Recibo nº 22 Larissa e Ramon	11235	2.824,00	37329,76
01/07/2025	Recibo nº 84 Miriam e Paulo	11235	2.824,00	34505,76
01/07/2025	Recibo nº 74 Rosângela e Laudemir	11235	1.412,00	33093,76
01/07/2025	Recibo nº 09 Márcia e Leandro	11236	2.824,00	30269,76
01/07/2025	Recibo nº 20 Marlene da Cruz	11236	1.694,40	28575,36
01/07/2025	Supermercado Armelin - convênio Leticia, Laís, Isabela, Michele e Cicero ref.06/2025 - ND 238	11237	1.723,04	26852,32
02/07/2025	Salário psicóloga - Michele Ribeiro Ferreira - RPA 179	21906	3.012,16	23840,16
02/07/2025	Salário Telemarketing - Isabela C Grous	21907	1.533,37	22306,79
02/07/2025	Salário coordenação - Leticia Rodrigues de Camargo	21907	3.449,89	18856,90
02/07/2025	Salário psicóloga - Laís Vanessa Bento Calza	21908	1.694,82	17162,08



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

02/07/2025	Salário auxiliar administrativo - Cícero H da Silva Junior	21909	1.870,07		15292,01
11/07/2025	Férias coordenadora - Leticia Rodrigues de Camargo	111421	4.372,40		10919,61
	Guia única INSS e IRRF 06/2025 - \$2.373,18				10919,61
14/07/2025	INSS 06/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 141846	355,40		10564,21
14/07/2025	IRRF 06/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 141846	44,71		10519,50
14/07/2025	INSS 06/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 141846	438,41		10081,09
14/07/2025	IRRF 06/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 141846	410,26		9670,83
14/07/2025	INSS 06/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 141846	770,00		8900,83
14/07/2025	IRRF 06/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 141846	67,84		8832,99
14/07/2025	INSS 06/2025 - Isabela C. G. da Silva TMK	Parte 141846	126,63		8706,36
14/07/2025	INSS 06/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 141846	159,93		8546,43
	Guia única FGTS 06/2025 - \$962,53				8546,43
14/07/2025	FGTS 06/2025 - Leticia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 141846	308,00		8238,43
14/07/2025	FGTS 06/2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 141846	359,33		7879,10
14/07/2025	FGTS 06/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 141846	132,80		7746,30
14/07/2025	FGTS 06/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 141846	162,40		7583,90
21/07/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 5256/2025	1		33.333,33	40917,23
31/07/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			190,68	41107,91
01/08/2025	Recibo nº 21 Marlene da Cruz	11316	1.412,00		39695,91
01/08/2025	Recibo nº 21 Claudineide e Maurício	11316	1.412,00		38283,91
01/08/2025	Recibo nº 74 Mônica e Luiz	11317	1.412,00		36871,91
01/08/2025	Recibo nº 23 Larissa e Ramon	11318	2.824,00		34047,91
01/08/2025	Recibo nº 85 Miriam e Paulo	11318	2.824,00		31223,91
01/08/2025	Recibo nº 75 Rosângela e Laudemir	11319	1.412,00		29811,91
01/08/2025	Recibo nº 10 Márcia e Leandro	11319	2.824,00		26987,91
01/08/2025	Supermercado Armelin - convênio Leticia, Laís, Isabela, Michele e Cicero ref. 07/2025 - ND 1437	11320	1.723,04		25264,87
05/08/2025	Salário psicóloga - Michele Ribeiro Ferreira - RPA 181	51254	3.012,16		22252,71
05/08/2025	Salário Telemarketing - Isabela C Grous	51255	1.533,37		20719,34
05/08/2025	Salário auxiliar administrativo - Cícero H da Silva Junior	51256	1.933,77		18785,57
05/08/2025	Salário psicóloga - Laís Vanessa Bento Calza	51256	1.806,61		16978,96
05/08/2025	Salário coordenação - Leticia Rodrigues de Camargo	51257	1.346,62		15632,34
19/08/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 6035/2025	1		33.333,33	48965,67



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

	Guia única FGTS 07/2025 - \$1.029,73				48965,67
20/08/2025	FGTS 07/2025 - Leticia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 202047	369,60		48596,07
20/08/2025	FGTS 07/2025 - Lais V.B Calza (Psicóloga)	Parte 202047	359,33		48236,74
20/08/2025	FGTS 07/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 202047	132,80		48103,94
20/08/2025	FGTS 07/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 202047	168,00		47935,94
	Guia única INSS e IRRF 07/2025 - \$2.302,88				47935,94
20/08/2025	INSS 07/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 202047	456,38		47479,56
20/08/2025	IRRF 07/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 202047	277,39		47202,17
20/08/2025	INSS 07/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 202047	770,00		46432,17
20/08/2025	IRRF 07/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 202047	67,84		46364,33
20/08/2025	INSS 07/2025 - Lais V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 202047	438,41		45925,92
20/08/2025	INSS 07/2025 - Isabela C. G. da Silva TMK	Parte 202047	126,63		45799,29
20/08/2025	INSS 07/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 202047	166,23		45633,06
22/08/2025	Férias TMK - Isabela C Grous	221310	2.036,91		43596,15
29/08/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			84,86	43681,01
01/09/2025	Recibo nº 22 Marlene da Cruz	12008	1.412,00		42269,01
01/09/2025	Recibo nº 22 Claudineide e Maurício	12008	1.412,00		40857,01
01/09/2025	Recibo nº 75 Mônica e Luiz	12009	1.412,00		39445,01
01/09/2025	Recibo nº 24 Larissa e Ramon	12009	2.824,00		36621,01
01/09/2025	Recibo nº 76 Rosângela e Laudemir	12010	1.412,00		35209,01
01/09/2025	Recibo nº 11 Márcia e Leandro	12010	1.412,00		33797,01
01/09/2025	Recibo nº 86 Miriam e Paulo	10011	2.824,00		30973,01
01/09/2025	Recibo nº 38 Miriam e Alonso	12011	1.412,00		29561,01
01/09/2025	Supermercado Armelin - convênio Leticia, Lais, Isabela, Michele e Cicero ref. 08/2025 - ND 1458	12012	1.723,04		27837,97
04/09/2025	Salário psicóloga - Lais Vanessa Bento Calza	41336	3.402,34		24435,63
04/09/2025	Salário coordenação - Leticia Rodrigues de Camargo	41336	2.154,80		22280,83
04/09/2025	Salário Telemarketing - Isabela C Grous	41337	1.533,37		20747,46
04/09/2025	Salário auxiliar administrativo - Cicero H da Silva Junior	41337	1.933,77		18813,69
04/09/2025	Salário psicóloga - Michele Ribeiro Ferreira - RPA 181	41338	3.012,16		15801,53
18/09/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 6777/2025	1		33.333,33	49134,86
	Guia única INSS e IRRF 08/2025 - \$1.906,55				49134,86
18/09/2025	INSS 08/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 181708	420,45		48714,41



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

18/09/2025	INSS 08/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 181708	770,00		47944,41
18/09/2025	IRRF 08/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 181708	67,84		47876,57
18/09/2025	INSS 08/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 181708	355,40		47521,17
18/09/2025	INSS 08/2025 - Isabela C. G. da Silva TMK	Parte 181708	126,63		47394,54
18/09/2025	INSS 08/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 181708	166,23		47228,31
	Guia única FGTS 08/2025 - \$957,86				47228,31
18/09/2025	FGTS 08/2025 - Leticia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 181709	349,06		46879,25
18/09/2025	FGTS 08/2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 181709	308,00		46571,25
18/09/2025	FGTS 08/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 181709	132,80		46438,45
18/09/2025	FGTS 08/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 181709	168,00		46270,45
30/09/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			172,31	46442,76
01/10/2025	Recibo nº 23 Marlene da Cruz	12104	1.412,00		45030,76
01/10/2025	Recibo nº 23 Claudineide e Mauricio	12105	1.412,00		43618,76
01/10/2025	Recibo nº 76 Mônica e Luiz	12105	1.412,00		42206,76
01/10/2025	Recibo nº 25 Larissa e Ramon	12106	2.824,00		39382,76
01/10/2025	Recibo nº 12 Márcia e Leandro	12106	1.412,00		37970,76
01/10/2025	Recibo nº 77 Rosângela e Laudemir	12107	1.412,00		36558,76
01/10/2025	Recibo nº 39 Miriam e Alonso	12107	1.412,00		35146,76
01/10/2025	Supermercado Armelin - convênio Leticia, Laís, Isabela, Michele e Cicero ref.09/2025 - ND 1479	12108	1.723,04		33423,72
01/10/2025	Recibo nº 87 Miriam e Paulo	12109	2.824,00		30599,72
03/10/2025	Salário coordenação - Leticia Rodrigues de Camargo	31921	3.449,89		27149,83
03/10/2025	Salário psicóloga - Laís Vanessa Bento Calza	31921	3.402,34		23747,49
03/10/2025	Salário auxiliar administrativo - Cicero H da Silva Junior	31922	1.933,77		21813,72
03/10/2025	Salário psicóloga - Michele Ribeiro Ferreira - RPA 185	31922	3.012,16		18801,56
13/10/2025	Pgmto de empréstimo consignado - Isabela C Grous (foi pago no FGTS e não foi descontado no hollerith) (1)	130826		306,67	19108,23
	Guia única FGTS 09/2025 - \$961,06				19108,23
20/10/2025	FGTS 09/2025 - Leticia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 201329	308,00		18800,23
20/10/2025	FGTS 09/2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 201329	308,00		18492,23
20/10/2025	FGTS 09/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 201329	177,06		18315,17
20/10/2025	FGTS 09/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 201329	168,00		18147,17
	Guia única INSS e IRRF 09/2025 - \$1.983,46				18147,17
20/10/2025	INSS 09/2025 - Leticia R. de Camargo	Parte 201329	355,40		17791,77



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

	(Coordenadora)				
20/10/2025	INSS 09/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 201329	355,40		17436,37
20/10/2025	IRRF 09/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 201329	92,26		17344,11
20/10/2025	INSS 09/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 201329	770,00		16574,11
20/10/2025	IRRF 09/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 201329	67,84		16506,27
20/10/2025	INSS 09/2025 - Isabela C. G. da Silva TMK	Parte 201329	176,42		16329,85
20/10/2025	INSS 09/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 201329	166,14		16163,71
20/10/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 7397/2025	1		33.333,33	49497,04
30/10/2025	INSS 09/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	302226	0,09		49496,95
31/10/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			182,34	49679,29
01/11/2025	Salário psicóloga - Michele Ribeiro Ferreira - RPA 187	11749	3.012,16		46667,13
01/11/2025	Salário auxiliar administrativo - Cicero H da Silva Junior	11750	1.933,77		44733,36
01/11/2025	Salário coordenação - Letícia Rodrigues de Camargo	11750	3.449,89		41283,47
01/11/2025	Supermercado Armelin - convênio Letícia, Laís, Isabela, Michele e Cicero ref.10/2025 - NF 1499	11752	1.723,04		39560,43
01/11/2025	Salário Telemarketing - Isabela C Grous	11752	1.226,70		38333,73
01/11/2025	Salário psicóloga - Laís Vanessa Bento Calza	11753	3.402,34		34931,39
01/11/2025	Recibo nº 24 Marlene da Cruz	11753	1.412,00		33519,39
01/11/2025	Recibo nº 26 Larissa e Ramon	11753	2.824,00		30695,39
01/11/2025	Recibo nº 24 Claudineide e Maurício	11754	1.412,00		29283,39
01/11/2025	Recibo nº 13 Márcia e Leandro	11754	1.412,00		27871,39
01/11/2025	Recibo nº 77 Mônica e Luiz	11755	1.412,00		26459,39
01/11/2025	Recibo nº 40 Miriam e Alonso	11755	1.412,00		25047,39
01/11/2025	Recibo nº 78 Rosângela e Laudemir	11756	1.412,00		23635,39
01/11/2025	Recibo nº 36 Carla Dias	11756	1.412,00		22223,39
01/11/2025	Recibo nº 24 Jusilene e Marildo	11756	1.412,00		20811,39
01/11/2025	Recibo nº 18 Francine Aparecida	11757	3.530,00		17281,39
01/11/2025	Recibo nº 68 Nilce e Givanildo	11757	1.412,00		15869,39
01/11/2025	Recibo nº 88 Mirian e Paulo	11758	2.824,00		13045,39
15/11/2025	1ª parcela do 13º salário auxiliar administrativo - Cícero Honório	151846	525,00		12520,39
15/11/2025	1ª parcela do 13º salário psicóloga - Laís Vanessa	151847	1.925,00		10595,39
15/11/2025	1ª parcela do 13º salário coordenação - Letícia Rodrigues	151847	1.925,00		8670,39
15/11/2025	1ª parcela do 13º salário tmk - Isabela Grous	151848	830,00		7840,39
	Guia única FGTS 10/2025 - \$916,80				7840,39
19/11/2025	FGTS 10/2025 - Letícia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 192055	308,00		7532,39



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

19/11/2025	FGTS 10/2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 192055	308,00		7224,39
19/11/2025	FGTS 10/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 192055	132,80		7091,59
19/11/2025	FGTS 10/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 192055	168,00		6923,59
	Guia única INSS e IRRF 10/2025 - \$1.978,47				6923,59
19/11/2025	INSS 10/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 192056	355,40		6568,19
19/11/2025	IRRF 10/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 192056	44,71		6523,48
19/11/2025	INSS 10/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 192056	355,40		6168,08
19/11/2025	IRRF 10/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 192056	92,26		6075,82
19/11/2025	INSS 10/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 192056	770,00		5305,82
19/11/2025	IRRF 10/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 192056	67,84		5237,98
19/11/2025	INSS 10/2025 - Isabela C. G. da Silva TMK	Parte 192056	126,63		5111,35
19/11/2025	INSS 10/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 192056	166,23		4945,12
28/11/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 8239/2025	1		33.333,33	38278,45
28/11/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP (Juros S/APLICAÇÃO negativo)		37,79		38240,66
28/11/2025	IRRF/IOF S/APLICAÇÃO				38240,66
01/12/2025	Recibo nº 25 Marlene da Cruz	12005	1.412,00		36828,66
01/12/2025	Recibo nº 25 Claudineide e Mauricio	12006	1.412,00		35416,66
01/12/2025	Recibo nº 78 Mônica e Luiz	12006	1.412,00		34004,66
01/12/2025	Recibo nº 27 Larissa e Ramon	12007	2.824,00		31180,66
01/12/2025	Recibo nº 79 Rosângela e Laudemir	12007	1.412,00		29768,66
01/12/2025	Recibo nº 14 Márcia e Leandro	12007	1.412,00		28356,66
01/12/2025	Recibo nº 89 Mirian e Paulo	12008	2.824,00		25532,66
01/12/2025	Supermercado Armelin - convênio Leticia, Laís, Isabela, Michele e Cicero ref.11/2025 - NF 1522	12009	1.723,04		23809,62
01/12/2025	Recibo nº 37 Carla Dias	12009	1.412,00		22397,62
01/12/2025	Recibo nº 25 Jusilene e Marildo	12010	1.412,00		20985,62
01/12/2025	Recibo nº 69 Nilce e Givanildo	12010	1.412,00		19573,62
01/12/2025	Recibo nº 19 Francine Aparecida	12011	3.530,00		16043,62
03/12/2025	Salário psicóloga - Michele Ribeiro Ferreira - RPA 189	32020	3.012,16		13031,46
03/12/2025	Salário psicóloga - Laís Vanessa Bento Calza	32021	3.402,34		9629,12
03/12/2025	Salário coordenação - Leticia Rodrigues de Camargo	32022	3.449,89		6179,23
03/12/2025	Salário Telemarketing - Isabela C Grous	32022	1.059,95		5119,28
03/12/2025	Salário auxiliar administrativo - Cicero H da Silva Junior	32023	1.933,77		3185,51
15/12/2025	2ª parcela do 13º salário psicóloga - Laís Vanessa	132118	1.477,34		1708,17



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

15/12/2025	2ª parcela do 13º salário tmk - Isabela Grous	132118	703,37		1004,80
15/12/2025	2ª parcela do 13º salário auxiliar administrativo - Cícero Honório	132120	608,13		396,67
19/12/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 743/2025 - OP nº 8958/2025	1		33.333,37	33730,04
19/12/2025	2ª parcela do 13º salário coordenação - Letícia Rodrigues	192157	1.496,45		32233,59
	Guia única 1º parc 13º do INSS 2025 - \$929,30				32233,59
19/12/2025	1º parc 13º INSS 2025 - Isabela C. G. da Silva TMK	Parte 192158	126,63		32106,96
19/12/2025	1º parc 13º INSS 2025 - Cícero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 192158	91,87		32015,09
19/12/2025	1º parc 13º INSS 2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 192158	355,40		31659,69
19/12/2025	1º parc 13º INSS 2025 - Letícia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 192158	355,40		31304,29
	Guia única INSS e IRRF 11/2025 - \$1.978,47				31304,29
19/12/2025	INSS 11/2025 - Letícia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 192158	355,40		30948,89
19/12/2025	IRRF 11/2025 - Letícia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 192158	44,71		30904,18
19/12/2025	INSS 11/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 192158	355,40		30548,78
19/12/2025	IRRF 11/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 192158	92,26		30456,52
19/12/2025	INSS 11/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 192158	770,00		29686,52
19/12/2025	IRRF 11/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 192158	67,84		29618,68
19/12/2025	INSS 11/2025 - Isabela C. G. da Silva TMK	Parte 192158	126,63		29492,05
19/12/2025	INSS 11/2025 - Cícero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 192158	166,23		29325,82
	Guia única FGTS 11/2025 e 1º parc do 13º FGTS 2025 - \$1.333,20				29325,82
19/12/2025	FGTS 11/2025 - Letícia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 192159	308,00		29017,82
19/12/2025	1º parc 13º FGTS 2025 - Letícia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 192159	154,00		28863,82
19/12/2025	FGTS 11/2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 192159	308,00		28555,82
19/12/2025	1º parc 13º FGTS 2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 192159	154,00		28401,82
19/12/2025	FGTS 11/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 192159	132,80		28269,02
19/12/2025	1º parc 13º FGTS 2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 192159	66,40		28202,62
19/12/2025	FGTS 11/2025 - Cícero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 192159	168,00		28034,62
19/12/2025	1º parc 13º FGTS 2025 - Cícero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 192159	42,00		27992,62
	Guia única FGTS 12/2025 - \$916,80				27992,62
22/12/2025	FGTS 12/2025 - Letícia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 221929	308,00		27684,62
22/12/2025	FGTS 12/2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 221929	308,00		27376,62



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

22/12/2025	FGTS 12/2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 221929	132,80		27243,82
22/12/2025	FGTS 12/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 221929	168,00		27075,82
	Guia única INSS e IRRF 12/2025 - \$4.595,18				27075,82
22/12/2025	INSS 12/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 221929	355,40		26720,42
22/12/2025	IRRF 12/2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 221929	909,03		25811,39
22/12/2025	INSS 12/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 221929	355,40		25455,99
22/12/2025	IRRF 12/2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 221929	961,16		24494,83
22/12/2025	INSS 12/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 221929	770,00		23724,83
22/12/2025	IRRF 12/2025 - Michele R. Ferreira (Psicóloga)	Parte 221929	785,27		22939,56
22/12/2025	INSS 12/2025 - Isabela C. G. da Silva TMK	Parte 221929	126,63		22812,93
22/12/2025	IRRF 12/2025 - Isabela C. G. da Silva TMK	Parte 221929	21,30		22791,63
22/12/2025	INSS 12/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 221929	166,23		22625,40
22/12/2025	IRRF 12/2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 221929	144,76		22480,64
	Guia única 2º parc 13º do INSS e IRRF 2025 - \$1.100,71				22480,64
22/12/2025	2º parc 13º INSS 2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 221930	355,40		22125,24
22/12/2025	2º parc 13º IRRF 2025 - Leticia R. de Camargo (Coordenadora)	Parte 221930	73,15		22052,09
22/12/2025	2º parc 13º INSS 2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 221930	355,40		21696,69
22/12/2025	2º parc 13º IRRF 2025 - Laís V. B. Calza (Psicóloga)	Parte 221930	92,26		21604,43
22/12/2025	2º parc 13º INSS 2025 - Isabela C. G. da Silva TMK	Parte 221930	126,63		21477,80
22/12/2025	2º parc 13º INSS 2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 221930	97,87		21379,93
	Guia única 2º parc FGTS 2025 - \$430,40				21379,93
22/12/2025	2º parc 13º FGTS 2025 - Leticia R de Camargo (Coordenadora)	Parte 221930	154,00		21225,93
22/12/2025	2º parc 13º FGTS 2025 - Laís V.B Calza (Psicóloga)	Parte 221930	154,00		21071,93
22/12/2025	2º parc 13º FGTS 2025 - Isabela C. G. da Silva (TMK)	Parte 221930	66,40		21005,53
22/12/2025	2º parc 13º FGTS 2025 - Cicero H. S. Junior (Auxilia Administrativo)	Parte 221930	56,00		20949,53
22/12/2025	Supermercado Armelin - convênio Leticia, Laís, Isabela, Michele e Cicero ref.12/2025 - NF 1546	221930	1.723,04		19226,49
22/12/2025	Salário Telemarketing - Isabela C Grous	221931	1.038,65		18187,84
22/12/2025	Salário auxiliar administrativo - Cicero H da Silva Junior	221932	1.789,01		16398,83
22/12/2025	Salário psicóloga - Laís Vanessa Bento Calza	221932	2.625,70		13773,13



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

22/12/2025	Salário coordenação - Letícia Rodrigues de Camargo	221933	2.630,28		11142,85
22/12/2025	Salário psicóloga - Michele Ribeiro Ferreira - RPA 191	221933	2.362,57		8780,28
26/12/2025	Recibo nº 26 Marlene da Cruz	261808	1.412,00		7368,28
26/12/2025	Recibo nº 28 Larissa e Ramon	261808	2.824,00		4544,28
26/12/2025	Recibo nº 26 Claudineide e Maurício	261808	1.412,00		3132,28
26/12/2025	Recibo nº 80 Rosângela e Laudemir	261809	1.412,00		1720,28
26/12/2025	Recibo nº 42 Miriam e Alonso	261809	1.412,00		308,28
26/12/2025	Recibo nº 70 Nilce e Givanildo	261810	307,94		0,34
31/12/2025	Juros S/APLICAÇÃO (negativo)		0,20		0,14
19/01/2026	Devolução dos recursos não utilizados em 2025 para Prefeitura Municipal de Capivari		0,14		0,00

Notas Explicativas:

- (1) Houve também uma entrada de R\$306,67 em 13/10/2025, referente a um depósito para pagamento de um empréstimo consignado de uma funcionária (foi pago na guia de FGTS a primeira parcela do empréstimo consignado feito pela funcionária Isabela, enquanto estava de férias. Como o holerite do mês estava zerado, por conta do recibo de férias, não dava para ser descontado do salário, dessa forma a mesma fez um depósito na conta para quitar a parcela que havia sido paga na guia do FGTS).

Capivari, 26 de janeiro de 2026.

Cristiano Aparecido Perecim
– PRESIDENTE –



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 1292 | 000577593955-3
Data: 03/03/2025 - 12:24
Mês: Fevereiro/2025
Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
03/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
04/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
06/02/2025	000001	CRED TED	33.333,33 C	33.333,33 C
06/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.333,33 C
07/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.333,33 C
10/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.333,33 C
11/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.333,33 C
12/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.333,33 C
13/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.333,33 C
14/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.333,33 C
17/02/2025	171237	DEB PIX CH	28.300,99 D	5.032,34 C
17/02/2025	171238	DEB PIX CH	1.840,57 D	3.191,77 C
17/02/2025	171238	DEB PIX CH	863,20 D	2.328,57 C
17/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.328,57 C
18/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.328,57 C
19/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.328,57 C
20/02/2025	000001	CRED TED	33.333,33 C	35.661,90 C
20/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	35.661,90 C
21/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	35.661,90 C
24/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	35.661,90 C
25/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	35.661,90 C
26/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	35.661,90 C
27/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	35.661,90 C
28/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	35.661,90 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593955-3

Data: 06/04/2025 - 17:23

Mês: Março/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	35.661,90 C
05/03/2025	031410	DEB PIX CH	1.412,00 D	34.249,90 C
05/03/2025	031411	DEB PIX CH	1.412,00 D	32.837,90 C
05/03/2025	031412	DEB PIX CH	1.412,00 D	31.425,90 C
05/03/2025	031413	DEB PIX IM	2.824,00 D	28.601,90 C
05/03/2025	031413	DEB PIX IM	1.412,00 D	27.189,90 C
05/03/2025	031414	DEB PIX IM	2.824,00 D	24.365,90 C
05/03/2025	031414	DEB PIX IM	2.824,00 D	21.541,90 C
05/03/2025	031415	DEB PIX CH	2.999,44 D	18.542,46 C
05/03/2025	031415	DEB PIX IM	3.437,17 D	15.105,29 C
05/03/2025	031416	DEB PIX IM	3.383,26 D	11.722,03 C
05/03/2025	031416	DEB PIX IM	1.533,37 D	10.188,66 C
05/03/2025	031417	DEB PIX IM	1.452,75 D	8.735,91 C
05/03/2025	041106	PAG BOLETO	1.375,00 D	7.360,91 C
05/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.360,91 C
06/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.360,91 C
07/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.360,91 C
10/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.360,91 C
11/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.360,91 C
12/03/2025	000000	APLIC FUND	7.360,91 D	0,00 C
12/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
13/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
14/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/03/2025	181244	DEB PIX CH	1.963,29 D	1.963,29 D
18/03/2025	181244	DEB PIX CH	863,20 D	2.826,49 D
18/03/2025	000001	CRED TED	33.333,33 C	30.506,84 C
18/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	30.506,84 C

19/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	30.506,84 C
20/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	30.506,84 C
21/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	30.506,84 C
24/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	30.506,84 C
25/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	30.506,84 C
26/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	30.506,84 C
27/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	30.506,84 C
28/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	30.506,84 C
31/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	30.506,84 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 1292 | 000577593955-3
Data: 05/05/2025 - 20:11
Mês: Abril/2025
Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	30.506,84 C
01/04/2025	011255	DEB PIX IM	2.824,00 D	27.682,84 C
01/04/2025	011256	DEB PIX CH	1.412,00 D	26.270,84 C
01/04/2025	011256	DEB PIX IM	1.412,00 D	24.858,84 C
01/04/2025	011257	DEB PIX IM	2.824,00 D	22.034,84 C
01/04/2025	011257	DEB PIX IM	2.824,00 D	19.210,84 C
01/04/2025	011258	DEB PIX CH	1.412,00 D	17.798,84 C
01/04/2025	011258	DEB PIX CH	1.412,00 D	16.386,84 C
01/04/2025	011904	PAG BOLETO	1.723,04 D	14.663,80 C
01/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	14.663,80 C
02/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	14.663,80 C
03/04/2025	031131	DEB PIX IM	1.933,77 D	12.730,03 C
03/04/2025	031131	DEB PIX IM	1.533,37 D	11.196,66 C
03/04/2025	031132	DEB PIX IM	3.437,17 D	7.759,49 C
03/04/2025	031132	DEB PIX IM	3.383,26 D	4.376,23 C
03/04/2025	031133	DEB PIX CH	2.999,44 D	1.376,79 C
03/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.376,79 C
04/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.376,79 C
07/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.376,79 C
08/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.376,79 C
09/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.376,79 C
10/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.376,79 C
11/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.376,79 C
14/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.376,79 C
15/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.376,79 C
16/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.376,79 C
17/04/2025	171302	DEB PIX CH	916,80 D	459,99 C
17/04/2025	171303	DEB PIX CH	2.022,99 D	1.563,00 D

17/04/2025	000000	RESG AUT	1.563,00 C	0,00 C
17/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
22/04/2025	000001	CRED TED	33.333,33 C	33.333,33 C
22/04/2025	221858	DEB PIX IM	0,83 D	33.332,50 C
22/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.332,50 C
23/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.332,50 C
24/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.332,50 C
25/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.332,50 C
28/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.332,50 C
29/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.332,50 C
30/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.332,50 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593955-3

Data: 10/06/2025 - 17:04

Mês: Maio/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	33.332,50 C
02/05/2025	012225	DEB PIX CH	1.412,00 D ✓	31.920,50 C
02/05/2025	012226	DEB PIX CH	1.412,00 D ✓	30.508,50 C
02/05/2025	012227	DEB PIX IM	2.824,00 D ✓	27.684,50 C
02/05/2025	012228	DEB PIX IM	1.412,00 D ✓	26.272,50 C
02/05/2025	012228	DEB PIX IM	2.824,00 D ✓	23.448,50 C
02/05/2025	012229	DEB PIX CH	1.412,00 D ✓	22.036,50 C
02/05/2025	012229	DEB PIX IM	3.449,89 D ✓	18.586,61 C
02/05/2025	012230	DEB PIX IM	2.824,00 D ✓	15.762,61 C
02/05/2025	012230	DEB PIX IM	3.402,34 D ✓	12.360,27 C
02/05/2025	012231	DEB PIX IM	1.533,37 D ✓	10.826,90 C
02/05/2025	012232	DEB PIX CH	3.012,16 D ✓	7.814,74 C
02/05/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.814,74 C
07/05/2025	070745	PAG BOLETO	1.269,92 D ✓	6.544,82 C
07/05/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.544,82 C
16/05/2025	000001	CRED TED	33.333,33 C	39.878,15 C
16/05/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	39.878,15 C
19/05/2025	190849	DEB PIX CH	831,60 D ✓	39.046,55 C
19/05/2025	190850	DEB PIX CH	1.934,38 D	37.112,17 C
19/05/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	37.112,17 C
02/06/2025	021651	DEB PIX CH	1.412,00 D	35.700,17 C
02/06/2025	021652	DEB PIX CH	1.412,00 D	34.288,17 C
02/06/2025	021653	DEB PIX IM	2.824,00 D	31.464,17 C
02/06/2025	021653	DEB PIX IM	1.412,00 D	30.052,17 C
02/06/2025	021654	DEB PIX IM	2.824,00 D	27.228,17 C
02/06/2025	021654	DEB PIX IM	2.824,00 D	24.404,17 C
02/06/2025	021655	DEB PIX CH	1.412,00 D	22.992,17 C
02/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.992,17 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593955-3

Data: 06/07/2025 - 18:07

Mês: Junho/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	37.112,17 C
02/06/2025	021651	DEB PIX CH	1.412,00 D	35.700,17 C
02/06/2025	021652	DEB PIX CH	1.412,00 D	34.288,17 C
02/06/2025	021653	DEB PIX IM	2.824,00 D	31.464,17 C
02/06/2025	021653	DEB PIX IM	1.412,00 D	30.052,17 C
02/06/2025	021654	DEB PIX IM	2.824,00 D	27.228,17 C
02/06/2025	021654	DEB PIX IM	2.824,00 D	24.404,17 C
02/06/2025	021655	DEB PIX CH	1.412,00 D	22.992,17 C
02/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.992,17 C
04/06/2025	041806	DEB PIX IM	3.402,34 D	19.589,83 C
04/06/2025	041807	DEB PIX IM	1.533,37 D	18.056,46 C
04/06/2025	041807	DEB PIX IM	3.449,89 D	14.606,57 C
04/06/2025	041808	DEB PIX CH	3.012,16 D	11.594,41 C
04/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	11.594,41 C
10/06/2025	101845	PAG BOLETO	1.100,00 D	10.494,41 C
10/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	10.494,41 C
16/06/2025	161548	DEB PIX CH	748,80 D	9.745,61 C
16/06/2025	161549	DEB PIX CH	1.812,24 D	7.933,37 C
16/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.933,37 C
18/06/2025	000001	CRED TED	33.333,33 C	41.266,70 C
18/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	41.266,70 C
23/06/2025	232024	DEB PIX IM	4.287,08 D	36.979,62 C
23/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	36.979,62 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato por período

Cliente	ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta	0298 / 1292.000577593955-3
Data	03/08/2025 - 18:30
Mês	Julho
Período dos lançamentos	01/07/2025 até 31/07/2025

Lançamentos

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico/Complemento	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor	Saldo
01/07/2025 - 12:34:12	011234	DEB PIX CHAVE	Rene Pereira Poil	***.005.128***	1.412,00 D	35.567,62 C
01/07/2025 - 12:34:40	011234	DEB PIX INS MANUAL DADOS	Mônica Letícia Gra	***.450.898***	1.412,00 D	34.155,62 C
01/07/2025 - 12:35:08	011235	DEB PIX INS MANUAL DADOS	Larissa Vieira Dos	***.988.518***	2.824,00 D	31.331,62 C
01/07/2025 - 12:35:33	011235	DEB PIX INS MANUAL DADOS	Miriam Rosa Vieira	***.064.168***	2.824,00 D	28.507,62 C
01/07/2025 - 12:35:59	011235	DEB PIX CHAVE	Rosangela A P Card	***.584.198***	1.412,00 D	27.095,62 C
01/07/2025 - 12:36:30	011236	DEB PIX CHAVE	Marcia Estefanie B	***.354.748***	2.824,00 D	24.271,62 C
01/07/2025 - 12:36:59	011236	DEB PIX INS MANUAL DADOS	Marlene Da Cruz So	***.490.328***	1.694,40 D	22.577,22 C
01/07/2025 - 12:37:40	011237	PAG BOLETO IBC	Supermercado Arnel	**688.154/0***	1.723,04 D	20.854,18 C
01/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	20.854,18 C
02/07/2025 - 19:06:14	021906	DEB PIX CHAVE	Michele Ribeiro Fe	***.605.438***	3.012,16 D	17.842,02 C
02/07/2025 - 19:07:01	021907	DEB PIX INS MANUAL DADOS	Isabela Cristina G	***.939.128***	1.533,37 D	16.308,65 C
02/07/2025 - 19:07:45	021907	DEB PIX INS MANUAL DADOS	Leticia Rodrigues	***.698.478***	3.449,89 D	12.858,76 C
02/07/2025 - 19:08:29	021908	DEB PIX INS MANUAL DADOS	Lais Vanessa Bento	***.659.878***	1.694,82 D	11.163,94 C
02/07/2025 - 19:09:25	021909	DEB PIX CHAVE	Cícero Honório Da	***.307.058***	1.870,07 D	9.293,87 C
02/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	9.293,87 C
11/07/2025 - 14:21:35	111421	DEB PIX INS MANUAL DADOS	Leticia Rodrigues	***.698.478***	4.372,40 D	4.921,47 C
11/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	4.921,47 C
14/07/2025 - 18:46:07	141846	DEB PIX CHAVE	Associacao Sao Jer	**183.961/0***	2.373,18 D	2.548,29 C
14/07/2025 - 18:46:51	141846	DEB PIX CHAVE	Associacao Sao Jer	**183.961/0***	962,53 D	1.585,76 C
14/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	1.585,76 C
21/07/2025 - 15:21:59	000001	RECEBIMENTO TED	Pref Munic C lcms	**723.674/0***	33.333,33 C	34.919,09 C
21/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	34.919,09 C
22/07/2025 - 14:44:26	000000	APLICACAO FDO - CLIENTE			34.919,09 D	0,00 C
22/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C



Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 1040 104 (Demais Regiões)

Pessoas com deficiência: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593955-3

Data: 11/09/2025 - 18:11

Mês: Agosto/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/08/2025	011316	DEB PIX IM	1.412,00 D	1.412,00 D
01/08/2025	011316	DEB PIX CH	1.412,00 D	2.824,00 D
01/08/2025	011317	DEB PIX IM	1.412,00 D	4.236,00 D
01/08/2025	011318	DEB PIX IM	2.824,00 D	7.060,00 D
01/08/2025	011318	DEB PIX IM	2.824,00 D	9.884,00 D
01/08/2025	011319	DEB PIX CH	1.412,00 D	11.296,00 D
01/08/2025	011319	DEB PIX CH	2.824,00 D	14.120,00 D
01/08/2025	011320	PAG BOLETO	1.723,04 D	15.843,04 D
01/08/2025	000000	RESG AUT	15.843,04 C	0,00 C
01/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/08/2025	051254	DEB PIX CH	3.012,16 D	3.012,16 D
05/08/2025	051255	DEB PIX IM	1.533,37 D	4.545,53 D
05/08/2025	051256	DEB PIX CH	1.933,77 D	6.479,30 D
05/08/2025	051256	DEB PIX IM	1.806,61 D	8.285,91 D
05/08/2025	051257	DEB PIX IM	1.346,62 D	9.632,53 D
05/08/2025	000000	RESG AUT	9.632,53 C	0,00 C
05/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/08/2025	000001	CRED TED	33.333,33 C	33.333,33 C
19/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	33.333,33 C
20/08/2025	202047	DEB PIX CH	1.029,73 D	32.303,60 C
20/08/2025	202047	DEB PIX CH	2.302,88 D	30.000,72 C
20/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	30.000,72 C
22/08/2025	221310	DEB PIX IM	2.036,91 D	27.963,81 C
22/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	27.963,81 C
01/09/2025	012008	DEB PIX IM	1.412,00 D	26.551,81 C
01/09/2025	012008	DEB PIX CH	1.412,00 D	25.139,81 C
01/09/2025	012009	DEB PIX IM	1.412,00 D	23.727,81 C

01/09/2025	012009	DEB PIX IM	2.824,00 D	20.903,81 C
01/09/2025	012010	DEB PIX CH	1.412,00 D	19.491,81 C
01/09/2025	012010	DEB PIX CH	1.412,00 D	18.079,81 C
01/09/2025	012011	DEB PIX IM	2.824,00 D	15.255,81 C
01/09/2025	012011	DEB PIX IM	1.412,00 D	13.843,81 C
01/09/2025	012012	PAG BOLETO	1.723,04 D	12.120,77 C
01/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	12.120,77 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**GERENCIADOR
CAIXA****Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593955-3

Data: 03/10/2025 - 20:45

Mês: Setembro/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	27.963,81 C
01/09/2025	012008	DEB PIX IM	1.412,00 D	26.551,81 C
01/09/2025	012008	DEB PIX CH	1.412,00 D	25.139,81 C
01/09/2025	012009	DEB PIX IM	1.412,00 D	23.727,81 C
01/09/2025	012009	DEB PIX IM	2.824,00 D	20.903,81 C
01/09/2025	012010	DEB PIX CH	1.412,00 D	19.491,81 C
01/09/2025	012010	DEB PIX CH	1.412,00 D	18.079,81 C
01/09/2025	012011	DEB PIX IM	2.824,00 D	15.255,81 C
01/09/2025	012011	DEB PIX IM	1.412,00 D	13.843,81 C
01/09/2025	012012	PAG BOLETO	1.723,04 D	12.120,77 C
01/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	12.120,77 C
04/09/2025	041336	DEB PIX IM	3.402,34 D	8.718,43 C
04/09/2025	041336	DEB PIX IM	2.154,80 D	6.563,63 C
04/09/2025	041337	DEB PIX IM	1.533,37 D	5.030,26 C
04/09/2025	041337	DEB PIX CH	1.933,77 D	3.096,49 C
04/09/2025	041338	DEB PIX CH	3.012,16 D	84,33 C
04/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	84,33 C
18/09/2025	000001	CRED TED	33.333,33 C	33.417,66 C
18/09/2025	181708	DEB PIX CH	1.906,55 D	31.511,11 C
18/09/2025	181709	DEB PIX CH	957,86 D	30.553,25 C
18/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	30.553,25 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Agência: 00298 Conta: 000577593955-3

07/11/2025 12:27:47

Extrato no período de 01/10/2025 à 31/10/2025

Data processamento				Valor (R\$)	Saldo (R\$)
Outubro 2025					
01/10/2025	DEB PIX INS MANUAL DADOS	MARLENE DA CRUZ SOUZA	012104	1.412,00 D	19.141,25 C
21:04:35		257.490.328-50			
01/10/2025	DEB PIX CHAVE	RENE PEREIRA POLI	012105	1.412,00 D	17.729,25 C
21:05:12		514.005.128-16			
01/10/2025	DEB PIX INS MANUAL DADOS	MÔNICA LETÍCIA GRACIA DE OLIVEIRA	012105	1.412,00 D	16.317,25 C
21:05:42		214.450.898-40			
01/10/2025	DEB PIX INS MANUAL DADOS	LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	012106	2.824,00 D	13.493,25 C
21:06:15		415.988.518-70			
01/10/2025	DEB PIX CHAVE	MARCIA ESTEFANIE BATISTA SOUZA	012106	1.412,00 D	12.081,25 C
21:06:47		373.354.748-92			
01/10/2025	DEB PIX CHAVE	ROSANGELA A P CARDERELLI	012107	1.412,00 D	10.669,25 C
21:07:17		266.584.198-33			
01/10/2025	DEB PIX INS MANUAL DADOS	MIRIAM TERESA ANDRADE PRATA CAETANO	012107	1.412,00 D	9.257,25 C
21:07:42		168.572.778-69			

01/10/2025	PAG BOLETO IBC	SUPERMERCADO ARMELIN LTDA	012108	1.723,04 D	17.534,22 C
21:08:30		55.688.154/0001-00			
01/10/2025	DEB PIX INS MANUAL DADOS	MIRIAM ROSA VIEIRA	012109	2.824,00 D	14.710,21 C
21:09:03		278.064.168-11			
01/10/2025				= Saldo do Dia	14.710,21 C
03/10/2025	DEB PIX INS MANUAL DADOS	LETÍCIA RODRIGUES DE CAMARGO	031921	3.449,89 D	11.260,32 C
19:21:09		220.698.478-45			
03/10/2025	DEB PIX INS MANUAL DADOS	LAIS VANESSA BENTO CALZA	031921	3.402,34 D	7.857,98 C
19:21:37		392.659.878-63			
03/10/2025	DEB PIX CHAVE	Cícero Honório da Silva Junior	031922	1.933,77 D	5.924,21 C
19:22:04		372.307.058-27			
03/10/2025	DEB PIX CHAVE	MICHELE RIBEIRO FERREIRA	031922	3.012,16 D	2.912,05 C
19:22:48		435.605.438-51			
03/10/2025				= Saldo do Dia	2.912,05 C
13/10/2025	PIX RECEBIDO DADOS CONTA	ISABELA C GROUS SILVA	130826	306,67 C	3.218,72 C
08:26:34		493.939.128-07			
13/10/2025				= Saldo do Dia	3.218,72 C
20/10/2025	DEB PIX CHAVE	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	201329	961,06 D	2.257,66 C
13:29:06		07.183.961/0001-28			

20/10/2025	DEB PIX CHAVE	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	201329	1.983,46 D	274,10 C
13:29:22		07.183.961/0001-28			
20/10/2025	RECEBIMENTO TED	PREF MUNIC C ICMS	000001	33.333,33 C	33.607,53 C
17:06:32		44.723.674/0001-90			
20/10/2025				= Saldo do Dia	33.607,53 C
30/10/2025	DEB PIX CHAVE	ASSOCIACAO SAO JERONIMO	302226	0,09 D	33.607,44 C
22:26:14		07.183.961/0001-28			
30/10/2025				= Saldo do Dia	33.607,44 C

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

Alô CAIXA

0800 104 0104

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Agência: 00298 Conta: 000577593955-3

18/12/2025 16:55:15

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 33.607,44 C

Extrato no período de 01/11/2025 à 30/11/2025

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
03/11/2025 01/11 17:49	011749	DEB PIX CHAVE MICHELE RIBEIRO FERREIRA ***.605.438-**	- R\$ 3.012,16	R\$ 30.595,28 C
03/11/2025 01/11 17:50	011750	DEB PIX CHAVE Cícero Honório da Silva Junior ***.307.058-**	- R\$ 1.933,77	R\$ 28.661,51 C
03/11/2025 01/11 17:50	011750	DEB PIX INS MANUAL DADOS LETÍCIA RODRIGUES DE CAMARGO ***.698.478-**	- R\$ 3.449,89	R\$ 25.211,62 C
03/11/2025 01/11 17:52	011752	PAG BOLETO IBC SUPERMERCADO ARMELIN LTDA 55.688.154/0001-00	- R\$ 1.723,04	R\$ 23.488,58 C
03/11/2025 01/11 17:52	011752	DEB PIX INS MANUAL DADOS ISABELA CRISTINA GROUS SILVA ***.939.128- **	- R\$ 1.226,70	R\$ 22.261,88 C
03/11/2025 01/11 17:53	011753	DEB PIX INS MANUAL DADOS LAIS VANESSA BENTO CALZA ***.659.878-**	- R\$ 3.402,34	R\$ 18.859,54 C
03/11/2025 01/11 17:53	011753	DEB PIX INS MANUAL DADOS MARLENE DA CRUZ SOUZA ***.490.328-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 17.447,54 C
03/11/2025 01/11 17:53	011753	DEB PIX INS MANUAL DADOS LARISSA VIEIRA DOS SANTOS ***.988.518-**	- R\$ 2.824,00	R\$ 14.623,54 C
03/11/2025 01/11 17:54	011754	DEB PIX CHAVE RENE PEREIRA POLI ***.005.128-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 13.211,54 C
03/11/2025 01/11 17:54	011754	DEB PIX CHAVE MARCIA ESTEFANIE BATISTA SOUZA ***.354.748-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 11.799,54 C
03/11/2025 01/11 17:55	011755	DEB PIX INS MANUAL DADOS MÔNICA LETÍCIA GRACIA DE OLIVEIRA ***.450.898-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 10.387,54 C
03/11/2025 01/11 17:55	011755	DEB PIX INS MANUAL DADOS MIRIAM TERESA ANDRADE PRATA CAETANO ***.572.778-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 8.975,54 C
03/11/2025 01/11 17:56	011756	DEB PIX CHAVE ROSANGELA A P CARDERELLI ***.584.198-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 7.563,54 C

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
03/11/2025 01/11 17:56	011756	DEB PIX CHAVE CARLA DIAS FERRAZ ***.001.628-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 6.151,54 C
03/11/2025 01/11 17:56	011756	DEB PIX CHAVE JUSILENE CALDEIRA PEREIRA ***.798.088-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 4.739,54 C
03/11/2025 01/11 17:57	011757	DEB PIX INS MANUAL DADOS FRANCINE APARECIDA DOS SANTOS ***.954.188-**	- R\$ 3.530,00	R\$ 1.209,54 C
03/11/2025 01/11 17:57	011757	DEB PIX INS MANUAL DADOS GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO ***.571.618- **	- R\$ 1.412,00	R\$ 202,46 D
03/11/2025 01/11 17:58	011758	DEB PIX INS MANUAL DADOS MIRIAM ROSA VIEIRA ***.064.168-**	- R\$ 2.824,00	R\$ 3.026,46 D
03/11/2025 11 03:10	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 3.026,46	R\$ 0,00 C
03/11/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
17/11/2025 15/11 18:46	151846	DEB PIX CHAVE Cícero Honório da Silva Junior ***.307.058-**	- R\$ 525,00	R\$ 525,00 D
17/11/2025 15/11 18:47	151847	DEB PIX INS MANUAL DADOS LAIS VANESSA BENTO CALZA ***.659.878-**	- R\$ 1.925,00	R\$ 2.450,00 D
17/11/2025 15/11 18:47	151847	DEB PIX INS MANUAL DADOS LETÍCIA RODRIGUES DE CAMARGO ***.698.478-**	- R\$ 1.925,00	R\$ 4.375,00 D
17/11/2025 15/11 18:48	151848	DEB PIX INS MANUAL DADOS ISABELA CRISTINA GROSS SILVA ***.939.128- **	- R\$ 830,00	R\$ 5.205,00 D
17/11/2025 18/11 02:47	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 5.205,00	R\$ 0,00 C
17/11/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
19/11/2025 19/11 20:55	192055	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	- R\$ 916,80	R\$ 916,80 D
19/11/2025 19/11 20:56	192056	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	- R\$ 1.978,47	R\$ 2.895,27 D
19/11/2025 20/11 02:18	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 2.895,27	R\$ 0,00 C
19/11/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
28/11/2025 28/11 14:58	000001	RECEBIMENTO TED PREF MUNIC C ICMS 44.723.674/0001-90	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33 C
28/11/2025		SALDO DIA		R\$ 33.333,33 C

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2025 01/12 20:05	012005	DEB PIX INS MANUAL DADOS MARLENE DA CRUZ SOUZA ***.490.328-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 31.921,33 C
01/12/2025 01/12 20:06	012006	DEB PIX CHAVE RENE PEREIRA POLI ***.005.128-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 30.509,33 C
01/12/2025 01/12 20:06	012006	DEB PIX INS MANUAL DADOS MÔNICA LETÍCIA GRACIA DE OLIVEIRA ***.450.898-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 29.097,33 C
01/12/2025 01/12 20:07	012007	DEB PIX INS MANUAL DADOS LARISSA VIEIRA DOS SANTOS ***.988.518-**	- R\$ 2.824,00	R\$ 26.273,33 C
01/12/2025 01/12 20:07	012007	DEB PIX CHAVE ROSANGELA A P CARDERELLI ***.584.198-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 24.861,33 C
01/12/2025 01/12 20:07	012007	DEB PIX CHAVE MARCIA ESTEFANIE BATISTA SOUZA ***.354.748-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 23.449,33 C
01/12/2025 01/12 20:08	012008	DEB PIX INS MANUAL DADOS MIRIAM ROSA VIEIRA ***.064.168-**	- R\$ 2.824,00	R\$ 20.625,33 C
01/12/2025 01/12 20:09	012009	PAG BOLETO IBC SUPERMERCADO ARMELIN LTDA 55.688.154/0001-00	- R\$ 1.723,04	R\$ 18.902,29 C
01/12/2025 01/12 20:09	012009	DEB PIX CHAVE CARLA DIAS FERRAZ ***.001.628-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 17.490,29 C
01/12/2025 01/12 20:10	012010	DEB PIX CHAVE JUSILENE CALDEIRA PEREIRA ***.798.088-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 16.078,29 C
01/12/2025 01/12 20:10	012010	DEB PIX INS MANUAL DADOS GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO ***.571.618- **	- R\$ 1.412,00	R\$ 14.666,29 C
01/12/2025 01/12 20:11	012011	DEB PIX INS MANUAL DADOS FRANCINE APARECIDA DOS SANTOS ***.954.188-**	- R\$ 3.530,00	R\$ 11.136,29 C
01/12/2025		SALDO DIA		R\$ 11.136,29 C

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Agência: 00298 Conta: 000577593955-3

08/01/2026 08:24:38

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 33.333,33 C

Extrato no período de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2025 01/12 20:05	012005	DEB PIX INS MANUAL DADOS MARLENE DA CRUZ SOUZA ***.490.328-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 31.921,33 C
01/12/2025 01/12 20:06	012006	DEB PIX CHAVE RENE PEREIRA POLI ***.005.128-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 30.509,33 C
01/12/2025 01/12 20:06	012006	DEB PIX INS MANUAL DADOS MÔNICA LETÍCIA GRACIA DE OLIVEIRA ***.450.898-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 29.097,33 C
01/12/2025 01/12 20:07	012007	DEB PIX INS MANUAL DADOS LARISSA VIEIRA DOS SANTOS ***.988.518-**	- R\$ 2.824,00	R\$ 26.273,33 C
01/12/2025 01/12 20:07	012007	DEB PIX CHAVE ROSANGELA A P CARDERELLI ***.584.198-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 24.861,33 C
01/12/2025 01/12 20:07	012007	DEB PIX CHAVE MARCIA ESTEFANIE BATISTA SOUZA ***.354.748-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 23.449,33 C
01/12/2025 01/12 20:08	012008	DEB PIX INS MANUAL DADOS MIRIAM ROSA VIEIRA ***.064.168-**	- R\$ 2.824,00	R\$ 20.625,33 C
01/12/2025 01/12 20:09	012009	PAG BOLETO IBC SUPERMERCADO ARMELIN LTDA 55.688.154/0001-00	- R\$ 1.723,04	R\$ 18.902,29 C
01/12/2025 01/12 20:09	012009	DEB PIX CHAVE CARLA DIAS FERRAZ ***.001.628-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 17.490,29 C
01/12/2025 01/12 20:10	012010	DEB PIX CHAVE JUSILENE CALDEIRA PEREIRA ***.798.088-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 16.078,29 C
01/12/2025 01/12 20:10	012010	DEB PIX INS MANUAL DADOS GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO ***.571.618- **	- R\$ 1.412,00	R\$ 14.666,29 C
01/12/2025 01/12 20:11	012011	DEB PIX INS MANUAL DADOS FRANCINE APARECIDA DOS SANTOS ***.954.188-**	- R\$ 3.530,00	R\$ 11.136,29 C
01/12/2025		SALDO DIA		R\$ 11.136,29 C
03/12/2025 03/12 20:20	032020	DEB PIX CHAVE MICHEL E DIRETOR PEDREIRA ***.605.428-**	- R\$ 3.012,16	R\$ 8.124,13 C

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
03/12/2025 03/12 20:21	032021	DEB PIX INS MANUAL DADOS LAIS VANESSA BENTO CALZA ***.659.878-**	- R\$ 3.402,34	R\$ 4.721,79 C
03/12/2025 03/12 20:22	032022	DEB PIX INS MANUAL DADOS LETÍCIA RODRIGUES DE CAMARGO ***.698.478-**	- R\$ 3.449,89	R\$ 1.271,90 C
03/12/2025 03/12 20:22	032022	DEB PIX INS MANUAL DADOS ISABELA CRISTINA GROUS SILVA ***.939.128- **	- R\$ 1.059,95	R\$ 211,95 C
03/12/2025 03/12 20:23	032023	DEB PIX CHAVE Cícero Honório da Silva Junior ***.307.058-**	- R\$ 1.933,77	R\$ 1.721,82 D
03/12/2025 04/12 02:20	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 1.721,82	R\$ 0,00 C
03/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
15/12/2025 13/12 21:18	132118	DEB PIX INS MANUAL DADOS LAIS VANESSA BENTO CALZA ***.659.878-**	- R\$ 1.477,34	R\$ 1.477,34 D
15/12/2025 13/12 21:18	132118	DEB PIX INS MANUAL DADOS ISABELA CRISTINA GROUS SILVA ***.939.128- **	- R\$ 703,37	R\$ 2.180,71 D
15/12/2025 13/12 21:20	132120	DEB PIX CHAVE Cícero Honório da Silva Junior ***.307.058-**	- R\$ 608,13	R\$ 2.788,84 D
15/12/2025 16/12 02:49	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 2.788,84	R\$ 0,00 C
15/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
19/12/2025 19/12 13:52	000001	RECEBIMENTO TED PREF MUNIC C ICMS 44.723.674/0001-90	R\$ 33.333,37	R\$ 33.333,37 C
19/12/2025 19/12 21:57	192157	DEB PIX INS MANUAL DADOS LETÍCIA RODRIGUES DE CAMARGO ***.698.478-**	- R\$ 1.496,45	R\$ 31.836,92 C
19/12/2025 19/12 21:58	192158	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	- R\$ 929,30	R\$ 30.907,62 C
19/12/2025 19/12 21:58	192158	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	- R\$ 1.978,47	R\$ 28.929,15 C
19/12/2025 19/12 21:59	192159	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	- R\$ 1.333,20	R\$ 27.595,95 C
19/12/2025		SALDO DIA		R\$ 27.595,95 C
22/12/2025 22/12 19:29	221929	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	- R\$ 916,80	R\$ 26.679,15 C

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
22/12/2025 22/12 19:29	221929	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	- R\$ 4.595,18	R\$ 22.083,97 C
22/12/2025 22/12 19:30	221930	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	- R\$ 1.100,71	R\$ 20.983,26 C
22/12/2025 22/12 19:30	221930	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	- R\$ 430,40	R\$ 20.552,86 C
22/12/2025 22/12 19:30	221930	PAG BOLETO IBC SUPERMERCADO ARMELIN LTDA 55.688.154/0001-00	- R\$ 1.723,04	R\$ 18.829,82 C
22/12/2025 22/12 19:31	221931	DEB PIX INS MANUAL DADOS ISABELA CRISTINA GROUS SILVA ***.939.128- **	- R\$ 1.038,65	R\$ 17.791,17 C
22/12/2025 22/12 19:32	221932	DEB PIX CHAVE Cícero Honório da Silva Junior ***.307.058-**	- R\$ 1.789,01	R\$ 16.002,16 C
22/12/2025 22/12 19:32	221932	DEB PIX INS MANUAL DADOS LAIS VANESSA BENTO CALZA ***.659.878-**	- R\$ 2.625,70	R\$ 13.376,46 C
22/12/2025 22/12 19:33	221933	DEB PIX INS MANUAL DADOS LETÍCIA RODRIGUES DE CAMARGO ***.698.478-**	- R\$ 2.630,28	R\$ 10.746,18 C
22/12/2025 22/12 19:33	221933	DEB PIX CHAVE MICHELE RIBEIRO FERREIRA ***.605.438-**	- R\$ 2.362,57	R\$ 8.383,61 C
22/12/2025		SALDO DIA		R\$ 8.383,61 C
26/12/2025 26/12 18:08	261808	DEB PIX INS MANUAL DADOS MARLENE DA CRUZ SOUZA ***.490.328-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 6.971,61 C
26/12/2025 26/12 18:08	261808	DEB PIX INS MANUAL DADOS LARISSA VIEIRA DOS SANTOS ***.988.518-**	- R\$ 2.824,00	R\$ 4.147,61 C
26/12/2025 26/12 18:08	261808	DEB PIX CHAVE RENE PEREIRA POLI ***.005.128-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 2.735,61 C
26/12/2025 26/12 18:09	261809	DEB PIX CHAVE ROSANGELA A P CARDERELLI ***.584.198-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 1.323,61 C
26/12/2025 26/12 18:09	261809	DEB PIX CHAVE MIRIAM TERESA ANDRADE PRATA CAETANO ***.572.778-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 88,39 D
26/12/2025 26/12 18:10	261810	DEB PIX INS MANUAL DADOS GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO ***.571.618- **	- R\$ 307,94	R\$ 396,33 D
26/12/2025 27/12 04:54	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 396,33	R\$ 0,00 C

Data	Documento	Histórico	Valor	Saldo
Data Efetiva				
26/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
SAC CAIXA		Ouvidoria		
0800 726 0101		0800 725 7474		
Pessoas com deficiência auditiva		Alô CAIXA		
0800 726 2492		0800 104 0104		



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código 0298 Operação 5948 Emissão 06/04/2025

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,8509	2,6638	9,7727	28/02/2025 2,42305500	31/03/2025 2,44367200

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28 Conta Corrente 1292.000577593955-3 Mês/Ano 03/2025 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	7.360,91C	3.029,940425
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	43,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.404,18C	3.029,940425
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 03	APLICACAO	7.360,91C	3.029,940425

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

Código
0298

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Operação
5948

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Emissão
05/05/2025

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2025	Cota em: 30/04/2025
0,9360	3,6247	9,9559	2,44367200	2,46654400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28	Conta Corrente 1292.000577593955-3	Mês/Ano 04/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.404,18C	3.029,940425
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1.563,00D	637,432291
Rendimento Bruto no Mês	64,23C	
IRRF	4,18D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.901,23C	2.392,508133
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
17 / 04	RESGATE	1.563,00D	637,432291
	IRRF	4,18D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

18,61

4,18

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC:****0800 - 726
0101****Endereço para Correspondência:**

Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria:**0800 725
7474****Endereço Eletrônico:**https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAPIVARI, SP	Código 0298	Operação 5948	Emissão 10/06/2025
Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2025	Cota em: 30/05/2025
1,0210	4,6827	10,2911	2,46654400	2,49172800

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ 07.183.961/0001- 28	Conta Corrente 1292.000577593955- 3	Mês/Ano 05/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.901,23C	2.392,508133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	60,25C	
IRRF	21,94D	8,805134
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.939,54C	2.383,702999
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892 29/05	21,94D	8,805134

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

146,29

21,94

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.

Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC:****0800 - 726
0101****Endereço para Correspondência:**

Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria:**0800 725
7474****Endereço Eletrônico:**https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código 0298 Operação 5948 Emissão 06/07/2025

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LPCNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70Início das Atividades do Fundo
09/09/2013**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/05/2025	Cota em: 30/06/2025
0,9865	5,7155	10,6265	2,49172800	2,51631000

AdministradoraNome
Caixa Econômica FederalEndereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-
04**Cliente**Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28 Conta Corrente 1292.000577593955-3 Mês/Ano 06/2025 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.939,54C	2.383,702999
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	58,60C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.998,14C	2.383,702999
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código 0298 Operação 5948 Emissão 20/08/2025

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2025	Cota em: 31/07/2025
1,1525	6,9338	11,0262	2,51631000	2,54531100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela
Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-
04

Cliente

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28 Conta Corrente 1292.000577593955-3 Mês/Ano 07/2025 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.998,14C	2.383,702999
Aplicações	34.919,09C	13.766,740706
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	190,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	41.107,91C	16.150,443705
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
22 / 07	APLICACAO	34.919,09C	13.766,740706

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC:****0800 - 726
0101****Endereço para Correspondência:**

Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria:**0800 725
7474****Endereço Eletrônico:**https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código 0298 Operação 5948 Emissão 11/09/2025

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2025	Cota em: 29/08/2025
1,0465	8,0529	11,3497	2,54531100	2,57194700

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28 Conta Corrente 1292.000577593955-3 Mês/Ano 08/2025 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	41.107,91C	16.150,443705
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	25.475,57D	10.039,431654
Rendimento Bruto no Mês	184,98C	
IRRF	49,05D	
IOF	51,07D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	15.717,20C	6.111,012051
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 08	RESGATE	15.843,04D	6.248,701410
	IRRF	44,00D	
	IOF	25,74D	
05 / 08	RESGATE	9.632,53D	3.790,730243
	IRRF	5,05D	
	IOF	25,33D	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

169,31

49,05

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código 0298 Operação 5948 Emissão 03/10/2025

Fundo

CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70Início das Atividades do Fundo
09/09/2013**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
1,0963	9,2375	11,7594	29/08/2025 2,57194700	30/09/2025 2,60014400

AdministradoraNome
Caixa Econômica FederalEndereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04**Cliente**Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28 Conta Corrente 1292.000577593955-3 Mês/Ano 09/2025 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	15.717,20C	6.111,012051
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	172,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	15.889,51C	6.111,012051
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC:****0800 - 726
0101****Endereço para Correspondência:**

Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria:**0800 725
7474****Endereço Eletrônico:**https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código 0298 Operação 5948 Emissão 07/11/2025

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LPCNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70Início das Atividades do Fundo
09/09/2013**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
1,1476	10,4910	12,1313	30/09/2025 2,60014400	31/10/2025 2,62998200

AdministradoraNome
Caixa Econômica FederalEndereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300CNPJ da Administradora
00.360.305-0001-04**Cliente**Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28 Conta Corrente 1292.000577593955-3 Mês/Ano 10/2025 Folhas 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	15.889,51C	6.111,012051
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	182,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	16.071,85C	6.111,012051
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base**

0,00

IRRF

(0,00)

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código 0298 Operação 5948 Emissão 18/12/2025

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/10/2025	Cota em: 28/11/2025
0,9477	11,5382	12,4125	2,62998200	2,65490600

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28 Conta Corrente 1292.000577593955-3 Mês/Ano 11/2025 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	16.071,85C	6.111,012051
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	11.126,73D	4.250,303982
Rendimento Bruto no Mês	95,29C	
IRRF	133,08D	12,309287
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.907,33C	1.848,398781
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 11	RESGATE	3.026,46D	1.159,582197
	IRRF	24,73D	
	IOF	0,00	
17 / 11	RESGATE	5.205,00D	1.986,559457
	IRRF	48,22D	
	IOF	0,00	
19 / 11	RESGATE	2.895,27D	1.104,162326
	IRRF	27,45D	
	IOF	0,00	
28 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892 27/11	32,68D	12,309287

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

664,21

133,08

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAPIVARI, SP	Código 0298	Operação 5948	Emissão 06/01/2026
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,0970	No Ano(%) 12,7618	Nos Últimos 12 Meses(%) 12,7618	Cota em: 28/11/2025 2,65490600	Cota em: 31/12/2025 2,68403100
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28	Conta Corrente 1292.000577593955-3	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.907,33C	1.848,398781
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	4.906,99D	1.848,342501
Rendimento Bruto no Mês	21,53C	
IRRF	21,72D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,15C	0,056280
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	1.721,82D	650,037563
	IRRF	6,50D	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	2.788,84D	1.049,601988
	IRRF	13,03D	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	396,33D	148,702948
	IRRF	2,19D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
24,01	21,72

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Avenida Paulista n.º 750, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01310-908
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

 Fechar

 Imprimir

Prefeitura Municipal de Capivari, 02 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial, aos dois dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e seis.

RAFAEL ANTONELLI VENTURA

Secretário Municipal de Governo

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO - TETO E AFETO

BALANCETE 2025

Balancete de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	ATIVO	497.710,42	1.588.897,76	1.584.545,54	482.062,64
2	1.1	CIRCULANTE	304.529,75	1.588.897,76	1.572.045,14	301.382,37
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	304.529,75	1.547.090,96	1.550.238,34	301.382,37
4	1.1.1.01	CAIXA	1.403,89	1.961,11	3.365,00	0,00
15	1.1.1.01.001	Caixa Geral	1.403,89	1.961,11	3.365,00	0,00
5	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.996,09	1.429.116,86	1.518.965,95	1.157,00
100050	1.1.1.02.105	SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	33,69	2,63	0,00	36,32
100055	1.1.1.02.110	Sicob Cta Corrente 1243-2	12.883,61	381.802,11	393.413,30	1.072,42
100060	1.1.1.02.115	Caixa Economica Federal C/C 2266-3	2.250,85	266.523,27	268.774,12	0,00
100061	1.1.1.02.116	Caixa Economica Federal C/C 2268-0	1.297,58	443.505,00	444.802,48	0,10
100063	1.1.1.02.118	CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2288-0	126,48	43.353,59	43.479,92	0,15
100087	1.1.1.02.128	Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 231	0,06	2.003,50	2.003,58	0,00
100088	1.1.1.02.129	Caixa Economica Federal C/C 2367-8	15.368,47	86.800,26	102.169,73	0,00
100089	1.1.1.02.130	CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	7.910,20	24.124,67	32.034,86	0,01
100098	1.1.1.02.136	Caixa Economica Federal C/C 2436-4	20.019,70	50.871,57	70.891,27	0,00
100099	1.1.1.02.137	Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	1.013,75	24.372,05	25.385,80	0,00
100102	1.1.1.02.139	Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2266-3	30.091,89	29,96	30.121,64	0,00
100115	1.1.1.02.140	PagSeguro Internet S/A (PagBank)	0,00	796,94	748,94	48,00
8	1.1.1.03	APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	212.129,77	116.012,99	27.917,39	300.225,37
100103	1.1.1.03.304	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	10.819,94	1.254,46	0,00	12.074,30
100104	1.1.1.03.305	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	53.283,97	7.906,24	0,00	71.190,21
100105	1.1.1.03.306	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	26.809,96	3.224,51	0,00	29.034,47
100108	1.1.1.03.307	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	20.517,08	2.625,08	0,00	23.142,16
100110	1.1.1.03.308	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	51.033,81	6.529,57	0,00	57.563,38
100111	1.1.1.03.309	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	20.369,30	2.606,17	0,00	22.975,47
100112	1.1.1.03.310	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	20.295,81	865,86	14.820,00	6.341,67
100116	1.1.1.03.312	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 11: RDC Flexível	0,00	38.619,25	3.004,23	35.615,02



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

100120 1.1.1.03.313	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 12: RDC Flexível	0,00	10.876,32	0,00	10.876,32
100124 1.1.1.03.314	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 13: RDC Flexível	0,00	10.660,83	0,00	10.660,83
100125 1.1.1.03.315	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 14: RDC Flexível	0,00	10.539,89	0,00	10.539,89
100127 1.1.1.03.316	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 15: RDC Flexível	0,00	10.211,65	0,00	10.211,65
17 1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE				
20 1.2.3	IMOBILIZADO	193.180,67	0,00	12.500,40	180.680,27
21 1.2.3.01	BENS EM OPERAÇÃO	193.180,67	0,00	12.500,40	180.680,27
412 1.2.3.01.001	Móveis E Utensílios	241.393,38	0,00	0,00	241.393,38
413 1.2.3.01.002	Maquinas E Equipamentos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
419 1.2.3.01.008	Terrenos	3.783,78	0,00	0,00	3.783,78
425 1.2.3.01.014	Veículos	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
		60.609,60	0,00	0,00	60.609,60
22 1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA				
471 1.2.3.02.002	Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(48.212,71)	0,00	12.500,40	(60.713,11)
479 1.2.3.02.010	Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(1.577,00)	0,00	378,48	(1.955,48)
		(46.635,71)	0,00	12.121,92	(58.757,63)
29 2	PASSIVO	487.710,42	366.456,02	340.808,24	482.062,64
29 2.1	CIRCULANTE	80,73	324.708,60	324.934,53	306,66
30 2.1.1	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	80,73	324.708,60	324.934,53	306,66
32 2.1.1.02	OBRIGACOES FISCAIS	80,73	8.001,62	7.920,89	0,00
744 2.1.1.02.012	Irrf A Recolher	80,73	8.001,62	7.920,89	0,00
35 2.1.1.05	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	946,85	1.253,61	306,66
100119 2.1.1.05.004	Crédito do Trabalhador	0,00	946,85	1.253,61	306,66
40 2.3	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	497.829,69	31.747,42	15.873,71	481.755,98
41 2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
100064 2.3.1.03	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
46 2.3.3	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06	31.747,42	15.873,71	386.453,35
47 2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06	31.747,42	15.873,71	386.453,35
932 2.3.3.01.002	Superavit Acumulado	402.327,06	15.873,71	0,00	386.453,35

Resumo

ATIVO	482.062,64	PASSIVO	482.062,64
Total de débitos	1.925.353,78	Total de créditos	1.925.353,78

Diferença entre débito e crédito 0,00

Resultado do período é nulo 0,00

ALIANÇA CONTABILIDADE S/S LTDA

30/01/2026 17:06 - SCS Ambiente Contábil UNICO

Balancete de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 2

Capivari/SP - CNPJ: 07.183.961/0001-28

CLOVIS SANTO Assinado de forma digital
FERRAZ:05922 por CLOVIS SANTO
141848 FERRAZ:05922141848
 Dados: 2026.01.30
 17:12:07 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
 Contador
 CPF: 059.221.418-48
 CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO Assinado de forma digital
JERONIMO:07183 por ASSOCIACAO SAO
961000128 JERONIMO:0718396100012
 8
 Dados: 2026.01.30 17:12:25
 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
 Presidente
 CPF: 218.848.058-92



Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome	31/12/2025	Nome	31/12/2025
ATIVO	482.062,84	PASSIVO	482.062,84
CIRCULANTE	301.382,37	CIRCULANTE	306,66
DISPONIBILIDADE	301.382,37	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	306,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.157,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	306,66
SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/82.628.816-9	36,32	Crédito do Trabalhador	306,66
Sicoob Cta Corrente 1243-2	1.072,42	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	481.755,98
Caixa Economica Federal C/C 2268-0	0,10	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63
CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	0,15	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63
CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	0,01	SUPERAVIT OU DEFICIT	386.453,35
PagSeguro Internet S/A (PagBank)	48,00	SUPERAVIT OU DEFICIT	386.453,35
APLICACAO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	300.225,37	Superavit Acumulado	386.453,35
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	12.074,30		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	71.180,21		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	29.034,47		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	23.142,16		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	57.563,38		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	22.675,47		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	6.341,67		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 11: RDC Flexível	35.615,02		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 12: RDC Flexível	10.876,32		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 13: RDC Flexível	10.660,83		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 14: RDC Flexível	10.539,89		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 15: RDC Flexível	10.211,65		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	180.680,27		
IMOBILIZADO	180.680,27		
BENS EM OPERACAO	241.393,38		
Móveis E Utensílios	3.000,00		
Maquinas E Equipamentos	3.783,78		
Terrenos	174.000,00		
Veículos	60.609,60		
DEPRECIACAO ACUMULADA	(60.713,11)		
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.955,48)		
Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(58.757,63)		

CLOVIS
SANTOFERRAZ:05922
141848Assinado de forma
digital por CLOVIS
SANTOFERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30
17:15:58 -03'00'ASSOCIACAO
SAOJERONIMO:0718
3961000128Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
Dados: 2026.01.30
17:13:54 -03'00'CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ 07.183.961/0001-28

Código	Nome	01/01/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
1	RECEITAS			
2	RECEITAS	888.835,12	888.835,12	980.830,92
3	RECEITA BRUTA	888.835,12	888.835,12	980.830,92
6	RENTA SOCIAL	850.526,15	850.526,15	959.420,15
33	Subvenção Municipal	612.684,39	612.684,39	685.063,35
		612.684,39	612.684,39	685.063,35
42	RENTA EXTRAORDINÁRIA			
43	Donativos	237.841,78	237.841,78	274.356,80
		237.841,78	237.841,78	274.356,80
51	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
52	RECEITAS FINANCEIRAS	38.308,97	38.308,97	21.410,77
55	Juros S/ Aplicações Financeiras	38.308,97	38.308,97	21.410,77
57	Juros - Selic	35.115,36	35.115,36	16.013,46
		3.193,61	3.193,61	5.397,31
75	DESPESAS			
78	DESPESAS OPERACIONAIS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
77	DESPESAS OPERACIONAIS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
79	DESPESAS COM PESSOAL	904.607,88	904.607,88	799.925,21
79	Salários E Ordenados	289.118,74	289.118,74	244.443,15
81	Férias	257.692,53	257.692,53	200.324,06
82	Fgts	9.581,08	9.581,08	17.600,58
84	13º Salário	15.815,95	15.815,95	14.359,34
		6.029,18	6.029,18	12.159,17
83	DESPESAS TRIBUTARIAS			
85	Ipva	211,44	211,44	160,22
103	Iss	167,74	167,74	160,22
		43,70	43,70	0,00
107	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS			
108	Seguros	15.914,96	15.914,96	14.525,33
109	Depreciação E Amortização	3.414,56	3.414,56	2.024,93
		12.500,40	12.500,40	12.500,40
115	DESPESAS FINANCEIRAS			
117	Juros De Mora	3.123,30	3.123,30	3.647,30
120	Outras Despesas Financeiras	3,31	3,31	53,88
122	Tarifas Bancárias	0,87	0,87	0,00
		3.119,12	3.119,12	3.593,42
123	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			
128	Despesas Com Telefone	596.217,07	596.217,07	537.149,21
129	Despesas Com Energia Elétrica	3.236,84	3.236,84	4.622,49
170	Despesas Diversas	2.134,30	2.134,30	1.548,19
		590.845,93	590.845,93	530.978,53
207	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
208	Multas	22,37	22,37	0,00
		22,37	22,37	0,00

Capivari, 31 de dezembro de 2025

CLOVIS SANTO
FERRAZ:059221
41848

Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30
17:11:31 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183
961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
Dados: 2026.01.30 17:11:01
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92



Inscrito no órgão competente;

VIII. quando os serviços forem prestados sem a determinação do preço ou a título de cortesia.

Obs.: Informamos ainda, que qualquer dúvida com relação ao presente ato, deverá ser apresentada por escrito, antes de esgotado o prazo concedido para apresentação dos documentos.

Capivari, 06 de Fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KARINA LEITE ALVES ALMEIDA
Data: 06/02/2025 10:40:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br/>

Auditor Fiscal de Rendas Municipal:

Notificado:

Prefeitura Municipal de Capivari - Setor de Fiscalização de Rendas
Fone: (19) 3492-9223

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO - TETO E AFETO

DRE 01/01/2024 A 31/12/2025

Demonstração do Resultado do Exercício Societário de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Código	Nome	01/01/2024 a 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
1	RECEITAS	980.830,92	2.752.327,58	1.771.496,88
2	RECEITAS	980.830,92	2.752.327,58	1.771.496,88
3	RECEITA BRUTA	959.420,15	2.696.068,85	1.736.848,70
6	RENTA SOCIAL	685.063,36	1.893.968,72	1.208.905,37
33	Subvenção Municipal	685.063,36	1.893.770,69	1.208.707,34
34	Outras Receitas	0,00	198,03	198,03
42	RENTA EXTRAORDINÁRIA	274.358,80	802.100,13	527.743,33
43	Doativos	274.358,80	802.100,13	527.743,33
51	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	21.410,77	66.258,73	34.847,96
52	RECEITAS FINANCEIRAS	21.410,77	66.258,73	34.847,96
55	Juros S/ Aplicações Financeiras	16.013,46	16.028,85	18,39
57	Juros - Selic	5.397,31	40.228,88	34.831,57
75	DESPESAS	787.424,81	2.308.576,05	1.519.151,24
76	DESPESAS OPERACIONAIS	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
77	DESPESAS OPERACIONAIS	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
78	DESPESAS COM PESSOAL	244.443,16	769.548,07	615.105,92
79	Salários E Ordenados	200.324,06	610.088,49	409.764,43
81	Férias	17.600,58	58.323,80	40.723,22
82	Fgts	14.359,34	50.090,34	35.731,00
84	13º Salário	12.159,17	41.046,44	28.887,27
93	DESPESAS TRIBUTARIAS	160,22	160,22	0,00
95	Ipva	160,22	160,22	0,00
107	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS	2.024,93	6.514,54	4.489,61
109	Seguros	2.024,93	6.514,54	4.489,61
115	DESPESAS FINANCEIRAS	3.647,30	4.483,95	836,65
117	Juros De Mora	53,88	85,02	31,14
122	Tarifas Bancárias	3.593,42	4.398,93	805,51
123	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	537.149,21	1.535.530,02	998.380,81
128	Despesas Com Telefone	4.622,49	12.310,22	7.687,73
129	Despesas Com Energia Elétrica	1.548,19	5.362,28	3.814,08



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

143	Despesas Com Internet			
170	Despesas Diversas	0,00	141,57	141,57
		530.978,53	1.517.715,95	986.737,42
207	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
209	Multas	0,00	338,25	338,25
		0,00	338,25	338,25

CLOVIS SANTO
FERRAZ:059221
41848

Capivari, 31 de dezembro de 2024
Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2025.02.26
13:59:34 -03'00'

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183
961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
Dados: 2025.02.26 13:58:47
-03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

BALANCETE 01/01/2024 A 31/12/2024

Balancete de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	ATIVO	316.740,13	2.442.588,89	2.261.598,60	497.710,42
2	1.1	CIRCULANTE	285.058,06	2.268.588,89	2.249.088,20	304.529,75
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	285.058,06	2.248.672,02	2.228.201,33	304.529,75
4	1.1.1.01	CAIXA	1.550,85	26.398,12	26.545,08	1.403,89
15	1.1.1.01.001	Caixa Geral	1.550,85	26.398,12	26.545,08	1.403,89
5	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	283.508,21	2.010.144,13	2.202.656,25	90.996,09
100050	1.1.1.02.105	SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	259.781,63	133.570,81	393.318,75	33,69
100055	1.1.1.02.110	Sicob Cta Corrente 1243-2	1.197,44	762.875,38	751.189,21	12.883,61
100060	1.1.1.02.115	Caixa Economica Federal C/C 2266-3	0,00	273.615,31	271.364,46	2.250,85
100061	1.1.1.02.116	Caixa Economica Federal C/C 2268-0	0,00	475.820,17	474.522,59	1.297,58
100083	1.1.1.02.118	CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	0,00	70.822,55	70.896,07	126,48
100085	1.1.1.02.127	Caixa Economica Federal C/C 2368-0	35,10	12.407,76	12.442,88	0,00
100087	1.1.1.02.128	Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 231	0,00	2.357,02	2.356,94	0,08
100088	1.1.1.02.129	Caixa Economica Federal C/C 2367-8	9.086,30	46.400,46	40.118,29	15.368,47
100089	1.1.1.02.130	CEF Fic Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	0,00	9.694,45	1.784,25	7.910,20
100093	1.1.1.02.131	CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - 2/	6.737,25	129,54	6.866,79	0,00
100095	1.1.1.02.133	CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - c	1.206,14	3,72	1.209,86	0,00
100098	1.1.1.02.136	Caixa Economica Federal C/C 2436-4	0,00	74.910,36	54.890,66	20.019,70
100099	1.1.1.02.137	Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	0,00	10.901,57	9.887,82	1.013,75
100100	1.1.1.02.138	CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - 2/	5.484,35	17,65	5.482,00	0,00
100102	1.1.1.02.139	Caixa Fic Sigma Ref DI - Cta 2266-3	0,00	131.147,06	101.055,38	30.091,68
6	1.1.1.03	APLICACAO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	212.129,77	0,00	212.129,77
100103	1.1.1.03.304	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	0,00	10.819,84	0,00	10.819,84
100104	1.1.1.03.305	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	0,00	63.283,97	0,00	63.283,97
100105	1.1.1.03.306	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	0,00	25.808,96	0,00	25.808,96
100108	1.1.1.03.307	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	0,00	20.517,08	0,00	20.517,08
100110	1.1.1.03.308	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	0,00	51.033,81	0,00	51.033,81
100111	1.1.1.03.309	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	0,00	20.369,30	0,00	20.369,30
100112	1.1.1.03.310	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	0,00	20.295,81	0,00	20.295,81
17	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.681,07	174.000,00	12.500,40	193.180,67
20	1.2.3	IMOBILIZADO	31.681,07	174.000,00	12.500,40	193.180,67
21	1.2.3.01	BENS EM OPERACAO	67.383,38	174.000,00	0,00	241.383,38
412	1.2.3.01.001	Movéis E Utensílios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
413	1.2.3.01.002	Maquinas E Equipamentos	3.783,78	0,00	0,00	3.783,78
419	1.2.3.01.008	Terrenos	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
426	1.2.3.01.014	Veiculos	60.609,60	0,00	0,00	60.609,60
22	1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	(35.712,31)	0,00	12.500,40	(48.212,71)
471	1.2.3.02.002	Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.198,52)	0,00	378,48	(1.577,00)
479	1.2.3.02.010	Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(34.513,79)	0,00	12.121,92	(46.635,71)
28	2	PASSIVO	316.740,13	276.610,75	457.581,04	497.710,42
29	2.1	CIRCULANTE	0,00	276.610,75	276.691,48	80,73
30	2.1.1	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	0,00	276.610,75	276.691,48	80,73
32	2.1.1.02	OBRIGACOES FISCAIS	0,00	2.549,66	2.630,39	80,73
744	2.1.1.02.012	Irrf A Recolher	0,00	2.549,66	2.630,39	80,73



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

40 2.3	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	316.740,13	0,00	180.889,56	497.629,69
41 2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
100064 2.3.1.03	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
46 2.3.3	SUPERAVIT OU DEFICIT	221.437,50	0,00	180.889,56	402.327,06
47 2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFICIT	221.437,50	0,00	180.889,56	402.327,06
932 2.3.3.01.002	Superavit Acumulado	221.437,50	0,00	180.889,56	402.327,06

Resumo

ATIVO	497.710,42	PASSIVO	497.710,42
Total de débitos	2.719.179,64	Total de créditos	2.719.179,64

Diferença entre débito e crédito 0,00

Resultado do período é nulo 0,00

ALIANÇA CONTABILIDADE S/S LTDA

26/02/2025 13:36 - SGI Ambiente Contábil UNICO

Balancete de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CLOVIS SANTO
FERRAZ:0592214
1848

Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2025.02.26 13:50:40
-03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183
961000128

Página: 2
Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
Dados: 2025.02.26 13:49:45
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

BALANÇO PATRIMONIAL 01/01/2024 A 31/12/2024

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome	31/12/2024	Nome	31/12/2024
ATIVO	497.710,42	PASSIVO	497.710,42
CIRCULANTE	304.529,75	CIRCULANTE	80,73
DISPONIBILIDADE	304.529,75	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	80,73
CAIXA	1.403,99	OBRIGACOES FISCAIS	80,73
Caixa Geral	1.403,99	Irrf A Recolher	80,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.996,09	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	497.629,69
SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	33,69	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63
SicooB Cta Corrente 1243-2	12.993,61	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63
Caixa Economica Federal C/C 2266-3	2.250,85	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06
Caixa Economica Federal C/C 2268-0	1.297,58	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06
CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	126,48	Superavit Acumulado	402.327,06
Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 2366-0	0,08		
Caixa Economica Federal C/C 2367-8	15.369,47		
CEF Fic Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	7.910,20		
Caixa Economica Federal C/C 2436-4	20.019,70		
Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	1.013,75		
Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2266-3	30.091,68		
APLICACAO FINANÇ.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	212.129,77		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	10.819,84		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	63.283,97		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	25.809,96		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	20.517,08		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	51.033,81		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	20.369,30		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	20.295,81		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.180,67		
IMOBILIZADO	193.180,67		
BENS EM OPERACAO	241.393,38		
Móveis E Utensílios	3.000,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

Maquinas E Equipamentos	3.783,78
Terrenos	174.000,00
Veículos	80.609,60
DEPRECIACAO ACUMULADA	(48.212,71)
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.577,00)
Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(46.635,71)

CLOVIS SANTO Assinado de forma digital
FERRAZ:05922 por CLOVIS SANTO
141848 FERRAZ:05922141848
 Dados: 2025.02.26
 13:56:46 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
 Contador
 CPF: 059.221.418-48
 CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO Assinado de forma digital
JERONIMO:07183 por ASSOCIACAO SAO
961000128 JERONIMO:07183961000128
 Dados: 2025.02.26 13:52:33
 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
 Presidente
 CPF: 218.848.058-92

AUTARQUIA

SAAE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025 - Nos termos do disposto no inciso II do Art.75 da Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente contratação da empresa JOÃO JUNIOR DOS SANTOS, CNPJ: 57.936.574/0001-93, para a compra de 2000 unidades de chaveiros personalizados SAAE 55 anos, 2000 unidades de copos personalizados SAAE 55 anos e 2000 unidades de régua de 15cm personalizada SAAE 55 anos para a semana da água de 24 a 28 de março de 2025, no valor total de **R\$ 14.980,00** (quatorze mil e novecentos e oitenta reais)..

Guilherme Pereira Rego

Superintendente.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/001907

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	CLOVIS SANTO FERRAZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP183857/O-6
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	059.221.418-48

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/01/2026 às 12:28:46

Válido até: 07/04/2026

Código de Controle: 3697.4558.7220.2983

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação São Jerônimo, de reconhecida idoneidade moral, nada constatando que desabone a conduta dos mesmos, tendo examinado os demonstrativos de despesas e demais documentos comprobatórios, declaram sob as penas da Lei, a exata aplicação das receitas repassadas pela Prefeitura Municipal de Capivari/SP, no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), e despesas apresentadas para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Atestam ainda que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira, para este único fim, a saber:

- Caixa Econômica Federal (104)
- Ag. 0298
- C/C 1292 – 577593955-3

Sendo o que tínhamos a declarar, despedimo-nos desejando os melhores votos de saúde e paz.

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Daniele Assaín Nogueira

Edison Zuin

Isadora Magno Santiago Alencar



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

Declaro, na qualidade de responsável pela Associação São Jerônimo supra epigrafada, sob as penas da Lei, que todas as mercadorias constantes nos documentos fiscais apresentados na prestação de contas referente ao 7º Aditivo do Termo de Colaboração nº 08/2020, foram recebidas em nossa sede na data da nota ou no dia subsequente a ela, não havendo nenhuma incorrência, falta ou defeito. Todos os materiais foram usados em benefício dos usuários do Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes, conforme plano de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Capivari, 20 de janeiro de 2026.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

Cristiano Aparecido Perecim, presidente da entidade Associação São Jerônimo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 07.183.961/0001-28, portador da cédula de identidade RG 30.478.395-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF 218.848.058-92, domiciliado nesta cidade à Rua César Fernando dos Santos, 247, Bairro Jardim Elisa, Capivari/SP, CEP 13.360-326, na qualidade de responsável pela entidade, **DECLARA** o comprometimento da conveniada em manter em seu arquivo os documentos originais que comprovam a aplicação dos recursos próprios e de origem pública, vinculados ao 7º Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, permanecerão na origem, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por cinco 5 (cinco) anos contados a partir do término da vigência e após o trânsito em julgado da matéria.

Capivari, 20 de janeiro de 2026.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Cristiano Aparecido Perecim, presidente da entidade Associação São Jerônimo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 07.183.961/0001-28, portador da cédula de identidade RG 30.478.395-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF 218.848.058-92, domiciliado nesta cidade à Rua César Fernando dos Santos, 247, Bairro Jardim Elisa, Capivari/SP, CEP 13.360-326, para dar atendimento às Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso municipal concedido através do 7º Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) **DECLARA** que a Instituição trabalha com sistema de formação de cotação de preço a partir de 3 (três) empresas ou prestadores de serviços, visando valor, qualidade, prazo de entrega e frete.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DADOS DO RESPONSÁVEL, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

Presidente da Instituição: **Cristiano Aparecido Perecim**, brasileiro, data de nascimento 23/07/1979, casado, maior, confeiteiro, RG 30.478.395-X SSP/SP e CPF. 218.848.058-92, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP, crisshina@hotmail.com, (19) 9 9485-2678.

CONSELHO FISCAL:

Daniele Assalin Nogueira, brasileira, data de nascimento 16/10/1978, casada, maior, bancária, portadora do RG nº 25.591.723-5 SSP/SP e CPF sob o nº 266.728.018-04, residente à Rua Vitorio Talassi, 241, Centro, Rafard/SP, daniassalin16@gmail.com, 19 99109-6456.

Edison Zuin, brasileiro, data de nascimento 28/09/1972, casado, maior, professor de karatê, portador do RG nº 21.142.172-8 SSP/SP e CPF sob o nº 180.685.308-60, residente à Rua XV de Novembro, 535, apto 54, Centro, Capivari/SP, zuinkarate@gmail.com, (19) 9 9181-3766.

Isadora Magno Santiago Alencar, brasileira, data de nascimento 08/03/1991, casada, maior, professora, portadora do RG nº 28.210.669-8 SSP/SP e CPF sob o nº 405.385.398-28, residente à Rua Santa Bárbara D'Oeste, 252 – Bosque dos Pinheiros – Capivari/SP, isadora_magno@hotmail.com, 19 99372-5480.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES:

Andressa Souza Sampaio, brasileira, data de nascimento 19/10/1995, casada, maior, Analista de Sistemas Jr, RG 49.054.308-X SSP/SP e CPF 441.660.078-07, residente à Rua Rua Panamá, 96, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, dres.sampa@gmail.com, 19 98909-4577.

Jéssica Kely Ramos da Silva, brasileira, data de nascimento 16/09/1994, solteira, maior, secretária, RG 41.266.753-8 SSP/SP e CPF 440.714.348-00, residente e domiciliada à Avenida Itália, 830, Santo Antônio, Capivari/SP, ferreirageovane19@gmail, 19 99187-9989.

Wagner Tadatochi Moreira de Souza, brasileiro, data de nascimento 28/07/1988, casado, maior, técnico em manutenção e suporte em informática, RG 40.977.091-7 SSP/SP e CPF 358.421.338-06, residente e domiciliado à Rua João Bocado Sobrinho, 152, Jardim Elisa, Capivari/SP, wtadatochii@gmail.com, 19 994106579.



CERTIDÃO

Eu, Vitor Hugo Riccomini, prefeito Municipal de Capivari, **certifico**, para fins de atender as instruções nº 01/2024, e suas alterações, que trata das prestações de contas do exercício de 2025, referente aos repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Capivari às entidades do Terceiro Setor que:

CONTROLE INTERNO

Responsável pelo Controle Interno - PRESIDENTE

NOME: Lauro Rogerio Urbano – **CPF:** 217.606.888-27 - CRC/SP: ISP230350-09

CARGO: Auditor Fiscal de Rendas Municipal

FORMAÇÃO: Técnico em Contabilidade

Período de Atuação: 16/09/2020 até a presente data

MEMBROS:

NOME: Alessandra Machado de Oliveira – **CPF:** 248.539.578-04

CARGO: Agente Administrativo

FORMAÇÃO: Ensino Médio

Período de Atuação: 06/06/2023 até a presente data

NOME: Valdir de Lima – **CPF:** 602.747.278-20

CARGO: Técnico Contábil

FORMAÇÃO: Técnico em Contabilidade

Período de Atuação: 16/09/2020 até a presente data.

Prefeitura Municipal de Capivari, 07 de janeiro de 2026.


VITOR HUGO RICCOMINI
Prefeito Municipal de Capivari


LAURO ROGERIO URBANO
Sistema Controle Interno

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES
BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Comprovante de Protocolo/Regularidade CEBAS

1. Declaro que a entidade ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, inscrita sob o CNPJ nº 07.183.961/0001-28 possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1038230/2024, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome - MDS, em 31/07/2024.
2. O processo anterior foi deferido para o período de 30/09/2020 até 31/12/2024, publicada no D.O.U em 25/05/2022.
3. Este documento comprova a regularidade da certificação da entidade até o julgamento do processo de renovação tempestivamente protocolado, nos termos do art. 37, § 2º da Lei Complementar n.º 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.
4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas>.
5. Para acessar o histórico de requerimentos de certificação CEBAS da entidade/organização, entre em contato com o assistente virtual do DRSP através do número (61) 99321.0028.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Núcleo de Avaliação e Supervisão Piracicaba

CERTIFICADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

07.183.961/0001-28

Código de Identificação

SEDS/PS - 6958/2009

Razão Social - Mantenedora

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço

RUA JOAO FORNEL, 354

BAIRRO SANTO ANTONIO

Capivari

13363-264

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 26

Área de atuação

*Inscrição por tempo indeterminado

Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:

29/08/2022

Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional em Família Acolhedora - crianças e adolescentes

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 18 de Julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GUILHERME DE CAMARGO**, Diretor Técnico II, em 18/07/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Rua Padre Fabiano, 723 – Centro – Capivari – SP
Telefone: (19) 3492-7144 – cmas@capivari.sp.gov.br

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari – CMAS, no uso das suas atribuições legais, certifica a inscrição de:

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede no município de Capivari, Estado de São Paulo, à Rua João Forner, 354 – Santo Antônio.

A Associação São Jerônimo, conhecida como Teto & Afeto, atua regularmente no município de Capivari, possuindo Utilidade Pública Municipal por meio da lei nº 3.275/2007.

Executa Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de crianças e adolescentes, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como atividades do Grupo Capivari de Apoio à Adoção (associado à ANGAAD – Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção).

Esta inscrição, registrada sob o nº 026/2005, está sendo renovada e é válida até dezembro de 2026.

Capivari, 15 de dezembro de 2025.

Simone Gagliardi

Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA**

Rua Padre Fabiano, 723 – Centro – Capivari – SP
Telefone: (19) 3492-7144 – cmdca@capivari.sp.gov.br

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari – CMDCA, no uso das suas atribuições legais, certifica a inscrição de:

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede no município de Capivari, Estado de São Paulo, à Rua João Fomer, 354 – Santo Antônio.

A Associação São Jerônimo, conhecida como Teto & Afeto, atua regularmente no município de Capivari, possuindo Utilidade Pública Municipal por meio da lei nº 3.275/2007.

Executa Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de crianças e adolescentes, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como atividades do Grupo Capivari de Apoio à Adoção (associado à ANGAAD – Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção).

Esta inscrição, registrada sob o nº 006/2009, está sendo renovada e é válida até dezembro de 2026.

Capivari, 15 de dezembro de 2025.

Rosemary Gawlinski Franchi

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFONE PABX: (19) 3492-9200 - FAX: (19) 3491-5105
SECRETARIA GERAL

Ass. Soc.

L E I N° 3275/2007.
(P.L. n° 021/2007, datado de 21 de junho de 2007, do
Nobre Vereador ANTONIO GILMAR FORNER, ----)
Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO SÃO
JERÔNIMO", e dá outras providências. -----

uso de suas atribuições legais;

O Prefeito Municipal de Capivari, Estado de São Paulo, no

promulga a seguinte:

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

L E I

Art. 1º - É declarada de UTILIDADE PÚBLICA a "ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO",
fundada em 23 de março de 2004, com sede na rua Silvío Janotta, 132 - Vila
Fátima, em Capivari, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Prefeitura do Município de Capivari, 26 de junho de 2007.


JOSÉ CARLOS TONETTI BORSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria da Secretaria Municipal, aos vinte e seis
dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.


SUSIMARA AP. LEITE DE LIMA
DIR. DEPTº. SECR. GERAL - INTERINA





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 14.702, DE 8 DE MARÇO DE 2012

(Projeto de lei nº 650/11, da Deputada Rita Passos - PV)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação São Jerônimo, com sede em Capivari.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 2012

GERALDO ALCKMIN

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de março de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0087/2018

Impresso em: 28/02/2025, às 19h38min

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO

CNPJ : 07.183.961/0001-28

Endereço: Rua João Fornel, 354 Complemento:

Bairro: Jardim Santo Antônio CEP: 13363264

Município: CAPIVARI - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

R. XV DE NOVENBRO Nº 639 - C.N.P.J.: 44.723.674/0001-90
TAXA PARA O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
DIVISÃO DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO ESPECIAL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 104/2025

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EM VIGOR DA LEGISLAÇÃO, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA
CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nome ou Razão **ASSOCIACAO SAO JERONIMO**

Inscrição Mobiliária: **0000015723** Inscrição Estadual:

CNPJ: **07.183.961/0001-28** CPF:

Endereço: **RUA JOAO FORNEL** Nº **354**

Bairro: **JARDIM SANTO ANTONIO**

Complemento:

Auto Vistoria Corpo de Bombeiros: **CLCB Nº1170725-VALIDADE: 16/05/2027**

VRE(CLI):

Licença Vigilância Sanitária:

Relatório de Vistoria:

Estabelecido: **SIM**

Data Inicio Atividade: **01/09/2009**

Data de Validade: **31/03/2026**

Horario Especial: Não

Descrição da Atividade	Principa
949360001 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	Sim
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	Não
949950000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não

Capivari, 20 de Fevereiro de 2025

Fiscalização de Rendas

OBS.: Qualquer alteração de nome, endereço ou atividade deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo de 30(tinta) dias de acordo com o Art. 163 e 193 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/2003.

Este documento deverá ser fixado em um lugar visível, e apresentado a autoridade fiscal sempre que for solicitado.



ALVAD932AF8CCBC18085E781E6D470778



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:50 do dia 21/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2026.

Código de controle da certidão: **BE8E.F637.E3B6.4423**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.183.961

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 78055486
Data e hora da emissão 22/01/2026 16:14:21
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120032348-12

Data e hora da emissão 01/12/2025 10:40:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Certidão nº: 71038163/2025

Expedição: 21/11/2025, às 11:06:43

Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SAO JERONIMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.183.961/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.183.961/0001-28
Razão Social: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Endereço: R JOAO FORNEL 354 / JARDIM SANTO ANTONI / CAPIVARI / SP / 13363-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2026 a 07/02/2026

Certificação Número: 2026010907291492047027

Informação obtida em 22/01/2026 16:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**